

ANEXOS

Tabela 1.A
FNE - Contratações ⁽¹⁾ por Estados e Setores na Região Semiárida
Primeiro Semestre de 2012

Estado	Valores em R\$ Mil						Total Estado	Estado / Total (%)
	Rural	Agroindustrial	Industrial	Turismo	Infraestrutura	Comércio e Serviços		
Alagoas	28.887	-	1.848	428	-	13.525	44.688	2,8
Bahia	233.796	634	97.243	2.248	-	73.094	407.015	25,8
Ceará	105.309	3.003	28.298	10.893	-	78.888	226.391	14,3
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão	-	-	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais	99.973	542	1.755	939	-	22.008	125.217	7,9
Paraíba	45.976	1.656	14.121	505	-	43.564	105.822	6,7
Pernambuco	129.679	1.646	57.725	5.143	-	60.203	254.396	16,1
Piauí	119.821	1.182	1.316	887	-	21.866	145.072	9,2
Rio Grande do Norte	62.900	4.533	20.141	1.666	-	79.878	169.118	10,7
Sergipe	80.539	1.636	6.081	26	-	13.239	101.521	6,4
Total	906.880	14.832	228.628	22.735	-	406.265	1.579.240	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Tabela 2.A
FNE - Contratações ⁽¹⁾ por Estados e Setores na Região Fora do Semiárido
Primeiro Semestre de 2012

Valores em R\$ Mil

Estado	Rural	Agroindustrial	Industrial	Turismo	Infraestrutura	Comércio e Serviços	Total Estado	Estado / Total (%)
Alagoas	39.442	-	1.011	4.700	-	23.564	68.717	3,0
Bahia	236.680	3.598	249.274	11.948	-	63.154	564.654	24,4
Ceará	24.178	300	21.610	1.993	-	29.066	77.147	3,3
Espírito Santo	21.467	4.180	1.680	-	-	11.024	38.351	1,7
Maranhão	354.981	723	30.605	10.223	-	148.701	545.233	23,6
Minas Gerais	64.117	-	1.992	453	-	16.648	83.210	3,6
Paraná	22.640	123	4.582	7.642	-	42.689	77.676	3,4
Pernambuco	28.773	10.332	14.820	141.152	-	125.973	321.050	13,9
Piauí	290.392	6.865	13.447	1.305	-	54.089	366.098	15,8
Rio Grande do Norte	3.046	437	6.472	1.110	-	29.918	40.983	1,8
Sergipe	72.615	3.629	10.735	1.052	-	42.777	130.808	5,7
Total	1.158.331	30.187	356.228	181.578	-	587.603	2.313.927	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratação" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Tabela 3.A
FNE - Contratações por Estado e Zona Climática
Primeiro Semestre de 2012

Estado	Semiárido	Fora do Semiárido	Valores em R\$ Mil	
			Total Valor	(%)
Alagoas	44.688	68.717	113.405	2,9
Bahia	407.015	564.654	971.669	25,0
Ceará	226.391	77.147	303.538	7,8
Espírito Santo	-	38.351	38.351	1,0
Maranhão	-	545.233	545.233	14,0
Minas Gerais	125.217	83.210	208.427	5,4
Paraíba	105.822	77.676	183.498	4,7
Pernambuco	254.396	321.050	575.446	14,8
Piauí	145.072	366.098	511.170	13,1
Rio Grande do Norte	169.118	40.983	210.101	5,4
Sergipe	101.521	130.808	232.329	6,0
Total	1.579.240	2.313.927	3.893.167	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Tabela 4.A
FNE - Ativo, Comprometimentos e Disponibilidades por Zona Climática
Posição: 30.06.2012

Especificação	Semiário	Fora do Semiário	Valores em R\$ Mil	
			Valor	Total (%) de (A)
Ativo Total (A)	20.227.279	20.227.279	40.454.558	100,0
Recursos Comprometidos (B)	14.715.946	22.551.299	37.267.245	92,2
Recursos Aplicados	13.915.543	20.656.308	34.571.851	85,5
Operações de Crédito	14.173.054	19.870.243	34.043.297	84,2
Provisão para Operações de Crédito	(621.803)	(351.398)	(973.201)	(2,4)
Relações Interfinanceiras	362.974	1.135.614	1.498.587	3,7
Títulos do PROAGRO/Dívida Agrária	554	776	1.330	-
Outros Créditos	765	1.073	1.838	-
Recursos Comprometidos c/Op. Crédito	800.403	1.894.991	2.695.394	6,7
Recursos a Comprometer (C) = (A - B)	5.511.333	(2.324.020)	3.187.313	7,8
Valores a Comprometer Ops. Contratadas (D)	761.708	1.714.932	2.476.638	6,1
Demanda nas Agências (E)	961.821	1.115.997	2.077.818	5,1
Insuficiência/Excesso de Demanda (F) = (C - D - E)	3.787.805	(5.154.948)	(1.367.143)	(3,4)

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Tabela 5.A
FNE - Contratações em Relação ao PIB Rural dos Estados
Primeiro Semestre de 2012

Valores em R\$ Mil

Estados	Contratações Setor Rural (A)	PIB Setor Primário (B) ¹	A / B (%)
Alagoas	68.329	1.731.450	3,9
Bahia	470.476	11.348.805	4,1
Ceará	129.487	3.584.817	3,6
Espírito Santo	21.467	2.293.433	0,9
Maranhão	354.981	7.242.400	4,9
Minas Gerais	164.090	3.336.478	4,9
Paraíba	68.616	1.785.089	3,8
Pernambuco	158.452	3.929.320	4,0
Piauí	410.213	2.090.847	19,6
Rio Grande do Norte	65.946	1.579.946	4,2
Sergipe	153.154	1.265.526	12,1
Total	2.065.211	40.188.112	5,1

Fontes: BNB-ETENE e IBGE - Contas Regionais 2009.

Nota¹: Valores de 2009 atualizados para junho de 2012 pelo IGP-DI. (multiplicador dez/2009 a jun/2012 = 1,21).

Tabela 6.A
FNE - Contratações em Relação ao PIB Industrial dos Estados
Primeiro Semestre de 2012

Valores em R\$ Mil

Estados	Contratações Setor Industrial (A)	Contratações Setor Turismo (A)	PIB Setor Secundário (B) ¹	A / B (%)	A / B (%)
Alagoas	2.859	5.128	4.752.168	0,1	0,1
Bahia	346.517	14.196	42.153.926	0,8	0,0
Ceará	49.908	12.886	17.215.000	0,3	0,1
Espírito Santo	1.680	-	2.222.199	0,1	-
Maranhão	30.605	10.223	6.702.897	0,5	0,2
Minas Gerais	3.747	1.392	4.005.074	0,1	0,0
Paraíba	18.703	8.147	6.938.882	0,3	0,1
Pernambuco	72.545	146.295	17.911.065	0,4	0,8
Piauí	14.763	2.192	3.495.777	0,4	0,1
Rio Grande do Norte	26.613	2.776	5.957.537	0,4	0,0
Sergipe	16.816	1.078	6.008.255	0,3	0,0
Total	584.756	204.313	117.362.779	0,5	0,2

Fontes: BNB-ETENE e IBGE - Contas Regionais 2009.

Nota¹: Valores de 2009 atualizados para junho de 2012 pelo IGP-DI. (multiplicador dez/2009 a jun/2012 = 1,21).

Tabela 7.A
FNE - Saldos das Aplicações e Inadimplência por Risco
Posição: 30.06.2012

Risco	Aplicações	Inadimplência	Valores em R\$ Mil
			%
Integral BNB	1.155.896	8.159	0,7
Exclusivo FNE	5.144.343	418.578	8,1
Compartilhado FNE / BNB	28.462.455	643.472	2,3
PROCERA	203.437	89.591	44,0
TOTAL	34.966.131	1.159.800	3,3

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

NOTA: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A, da Lei nº 7.827/1989.

Tabela 8.A
FNE - Saldos de Aplicações por Unidade Federativa da Agência e Programa
Posição: 30.06.2012

Valores em R\$ Mil

Estado	Programas Setoriais										Programas Multissetoriais				
	PRONAF	Programa da Terra	Rural ⁽¹⁾	Aquipesca	Profrota Pesqueira	Industrial ⁽²⁾	Agrário ⁽²⁾	Proatur	Comércio e Serviços ⁽²⁾	Proinfra ⁽²⁾	Inovação	Verde	Procultura	Micro e Pequena Empresas	Empreendedor Individual
Alagoas	215.511	25.860	401.804	569	-	438.259	153.990	56.068	133.878	-	414	8	-	88.028	127
Bahia	802.784	38.451	2.317.694	61.428	11.506	699.513	101.827	255.140	487.758	1.894.908	730	427.802	13	432.511	857
Ceará	762.694	8.155	975.200	151.586	-	1.128.031	154.636	107.732	710.735	914.059	715	384.590	14.900	820.911	1.726
Espírito Santo	38.540	-	159.772	51	-	8.056	55.378	5.095	41.497	-	383	30.848	-	23.095	45
Maranhão	673.077	24.682	1.637.161	20.551	-	288.100	165.721	48.715	573.919	232.911	183	69.016	51	266.783	437
Minas Gerais	313.290	4.119	887.880	-	-	56.764	4.976	6.493	52.913	10.517	-	292.653	-	159.063	871
Paraíba	233.345	25.381	230.393	4.483	6.591	209.583	16.496	28.177	149.565	587.451	5.587	31.519	-	180.832	219
Pernambuco	613.911	31.626	694.216	20.273	4.305	785.454	152.015	118.327	819.522	981.700	222	393.591	24	355.963	149
Piauí	431.329	753	854.120	2.571	-	30.486	10.191	25.630	287.731	290.778	-	20.931	-	197.188	285
Rio de Janeiro ⁽³⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	46.924	442.387	-	-	-	-	4
Rio Grande do Norte	310.563	20.115	322.151	58.066	-	384.290	20.853	38.673	185.280	151.822	1.410	889.464	16	219.152	1.168
São Paulo ⁽³⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	141.802	-	-	-	-	144
Sergipe	204.637	24.294	505.402	5.899	-	201.181	330.793	37.852	148.328	-	434	1.628	-	171.835	766
Total	4.597.691	203.436	8.965.793	325.477	22.492	4.208.027	1.176.876	721.802	3.617.049	5.638.335	10.078	2.542.060	15.004	2.915.361	6.650

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

NOTA: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A, da Lei nº 7.827/1989. (2) Exceto PRONAF, Programa da Terra, Aquipesca e Profrota Pesqueira e Programas Multissetoriais. (3) L. Programas Multissetoriais. (4) Financiamentos contratados nas agências desses estados, para empreendimentos localizados em estados da área de atuação do FNE.

Tabela 9.A
FNE - Saldos de Aplicações por Unidade Federativa da Agência e Porte de Tomadores
Posição: 30.06.2012

Valores em R\$ Mil

Estado	Cooperativas/ Associações	Micro e Mini	Pequeno	Pequeno- Médio	Médio	Grande	Total
Alagoas	49.257	358.512	153.486	5.160	222.152	725.949	1.514.516
Bahia	59.272	1.330.063	801.189	55.252	1.255.355	4.002.189	7.503.320
Ceará	25.275	1.326.808	934.796	13.517	1.273.358	2.561.916	6.135.670
Espírito Santo	-	60.372	52.180	2.301	107.225	138.682	360.760
Maranhão	19.022	948.866	475.533	68.518	505.038	1.980.330	3.997.307
Minas Gerais	16.700	520.394	323.528	27.166	279.991	601.770	1.769.549
Paraná	18.638	382.030	242.086	19.917	215.982	827.969	1.706.622
Pernambuco	24.042	890.861	446.653	24.256	730.827	2.864.669	4.981.308
Piauí	22.030	595.303	303.257	82.169	308.502	840.632	2.151.893
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	489.311	489.311
Rio Grande do Norte	46.123	439.211	322.743	23.068	563.016	1.186.862	2.581.023
São Paulo	-	-	-	-	-	141.802	141.802
Sergipe	4.258	419.774	286.696	16.321	417.049	488.952	1.633.050
Total	284.617	7.272.194	4.342.147	337.645	5.878.495	16.851.033	34.966.131

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

NOTA: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A, da Lei nº 7.827/1989.

Tabela 10.A
FNE - Saldos de Aplicações por Porte de Tomadores e Programa
Posição: 30.06.2012

Valores em

Porte	Programas Setoriais										Programas Multissetoriais					Total
	PRONAF	Programa da Terra	Rural (1)	Aquipesca	Proflota Pesquisa	Industrial (2)	Agrin (1)	Proatur	Comércio e Serviços (2)	Proinfra (2)	Inovação	Verde	Procultura	Micro e Pequena Empresa	Empreendedor Individual	
Cooperativas/ Associações	180	52.291	188.595	-	18.187	7.138	13.486	-	4.778	-	-	-	-	1.064	-	-
Mini/Micro	4.598.892	105.224	1.904.229	8.720	-	9.715	1.148	4.751	85.819	-	617	5.257	104	543.097	6.623	7.1
Pequeno	614	45.889	1.555.617	7.156	-	68.881	22.979	53.032	185.615	-	1.851	31.011	179	2.369.496	27	4.342
Pequeno-Médio	-	-	211.012	4.315	-	24.946	1.816	4.577	90.958	-	11	-	-	-	-	3,2
Médio	5	4	1.441.018	47.834	4.305	944.818	323.085	385.169	1.572.349	130.870	1.876	1.017.890	8.468	804	-	5,1
Grande	-	28	3.667.324	257.452	-	3.152.531	814.364	274.273	1.677.520	5.507.485	5.923	1.487.902	6.253	-	-	16,8
Total	4.597.691	203.436	8.855.785	325.477	22.492	4.208.027	1.176.876	721.802	3.617.049	5.638.335	10.078	2.542.060	15.064	2.915.361	6.650	27,9

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

NOTA: (1) Exceto PRONAF, Programa da Terra, Aquipesca e Proflota Pesquisa e Programas Multissetoriais. (2) Exceto Programas Multissetoriais.

TABELA 11.A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município da Agência e Tipologia – Posição: 30.06.2012
VIDE CD-ROM ANEXO

Tabela 12.A

FNE - Saldos das Aplicações e Atraso por Programa e Zona Climática do Município do Empreendimento ⁽¹⁾
Posição: 30.06.2012

Programas	Semi-árido			Fora do Semi-árido			Total		
	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)
AGRIN	333.673	16.342	4,9	812.065	18.301	2,4	1.145.738	35.643	3,1
AGRIN-2	-	-	-	31.123	-	-	31.123	-	-
AGRIN-Giro Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AQUIPESCA	123.276	7.190	5,8	202.201	18.154	9,0	325.477	25.344	7,8
DITEC-PRODESA	99.888	14.012	14,0	915	129	14,1	100.801	14.141	14,0
DITEC-PRODIR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DITEC-PROINTEC	15.018	1.747	11,6	472	37	7,8	15.490	1.784	11,5
FNE INDUS-Inundações/2000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FNE RURAL-Inundações /2000	-	-	-	1	-	-	1	-	-
FNE VERDE/Serviços	3.091	-	-	304	-	-	3.395	-	-
FNE VERDE-Industrial	352.223	331	0,1	573.313	789	0,1	925.536	1.120	0,1
FNE VERDE-Industrial-2	139.365	-	-	49.823	-	-	189.188	-	-
FNE VERDE-Infraestrutura	917.390	-	-	44.260	-	-	961.650	-	-
FNE VERDE-Rural	102.954	332	0,3	359.180	173	-	462.134	505	0,1
FNE/EI-Seca/2012-Comércio	30	-	-	-	-	-	30	-	-

FNE/EI-Seca/2012-Indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FNE/EI-Seca/2012-Serviços	7	-	-	-	-	-	7	-	-
FNE/MPE-Seca/2012-Agroindústria	456	-	-	-	-	-	456	-	-
FNE/MPE-Seca/2012-Comércio	25.679	10	-	959	-	-	26.638	10	-
FNE/MPE-Seca/2012-Indústria	4.066	1	-	40	-	-	4.106	1	-
FNE/MPE-Seca/2012-Serviços	1.354	-	-	-	-	-	1.354	-	-
FNE-AQUISICAO DE CTN	457	97	21,2	557	41	7,4	1.014	138	13,6
FNE-COMÉRCIO	394.692	12.197	3,1	1.383.431	24.825	1,8	1.778.123	37.022	2,1
FNE-EI/Agroindústria	-	-	-	8	-	-	8	-	-
FNE-EI/Comércio	2.488	16	0,6	1.488	15	1,0	3.976	31	0,8
FNE-EI/Cultura-Serviços	5	-	-	-	-	-	5	-	-
FNE-EI/Indústria	408	4	1,0	227	2	0,9	635	6	0,9
FNE-EI/Serviços	1.071	8	0,7	883	10	1,1	1.954	18	0,9
FNE-EI/Turismo	16	1	6,7	20	-	-	35	1	2,9
FNE-ESTIAGEM/98	21.787	4.212	19,3	3.985	613	15,4	25.772	4.825	18,7
FNE-MPE-Agroindústria	17.627	189	1,1	18.575	280	1,5	36.202	469	1,3
FNE-MPE-Comércio	662.768	12.049	1,8	551.994	13.784	2,5	1.214.762	25.833	2,1
FNE-MPE-Cultura/Comércio	-	-	-	20	-	-	20	-	-
FNE-MPE-Cultura/Indústria	-	-	-	26	-	-	26	-	-
FNE-MPE-Cultura/Serviços	1.700	45	2,6	1.995	2	0,1	3.695	47	1,3
FNE-MPE-Indústria	210.553	4.572	2,2	204.514	3.952	1,9	415.067	8.524	2,1
FNE-MPE-Serviços	457.470	12.080	2,6	605.130	11.079	1,8	1.062.600	23.159	2,2
FNE-MPE-Turismo	65.547	549	0,8	84.886	500	0,6	150.433	1.049	0,7

FNE-Op.Est/98 Adq.-Lei 11322	3.394	428	12,6	896	109	12,2	4.290	537	12,5
FNE-Op.Est/98 Conv-Lei 10464	3.601	813	22,6	563	101	17,9	4.164	914	22,0
FNE-Op.Est/98 Conv-Lei10696	8.816	1.251	14,2	1.134	174	15,3	9.950	1.425	14,3
FNE-Op.Pronaf Adq.-Lei 11322	1.588	216	13,6	1.413	211	14,9	2.999	427	14,2
FNE-Op.Pronaf Conv-Lei10464	72.643	18.583	25,6	14.469	2.973	20,5	87.112	21.556	24,7
FNE-Op.Pronaf Conv-Lei10696	13.900	2.055	14,8	8.836	1.530	17,3	22.736	3.585	15,6
FNE-Outr.Op.Adq.-Lei 11322	96.619	11.661	12,1	47.277	4.905	10,4	143.896	16.566	11,5
FNE-Outr.Op.Conv-Lei10464	31.359	7.062	22,5	5.015	1.048	20,9	36.374	8.110	22,3
FNE-Outr.Op.Conv-Lei10696	61.091	8.047	13,2	11.827	1.665	14,1	72.918	9.712	13,3
FNE-Seca/2012-Agroindústria	15	-	-	-	-	-	15	-	-
FNE-Seca/2012-Comércio	6.286	8	0,1	90	-	-	6.376	8	0,1
FNE-Seca/2012-Indústria	1.196	-	-	100	-	-	1.296	-	-
FNE-Seca/2012-Rural	2.983	-	-	108	-	-	3.091	-	-
FNE-Seca/2012-Serviços	119	-	-	-	-	-	119	-	-
FNE-SERVIÇOS	344.238	12.980	3,8	1.488.014	21.761	1,5	1.832.252	34.741	1,9
FNE-VERDE/Recuperação Ambiental	-	-	-	156	-	-	156	-	-
INDUSTRIAL	1.347.385	26.336	2,0	2.775.220	41.040	1,6	4.122.605	67.376	1,6
INDUSTRIAL-2	-	-	-	41.846	-	-	41.846	-	-
INOVAÇÃO-Comercial	168	-	-	362	-	-	530	-	-
INOVAÇÃO-Industrial	364	-	-	1.902	7	0,4	2.266	7	0,3
INOVAÇÃO-Irrigação	205	-	-	-	-	-	205	-	-
INOVAÇÃO-Rural	90	-	-	6.103	-	-	6.193	-	-
INOVAÇÃO-Serviços	-	-	-	882	1	0,1	882	1	0,1

IRRIGAÇÃO	3.951	-	-	6.136	-	-	10.087	-	-
MINERAL-Conc.Licenciamento	61	-	-	-	-	-	61	-	-
MINERAL-Pesquisa	1.695	1.695	100,0	-	-	-	1.695	1.695	100,0
MINERAL-PME	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OP.FAT PRONAF Reclassif-FNE	83	15	18,1	881	398	45,2	984	413	42,8
OP.FAT/ESTIAG-Reclassif-FNE	339	31	9,1	104	5	4,8	443	36	8,1
OP.SECURIT/MIX-Reclassif.P/FNE	-	-	-	61	-	-	61	-	-
OUT.OP.C/MIX-Reclassif.P/FNE	13.318	1.416	10,6	29.771	1.696	5,7	43.089	3.112	7,2
OUTRAS OP.FAT-Reclassif-FNE	14.779	743	5,0	6.286	578	9,2	21.065	1.321	6,3
PROAGRI	38.830	4.637	11,9	83.847	5.264	6,3	122.677	9.901	8,1
PROATUR	53.951	3.433	6,4	667.850	11.010	1,6	721.601	14.443	2,0
PROCAR	177	32	18,1	75	1	1,3	252	33	13,1
PROCOOP	-	-	-	599	47	7,8	599	47	7,8
PROCULTURA-Comércio	-	-	-	6.277	-	-	6.277	-	-
PROCULTURA-Serviços	201	6	3,0	8.525	-	-	8.726	6	0,1
PRODESA	13.301	1.771	13,3	672	70	10,4	13.973	1.841	13,2
PRODETEC Industrial	1.521	149	9,8	149	29	19,5	1.670	178	10,7
PRODETEC Rural	1	1	100,0	-	-	-	1	1	100,0
PRODETEC-Comercial	59	27	45,8	36	4	11,1	95	31	32,6
PRODETEC-Incubadas	-	-	-	218	30	13,8	218	30	13,8
PRODETEC-P&D	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRODETEC-Prointec	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRODETEC-Protec	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PRODETEC-Serviços	-	-	-	84	-	-	84	-	-
PRODETEC-Transfer	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRODIN	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRODIN-MET.MEC.-Giro Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRODIN-Metal Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRODIN-MIN.N.METAL- Giro Especial	-	-	-	71	25	35,2	71	25	35,2
PRODIN-Mineral Não Metálico	94	31	33,0	928	-	-	1.022	31	3,0
PRODIN-Químico	1.416	366	27,3	624	10	1,6	2.040	396	19,4
PRODIN- Químico-Giro Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROFIBRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROFROTA PESQUEIRA	-	-	-	22.492	714	3,2	22.492	714	3,2
PROGER	62.305	14.743	23,7	54.312	12.604	23,2	116.617	27.347	23,6
PROGRAMA DA TERRA	75.551	31.075	41,1	127.885	58.516	45,8	203.436	89.591	44,0
PRONFRA	1.952.023	-	-	3.025.637	-	-	4.977.660	-	-
PRONFRA-2	-	-	-	660.677	-	-	660.677	-	-
PROIR-Agricultura Irrigada	154.425	20.340	13,2	80.975	6.775	8,4	235.400	27.115	11,5
PROMICRO - FNE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROMOC	291	140	48,1	3	3	100,0	294	143	48,6
PROMOC-Giro Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRONAF (FNE)	14.957	3.686	24,6	12.172	2.512	20,6	27.129	6.198	22,8
PRONAF Floresta - FNE	1.763	11	0,6	4.783	7	0,1	6.546	18	0,3
PRONAF Grupo "A" - FNE	552.662	43.990	8,0	562.116	37.646	6,7	1.114.778	81.636	7,3
PRONAF Grupo "B" - FNE	743.562	33.275	4,5	451.222	30.084	6,7	1.194.784	63.359	5,3

PRONAF Grupo "C" - FNE	375.562	56.899	15,2	121.876	21.467	17,6	497.438	78.366	15,8
PRONAF Grupo "D" - FNE	181.834	28.739	15,8	124.533	22.880	18,4	306.367	51.599	18,8
PRONAF Grupo "E" - FNE	5.611	517	9,2	4.397	362	8,2	10.008	879	8,8
PRONAF Grupo A/C - FNE	7.765	2.388	30,8	6.793	1.953	28,8	14.558	4.341	29,8
PRONAF Jovem - FNE	1.866	124	6,6	938	72	7,7	2.804	196	7,0
PRONAF Mulher - FNE	68.009	6.755	9,9	20.236	1.245	6,2	88.245	8.000	9,1
PRONAF Semiário - FNE	136.775	6.613	4,8	-	-	-	136.775	6.613	4,8
PRONAF/Agregar (FNE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRONAF/Estagem 2010-FNE	840	179	21,3	-	-	-	840	179	21,3
PRONAF/Seca-2012/Custeio/ Grupo B	124	-	-	-	-	-	124	-	-
PRONAF/Seca-2012/Custeio/Outros	614	-	-	72	-	-	686	-	-
PRONAF-A/FAT Op.Adq.P/FNE	1.507	407	27,0	8.076	930	11,5	9.583	1.337	14,0
PRONAF-AGRINF (FNE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRONAF-Agroecologia (FNE)	47	-	-	-	-	-	47	-	-
PRONAF-Agroindústria (FNE)	1.392	113	8,1	492	36	7,3	1.884	149	7,9
PRONAF-Comum (FNE)	203.919	12.898	6,3	117.989	5.324	4,5	321.908	18.222	5,7
PRONAF-ECO (FNE)	4.632	-	-	611	-	-	5.243	-	-
PRONAF-Emergencial/2009	1.786	732	41,0	572	458	80,1	2.358	1.190	50,5
PRONAF-Grupo A/Recuperação/FNE	5.009	258	5,2	4.087	153	3,7	9.096	411	4,5
PRONAF-Mais Alimentos/Revitaliza	1.311	-	-	608	-	-	1.919	-	-
PRONAF- Mais Alimentos (FNE)	463.192	1.533	0,3	233.558	392	0,2	696.750	1.925	0,3
PRONAF-Semiário/Seca-2012-Outros	19.264	-	-	394	-	-	19.658	-	-
PRONAF- Semiário/Seca-2012-Grupo B	14.047	-	-	305	-	-	14.352	-	-

PROPAN	-	-	-	114	-	-	114	-	-
PROPEC	550.742	71.495	13,0	214.899	20.315	9,5	765.641	91.810	12,0
PROPEC-Engorda Especial	763	-	-	-	-	-	763	-	-
PRO Renda	4	4	100,0	16	-	-	20	4	20,0
PROTAD-Bebida/Comida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-Confeções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-Couro/Calçado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-Couro/Pele	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-Madeira/Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-Prod.Aiment.	73	15	20,5	17	2	11,8	90	17	18,9
PROTAD-Prod.Aiment.Giro Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-Têxtil	11.217	913	8,1	19.024	2.452	12,9	30.241	3.365	11,1
PROTAD-Têxtil-Giro Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-V.Calçados/Art.Couro- Giro Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-Vest.Calc/Art.Couro	77	20	26,0	2.741	27	1,0	2.818	47	1,7
RECOOP	1.122	222	19,8	18.773	3.184	17,0	19.895	3.406	17,1
REN.DIVID-RES.2471/98-FNE	351.640	13.135	3,7	350.921	7.617	2,2	702.461	20.752	3,0
RES.2471-FAT SMIX Reclass-FNE	49.958	1.068	2,1	11.815	345	2,9	61.873	1.413	2,3
RES.2471-MIX Reclassif.FNE	40.894	1.405	3,4	3.551	161	4,5	44.445	1.566	3,5
RURAL	2.154.167	85.858	4,0	4.052.608	102.895	2,5	6.206.775	188.953	3,0
RURAL/PRODECER III-com risco	-	-	-	60.497	229	0,4	60.497	229	0,4
RURAL/PRODECER III-sem risco	-	-	-	4.227	16	0,4	4.227	16	0,4
RURAL-Cacau/ART.7-A/LEI 11.775	-	-	-	1.487	-	-	1.487	-	-

171

RURAL-Cacau/MP 432-LEI 11.775	1.820	-	-	101.147	1	-	102.967	1	-
RURAL-Cred.Pgto.Juros-Res.2471	849	13	1,5	2.440	19	0,8	3.289	32	1,0
RURAL-Inundações 2004 E 2008	1.421	-	-	9.353	418	4,5	10.774	418	3,9
RURAL-Pgto.Juros/2471-Op.Reclas	236	23	9,7	389	45	11,6	625	68	10,9
Total	14.312.419	629.483	4,4	20.653.712	530.317	2,6	34.966.131	1.159.800	3,3

Tabela 13.A
FNE- Contratações em Mesorregiões
Primeiro Semestre de 2012

Mesorregiões	Programação FNE 2012	Quantidade de Operações	Valores em R\$ Milhões
			Valor Contratado
Chapada das Mangabeiras	340.000	2.996	422.648
Chapada do Araripe	410.000	12.936	125.382
Vale do Jequitinhonha/Mucuri	279.900	8.106	91.134
Xingó	189.700	15.146	165.020
Bico Papagaio	130.000	1.989	112.862
Seridó	108.000	4.963	47.039
Águas Emendadas	38.000	828	8.237
Total	1.495.600	46.964	972.322

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 14.A
FNE- Contratações em Mesorregiões - Região Semiárida e Outras Regiões
Primeiro Semestre de 2012

Região	Mesorregiões	Quantidade de Operações	Valores em R\$ Mil
			Valor Contratado
Semiárido		37.077	434.592
	Chapada das Mangabeiras	1.380	79.977
	Chapada do Araripe	12.936	125.382
	Vale do Jequitinhonha/Mucuri	2.652	18.174
	Xingó	15.146	164.020
	Seridó	4.963	47.039
Outras Regiões		9.887	536.730
	Chapada das Mangabeiras	1.616	342.671
	Vale do Jequitinhonha/Mucuri	5.454	72.960
	Bico Papagaio	1.989	112.862
	Águas Emendadas	828	8.237
Total		46.964	971.322

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 15.A
FNE- Contratações por Mesorregiões - Setor Rural
Primeiro Semestre de 2012

Valores em R\$ mil

Discriminação	Chapada das Mangabeiras		Chapada do Araripe		Vale do Jequitinhonha /Mucuri		Xingo		Sendo		Bico do Papagaio		Águas Emendadas		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
FNE Rural (Exceto PRONAF)	167	402.610	275	10.560	206	41.511	909	68.776	182	6.361	116	44.885	21	4.973	1.876	579.676
PRONAF	2.686	11.145	12.027	48.688	7.629	24.492	13.757	59.707	4.399	15.081	1.792	8.151	799	2.669	43.089	169.933
Total	2.853	413.755	12.302	59.248	7.835	66.003	14.666	128.483	4.581	21.442	1.908	53.036	820	7.642	44.965	749.609

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 16.A
FNE - Contratações em Mesorregiões - Setor Agroindustrial
Primeiro Semestre de 2012

Atividade	Chapada das Mangabeiras		Chapada do Araripe		Vale do Jequitinhonha/Mucuri		Xingo		Serido		Bico do Papagaio		Águas Emendadas		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Abate e Prepar.Prod.Carne, Aves e Pescado	-	-	1	85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	85
Ind.Prod.Alimentícios	-	-	1	100	-	-	1	28	2	23	-	-	-	-	4	151
Laticínios	-	-	2	96	4	6.728	2	330	2	50	-	-	-	-	10	7.204
Moagem e Benef.	2	74	1	55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	129
Proces.Benef.Óleos e Gorduras Vegetais e Animais	-	-	3	275	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	275
Proces.Benef.Mel de Abelha	-	-	6	701	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	701
Total	2	74	14	1.312	4	6.728	3	358	4	73	-	-	-	-	27	8.645

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 17.A
FNE - Contratações em Mesorregiões - Setor Industrial
Primeiro Semestre de 2012

[illegible]

Ind. Madeira, exceto Mobiliário	-	-	1	42	-	-	-	-	1	45	-	-	-	-	2	87
Ind. Couros e Peles	-	-	2	146	-	-	-	-	-	1	1	28	-	-	3	175
Proces. Benef. Frutas e Hortaliças	-	-	-	-	-	-	-	-	1	35	-	-	-	-	1	35
Ind. Transportes	-	-	-	-	-	-	-	-	1	22	-	-	-	-	1	22
Extração de Minerais Metálicos	-	-	1	50	1	244	-	-	-	-	-	-	-	-	2	294
Ind. de Transformação	-	-	1	25	-	-	-	-	-	-	1	27	-	-	2	52
Ind. Prod. Químicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	24	-	-	1	24
Intermediação Financeira	-	-	-	-	-	-	1	60	-	-	-	-	-	-	1	60
Extração de Minerais não Metálicos	-	-	2	8.223	-	-	-	-	1	77	-	-	-	-	3	8.300
Ind. Adesivos, Selantes, Explosivos, Catalisadores	1	35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	35
Total	12	1.151	84	24.209	19	1.224	29	6.330	76	8.672	8	8.646	-	-	228	50.232

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 18.A
FNE - Contratações em Mesorregiões - Setor Turismo
Primeiro Semestre de 2012

Valores em R\$ Mil

Atividade	Chapada das Mangabeiras		Chapada do Araripe		Vale do Jequitinhonha / Mucuri		Xingó		Seridó		Bico do Papagaio		Águas Emendadas		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	1	50	-	-	-	-	1	50
Ativs.Aux.Transportes	-	-	1	50	-	-	1	27	2	79	-	-	-	-	4	15
Serv.Pessoais	-	-	1	11	-	-	-	-	-	-	2	677	-	-	3	688
Transp.Turismo	-	-	1	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	30
Hospedagem	-	-	3	10.544	1	287	6	1.133	-	-	1	2.817	-	-	11	14.781
Total	-	-	6	10.635	1	287	7	1.160	3	129	3	3.494	-	-	20	15.700

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 19.A
FNE - Contratações em Mesorregiões - Infraestrutura
Primeiro Semestre de 2012

Valores em R\$ Mil															
Atividade	Chapada Das Mangabeiras		Chapada Do Araripe		Vale Do Jequitinhonha /Mucuri		Xingó		Seridó		Bico Do Papagaio		Águas Emendadas		Total
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	
Total															

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 20.A
FNE - Contratações em Mesorregiões - Setor Comercial/Serviços
Primeiro Semestre de 2012

ATIVIDADE	Chapada das Mangabeiras		Chapada do Araripe		Vale do Jequitinhonha / Mucuri		Xingó		Seridó		Bico do Papagaio		Águas Emendadas		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Alimentação	2	58	23	791	11	415	18	879	6	93	3	78	-	-	63	2.314
Assessoria, Consultoria e Treinamento	-	-	-	-	4	51	1	40	1	40	1	143	-	-	7	2.314
Ativs.Aux.transportes	-	-	-	-	9	66	-	-	3	240	-	-	-	-	12	2.314
Com. Atacadista	7	374	30	1.821	4	203	22	2.917	12	1.457	10	5.837	-	-	85	12.609
Com. Varejista	107	5.941	411	20.202	180	9.403	362	20.964	235	11.326	42	16.439	8	594	1.345	84.8
Edifícios e Obras de Eng.Civil	-	-	4	569	-	-	4	208	1	416	1	473	-	-	10	1.600
Educação	-	-	1	122	3	31	3	200	-	-	1	5.015	-	-	8	5.300
Entretenimento	-	-	-	-	1	199	2	53	3	54	-	-	-	-	6	5
Ind. Metal mecânica	-	-	1	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	45
Ind.Prod.Alimentícios	-	-	1	27	-	-	-	-	1	9	-	-	-	-	2	-
Ind.Prod.Limpeza, Perfumaria, Cosméticos	-	-	1	90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Obras de Instalações	-	-	1	200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	200
Reparação e Conservação	2	107	2	91	1	8	3	97	11	316	2	1.702	-	-	21	2.314
Saúde, Serv. Médicos/Veterinários	-	-	12	1.217	11	4.341	4	1.389	2	91	1	392	-	-	30	7.400
Serv. Aux. à Indústria	-	-	-	-	1	50	-	-	-	-	-	-	-	-	1	50
Serv. Pessoais	2	15	13	711	2	16	6	435	3	62	3	200	-	-	29	1.400
Transp. Rodoviário	4	898	8	1.304	5	276	2	254	3	579	-	-	-	-	22	3.000

Serv.Aux. Construção	-	-	1	149	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	149
Com.Varej. Turístico	-	-	-	-	1	103	-	-	1	36	-	-	-	2	139
Hospedagem	-	-	1	180	2	301	2	131	-	-	-	-	-	5	612
Ativ.Associativas	-	-	-	-	-	-	-	-	1	19	-	-	-	1	19
Serv. Aux. Adm. Empresas	-	-	4	153	1	92	4	158	3	156	-	-	-	12	559
Aluguel Maq. Equipamentos	-	-	4	1.309	2	80	4	701	3	603	-	-	-	13	2.693
Telecomunicações	1	4	1	45	-	-	-	-	2	172	1	200	-	5	421
Informática	-	-	2	45	-	-	1	5	-	-	-	-	-	3	50
Alimentação Preparada	2	9	1	184	2	169	-	-	-	-	-	-	-	5	362
Imobiliárias e Aluguéis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	16.015	-	1	16.015
Ind. de Transformação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	47	-	1	47
Preparação do Terreno	1	245	3	462	1	278	1	100	-	-	-	-	-	6	1.085
Infraestr.p/Eng. Elétrica e Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	1	75	-	-	-	1	75
Outras Atividades Relacionadas ao Lazer	1	17	3	108	5	789	-	-	4	467	2	579	-	15	1.960
Intermediários do Comércio	-	-	1	10	1	22	-	-	1	140	-	-	-	3	172
Outros Serviços	-	-	1	143	-	-	2	160	2	372	1	566	-	6	1.241
Total	129	7.668	630	29.978	247	16.893	441	28.689	299	16.723	70	47.686	8	594	148.231

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 21.A
FNE - Contratações com Clientes que Obtiveram Empréstimos do FNE pela Primeira Vez
Primeiro Semestre de 2012

UF	Setor	Porte										Valores em R\$ Mil.	
		Mini		Micro		Pequeno		Médio		Grande		Total	
		Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
AL	Agrícola	1.208	4.733	-	-	1	51	-	-	-	-	1.209	4.784
	Comércio	-	-	43	1.454	49	5.342	-	-	-	-	92	6.796
	Industrial	-	-	3	48	10	4.772	-	-	-	-	13	4.820
	Pecuária	1.754	6.456	-	-	5	192	-	-	-	-	1.759	6.648
	Serviços	-	-	9	353	8	3.145	-	-	1	3.947	18	7.445
BA	Agrícola	2.506	14.468	-	-	32	6.415	-	-	-	-	2.538	20.883
	Agroindústria	-	-	2	83	4	614	-	-	-	-	6	69
	Comércio	-	-	251	9.924	298	19.096	11	14.288	1	7.867	561	51.177
	Industrial	-	-	32	2.866	35	13.301	-	-	2	317.954	69	334.121
	Pecuária	8.894	37.835	-	-	57	10.534	-	-	-	-	8.951	48.369
	Serviços	-	-	125	8.093	57	15.244	2	2.696	-	-	184	26.03
CE	Agrícola	2.376	10.051	-	-	10	1.641	-	-	-	-	2.386	11.69
	Agroindústria	-	-	-	-	1	2.064	-	-	-	-	1	2.064
	Comércio	-	-	417	15.507	188	17.259	-	-	-	-	605	32.766
	Industrial	-	-	47	2.401	39	19.078	1	1.058	-	-	87	22.53

	Pecuária	5.410	25.670	-	-	57	4.693	-	-	-	-	5.487	30.363
	Serviços	-	-	161	11.548	39	13.763	1	190	-	-	201	25.501
ES	Agrícola	90	2.899	-	-	2	74	-	-	-	-	92	2.973
	Comércio	-	-	5	54	7	1.600	-	-	-	-	12	1.654
	Industrial	-	-	3	163	2	580	-	-	-	-	5	743
	Pecuária	10	257	-	-	3	1.598	-	-	-	-	13	1.855
	Serviços	-	-	4	117	5	548	-	-	-	-	9	665
MA	Agrícola	1.044	4.490	-	-	3	561	-	-	-	-	1.047	5.051
	Agroindústria	-	-	1	198	-	-	-	-	-	-	1	198
	Comércio	-	-	88	3.164	206	18.019	1	2.496	1	17.004	296	40.683
	Industrial	-	-	7	432	27	25.369	1	5.016	-	-	35	30.817
	Pecuária	5.793	61.283	-	-	47	18.314	-	-	-	-	5.840	79.597
	Serviços	-	-	43	3.103	34	7.984	-	-	-	-	77	11.087
MG	Agrícola	1.201	5.717	-	-	12	2.599	-	-	-	-	1.213	8.316
	Comércio	-	-	205	9.195	87	5.967	1	514	-	-	293	15.676
	Industrial	-	-	21	1.160	7	1.608	-	-	-	-	28	2.768
	Pecuária	5.086	24.896	-	-	53	15.127	-	-	-	-	5.139	40.023
	Serviços	-	-	97	4.478	21	3.354	-	-	-	-	116	7.832
PB	Agrícola	748	3.685	-	-	4	480	-	-	-	-	752	4.165
	Agroindústria	-	-	2	213	-	-	1	100	-	-	3	313
	Comércio	-	-	97	4.637	139	11.441	1	259	-	-	237	16.337
	Industrial	-	-	16	605	32	10.265	-	-	-	-	48	10.870

	Pecuária	4.367	14.072	-	-	16	517	-	-	-	-	4.383	14.565
	Serviços	-	-	41	2.323	20	5.712	-	-	1	14.616	62	22.65
PE	Agrícola	1.779	13.726	-	-	6	761	-	-	-	-	1.785	14.487
	Agroindústria	-	-	-	-	3	397	-	-	1	10.000	4	10.397
	Comércio	-	-	136	5.441	207	14.583	-	-	-	-	343	20.004
	Industrial	-	-	25	850	62	28.777	-	-	1	3.757	88	31.38
	Pecuária	5.988	28.959	-	-	16	890	-	-	-	-	6.004	29.846
	Serviços	-	-	92	7.677	49	16.819	3	78.183	-	-	144	102.679
PI	Agrícola	712	5.075	-	-	4	7.951	1	7.917	2	27.537	719	48.480
	Agroindústria	-	-	-	-	1	21	-	-	1	6.415	2	6.436
	Comércio	-	-	94	2.940	143	11.312	-	-	-	-	237	14.256
	Industrial	-	-	10	384	20	3.040	-	-	-	-	30	3.424
	Pecuária	4.747	22.983	-	-	12	722	-	-	-	-	4.759	23.705
	Serviços	-	-	41	1.829	35	9.764	-	-	-	-	76	11.596
RN	Agrícola	360	2.575	-	-	5	273	-	-	-	-	365	2.846
	Agroindústria	-	-	1	6	2	241	-	-	-	-	3	247
	Comércio	-	-	154	2.841	133	8.668	3	6.999	-	-	290	18.508
	Industrial	-	-	33	892	25	4.900	1	300	-	-	59	6.096
	Pecuária	2.193	11.484	-	-	13	610	-	-	-	-	2.206	12.096
	Serviços	-	-	79	2.982	48	11.824	-	-	-	-	125	14.806
SE	Agrícola	273	3.221	-	-	11	1.706	-	-	-	-	284	4.927
	Agroindústria	-	-	1	8	-	-	-	-	-	-	1	8

Comércio	-	-	130	4.160	80	6.164	1	597	-	-	211	10.921
Industrial	-	-	22	1.061	17	2.783	1	252	-	-	40	4.096
Pecuária	1.331	7.914	-	-	12	1.397	-	-	-	-	1.343	9.311
Serviços	-	-	68	3.423	28	11.011	-	-	-	-	96	14.434
Total Geral	57.870	312.449	2.606	116.613	2.547	411.515	30	120.866	11	409.097	63.064	1.370.539

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 22.A
FNE - Contratações de Valor Superior a R\$ 10 milhões
Primeiro Semestre de 2012

				Valores em R\$ Mil
UF	Tipologia	Localização	Programa	Valor do Financiamento
BA	Estagnada	Brumado	Industrial	77.495
BA	Estagnada	Itapetinga	Industrial	15.000
BA	Estagnada	Juazeiro	Rural	27.795
BA	Alta Renda	Salvador	Industrial	240.458
BA	Dinâmica	São Desidério	Rural	10.850
CE	Estagnada	Juazeiro Do Norte	Proatur	10.070
CE	Estagnada	Sobral	Fne-Serviços	11.182
MA	Dinâmica	Alto Parnaíba	Rural	23.179
MA	Estagnada	Imperatriz	Fne-Serviços	16.015
MA	Dinâmica	Sambaíba	Rural	36.626
MA	Estagnada	São Luis	Fne-Comércio	36.667
PB	Alta Renda	João Pessoa	Fne-Serviços	14.616
PE	Estagnada	Belo Jardim	Industrial	27.955
PE	Estagnada	Cabo De Santo Agostinho	Fne-Serviços	75.780
PE	Estagnada	Ipojuca	Proatur	136.000
PE	Estagnada	Petrolina	Rural	24.798
PI	Dinâmica	Baixa Grande Do Ribeiro	Rural	15.230
PI	Dinâmica	Ribeiro Gonçalves	Rural	38.616
PI	Dinâmica	Sebastião Leal	Rural	34.967
PI	Estagnada	União	Rural	10.000
PI	Dinâmica	Uruçuí	Rural	24.573
RN	Estagnada	Mossoró	Fne-Serviços	12.268
TOTAL				920.140

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 23.A
FNE - Valores Repassados a Outras Instituições Financeiras (Liberados)
Primeiro Semestre de 2012

		Valores em R\$ Mil
UF	Instituição Financeira	Valor
RN	Agencia de Fomento do RN	2.484
SE	Banco do Estado de Sergipe S/A	9.447
BA	Desenbahia - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A	13.493
Total		25.424

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 24.A
FNE - Contratações Destinadas a Custeio, Comercialização e Capital de Giro
Primeiro Semestre de 2012

Valores em R\$ *
Capital de Giro para Anula

Tabela 25A – FNE – Contratações por Tipo de Município – Primeiro Semestre de 2012

VIDE CD-ROM ANEXO.

Tabela 26A – FNE – Contratações por Município - Setor Rural – Primeiro Semestre de 2012

VIDE CD-ROM ANEXO.

Tabela 27A – FNE – Contratações por Município - Setor Não Rural – Primeiro Semestre de 2012

VIDE CD-ROM ANEXO.

Tabela 28A – FNE – Contratações por Município – Porte do Tomador – Primeiro Semestre de 2012

VIDE CD-ROM ANEXO.

Tabela 29.A – FNE - Setor Rural - Contratações por Programa e Faixa de Valor – Primeiro Semestre de 2012

Valores em R\$ mil

1. SETOR RURAL													
Faixa de Valor	Pronaf A		Pronaf B		Pronaf - Demais Grupos		Aquicultura e Pesca		FNE - Verde		Outros Programas Rurais		Total Rural
	Nº Oper.	Valor	Nº Oper.	Valor	Nº Oper.	Valor	Nº Oper.	Valor	Nº Oper.	Valor	Nº Oper.	Valor	Valor
Até R\$ 500,00	-	-	8	3	1	1	-	-	-	-	7	2	16
Acima de R\$ 500,00 até R\$ 1.000,00	7	4	435	429	59	51	-	-	-	-	2	1	506
Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 10.000,00	191	1.175	154.666	373.829	21.955	85.002	11	89	-	-	638	4.281	177.481
Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 35.000,00	1.636	32.908	-	-	11.121	163.724	33	693	2	42	2.088	44.204	241.571
Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 100.000,00	2	134	-	-	619	34.467	15	861	3	185	1.523	93.026	128.673
Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 1.000.000,00	3	368	-	-	133	15.587	8	2.054	5	921	1.497	380.509	399.439
Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00	-	-	-	-	-	-	4	17.572	1	8.730	195	557.725	584.027
Acima de R\$ 10.000.000,00 até R\$ 20.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	50.947	50.947
Acima de R\$ 20.000.000,00 até R\$ 100.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	195.687	195.687
Acima de R\$ 100.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.839	34.589	165.132	374.261	33.888	298.832	71	21.269	11	9.678	5.981	1.326.382	2.065.211

Fonte: BNC - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 30.A
FNE - Não Rural - Contratações por Programa e Faixa de Valor
Primeiro Semestre de 2012

Faixa de Valor	Industrial/Agroindustrial		Infraestrutura		Turismo		Comércio/Serviços		Inovação		FNE Verde		Total	
	Nº Operações	Valor	Nº Operações	Valor	Nº Operações	Valor	Nº Operações	Valor	Nº Operações	Valor	Nº Operações	Valor	Nº Operações	Valor
Até R\$ 500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de R\$ 500,00 até R\$ 1.000,00	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	2	-
Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 10.000,00	111	767	-	-	6	42	1.326	9.477	-	-	-	-	1.443	10

em R\$ Mil

Tabela 31.A
FNE - Saldos das Aplicações e Inadimplência - Operações com Risco Compartilhado
Primeiro Semestre de 2012

Situação/Faixa de Atraso	Valores em R\$ Mil					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Sem Atraso (A)	26.854.000	27.062.775	27.222.978	27.438.166	27.686.387	27.818.983
Atraso (B)	687.114	594.722	620.577	635.954	618.773	643.472
Até 180 dias	345.952	349.603	364.471	384.728	359.524	375.152
De 180 a 360 dias	240.789	245.023	255.721	250.462	259.097	268.283
Acima de 360 dias	373	96	385	764	152	37
Total Aplicações (C=A+B)	27.441.114	27.657.497	27.843.555	28.074.120	28.305.160	28.462.455
% (B/C)	2,14	2,15	2,23	2,27	2,19	2,26

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 32.A
FNE - Saldos das Aplicações e Inadimplência - Operações de Risco Integral do FNE
Primeiro Semestre de 2012

Valores em R\$ Mil

Situação/Faixa de Atraso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Sem Atraso (A)	4.659.965	4.662.909	4.671.948	4.683.552	4.692.736	4.725.765
Atraso (B)	444.040	439.498	438.077	427.548	427.374	418.578
Até 180 dias	248.061	245.395	248.392	237.975	223.588	189.181
De 180 a 360 dias	195.744	193.860	189.362	189.285	203.548	228.661
Acima de 360 dias	235	243	323	288	238	736
Total Aplicações (C=A+B)	5.104.005	5.102.407	5.110.025	5.111.100	5.120.110	5.144.343
% (B/C)	8,7	8,6	8,6	8,4	8,3	8,1

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 33.A
FNE - Saldos das Aplicações e Inadimplência - Operações de Risco do PROCERA
Primeiro Semestre de 2012

Situação/Faixa de Atraso	Valores em R\$ Mil					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Sem Atraso (A)	113.701	113.860	114.019	114.167	114.292	113.846
Atraso (B)	89.583	89.579	89.574	89.595	89.596	89.591
Até 180 dias	357	356	93	100	85	70
De 180 a 360 dias	7.058	7.056	7.295	7.306	7.308	378
Acima de 360 dias	82.168	82.167	82.186	82.189	82.203	89.143
Total Aplicações (C=A+B)	203.284	203.439	203.593	203.752	203.888	203.437
% (B/C)	44,1	44,0	44,0	44,0	43,9	44,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 34.A
Saldos das Aplicações e Inadimplência - Operações de Risco Integral do BNB
Primeiro Semestre de 2012

Valores em R\$ Mil

Situação/Faixa de Atraso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Sem Atraso (A)	1.105.698	1.124.335	1.118.569	1.132.121	1.156.116	1.147.736
Atraso (B)	7.858	7.619	7.817	7.648	7.835	8.159
Até 180 dias	5.701	5.480	4.602	4.177	3.681	2.848
De 180 a 360 dias	2.128	2.138	3.215	3.471	4.154	5.311
Acima de 360 dias	29	1	-	-	-	-
Total Aplicações (C=A+B)	1.113.466	1.131.954	1.126.386	1.139.769	1.163.951	1.155.895
% (B/C)	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 35.A

FNE - Renegociações de Operações e Recuperação de Dívidas ⁽¹⁾

Período: 2003 a 1º Semestre de 2012

Valores em R\$ Mil

Exercício	Valor Renegociado/Recuperado			Total (A + B + C)
	Liquidação à Vista ⁽²⁾ (A)	Amortização com Op. RECIN ⁽³⁾ (B)	FNE ⁽⁴⁾ (C)	
2003	70.276	-	335.542	405.818
2004	78.144	-	697.743	775.887
2005	70.366	-	173.030	243.396
2006	63.439	-	135.715	199.154
2007	72.935	-	137.188	210.123
2008	101.450	-	118.040	219.490
2009	363.171	-	315.223	678.394
2010	274.659	-	176.438	451.097
2011	146.153	-	151.357	297.510
2012	6.935	-	60.392	67.327
Total	1.247.528	-	2.300.668	3.548.196

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

NOTA 1: (1) Inclusive as renegociações decorrentes de determinações legais. (2) Montante em atraso ou em Prejuízo pago pelos mutuários no momento da renegociação, exclusive valores oriundos de operações com recursos internos do BNB e os valores concedidos a título de bônus e dispensas. (3) Total dos valores em atraso ou em Prejuízo pagos com recursos advindos de operações com RECIN do BNB. (4) Montante dos valores em atraso ou em Prejuízo renegociados com recursos do FNE exclusive os valores concedidos a título de bônus e dispensas.

Tabela 36.A
FNE - Renegociações ⁽¹⁾ de Operações por Risco
Primeiro Semestre de 2012

Valores em R\$ Mil

Mês	Valor da Operação de Renegociação				Total
	Risco Exclusivo FNE	Risco Compartilhado	Risco Exclusivo BNB	Risco PROCERA	
Janeiro	53.215	56.715	3.486	927	114.343
Fevereiro	52.199	54.814	2.771	237	110.021
Março	78.506	88.441	1.799	412	169.158
Abril	57.855	91.191	2.250	235	151.531
Maio	57.722	124.071	2.948	836	185.577
Junho	17.712	65.303	1.128	7.155	91.298
Total	317.209	480.535	14.382	9.802	821.928

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Montante dos valores em atraso ou em Prejuízo renegociados, inclusive renegociações decorrentes de determinações legais e exclusive bônus e dispensas.

Tabela 37.A
FNE - Cobranças Judiciais⁽¹⁾ Ajuizadas por Risco
Primeiro Semestre de 2012

Valores em R\$ Mil

Mês	Risco Exclusivo FNE	Risco Compartilhado	Risco Exclusivo do Banco	Risco Procera	Total
Janeiro	53.633	57.470	3.552	927	115.582
Fevereiro	52.582	55.776	2.806	237	111.401
Março	78.785	88.875	1.799	412	169.871
Abril	58.191	91.766	2.251	235	152.443
Maio	58.112	124.477	2.953	836	186.378
Junho	17.725	65.391	1.128	7.156	91.400
Total	319.028	483.755	14.489	9.803	827.075

Fonte: BNB – Ambiente Jurídico.

NOTA: (1) Montante dos valores ajuizados nos processos de cobrança judicial.

Tabela 38.A
FNE - Ressarcimento dos Valores de Risco do BNB
Primeiro Semestre de 2012

Valores em R\$ Mil

Mês de Referência	Data Prevista Devolução	Data da Devolução	Saldo no Mês de Referência ⁽¹⁾		Saldo na Data da Devolução ⁽²⁾		Valores Ressarcidos		
			Risco Compartilhado	Risco Integral BNB	Risco Compartilhado	Risco Integral BNB	Valor Inicial	Ajustes ⁽³⁾	Valor Líquido
Dez/2011	03/01/2012	03/01/2012	34.222	204	34.114	208	17.265	24	17.289
Jan/2012	02/02/2012	02/02/2012	32.132	387	31.662	387	16.317	(7)	16.310
Fev/2012	02/03/2012	02/03/2012	34.754	277	34.612	277	17.582	(42)	17.540
Mar/2012	03/04/2012	03/04/2012	45.106	306	45.022	306	22.817	(35)	22.782
Abr/2012	03/05/2012	03/05/2012	46.562	313	46.502	313	23.564	(134)	23.430
Mai/2012	04/06/2012	04/06/2012	47.452	516	47.030	516	24.031	153	24.184
			240.228	2.003	239.142	2.007	121.576	(41)	121.536

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito e BNB - Ambiente de Controladoria.

NOTAS: (1) Total das parcelas de principal e encargos em atraso há mais de 360 dias (a partir de abril/2010, o Banco passou a considerar as parcelas com mais de 330 dias de atraso; a partir de abril/2011, as parcelas com mais de 329 dias de atraso), obtido na posição de final de mês. (2) Considerados os ajustes realizados pelas agências nos saldos das fichas financeiras, com valorização para o último dia do mês de referência. (3) Ajustes realizados pelas agências após a efetivação das baixas para PJ e/ou restituição pelo BNB.

Tabela 39.A
FNE - Recursos Previstos X Realizados
Primeiro Semestre de 2012

Valores em R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO
ORIGEM DE RECURSOS (A)	16.588.925	10.745.257
Disponibilidades ao Final do Exercício Anterior	3.105.654	4.576.207
Transferências da STN/Ministério da Integração Nacional	5.759.106	2.823.866
Reembolsos Ops. Crédito/Repasse (Líquido Bônus Adimplência)	7.724.165	3.345.184
APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)	(5.138.032)	(2.894.964)
Resultado Operacional Monetizado	(1.662.199)	(684.793)
Remuneração das Disponibilidades	309.257	224.977
Ressarcimento Parcelas de Risco pelo BNB	242.914	121.539
Recebimentos de Créditos Baixados como PJ	52.931	26.380
Remissão/Rebate Ops. FNE - Lei 12.249 - Ônus BNB	0	2.482
Cobertura Ops. PROAGRO/Fundos de Aval/Prog Terra/Outros	19.427	7.723
Transferências da Parcela de Alienação de Bens Vinculados Ops. FNE	0	339
Recebimentos/Amortizações TDA/Títulos PROAGRO	0	310
Taxa de Administração	(1.151.821)	(546.698)
Del credere BNB	(1.053.108)	(453.117)
Del credere Instituições Operadoras	(3.443)	(1.876)
Despesa c/Ops. Outras Fontes	(983)	0
Remuneração do BNB sobre operações PRONAF	(77.025)	(46.820)
Despesa Auditoria Externa	(77)	(43)
Bônus/Dispensas Op. Reneg. Leis nº 11.322/11.775	0	(49)
Devolução Valores ao BNB por Renegociação Ops. em Prejuízo	0	(7.309)
Rebate Principal Ops. FAT-BNDES - Estiagem-98	(271)	(2)
Bônus Operações Repasses BNB - Art. 9º A Lei nº 7.827	0	(7.147)
Remissão/Rebate Ops. FNE - Lei nº 12.249 - Ônus FNE	0	(5.482)
Conversão de Ops. Outras Fontes p/FNE - Leis 10.464/10.696	0	(1.628)
Aquisição de Ops. Outras Fontes p/FNE - Lei 11.322	0	(191)
Reclassificações de Ops. pela Lei nº 11.775 - BNB	(200.553)	(2.353)
Aquisições de Ops. pela Lei nº 11.322 - BB	(31.641)	0
Reclassificações de Ops. pela Lei nº 11.775 - BB e DESENBAHIA	(96.666)	0
Outros Itens	0	(3.118)
Desembolsos de Parcelas de Ops. Contratadas em Exercícios Anteriores	(3.146.973)	(2.202.881)
TOTAL DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO (A + B)	11.450.893	7.850.293

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Tabela 40.A
FNE - Ressarcimentos Efetuados pelo BNB ao Fundo Decorrentes de Perdas em Operações com Risco
Compartilhado
Primeiro Semestre de 2012

Valores em R\$ Mil			
Mês de Referência	Principal + Encargos das Operações Vencidas e não Pagas ⁽¹⁾	Valores Ressarcidos pelo Banco Operador ⁽²⁾	Correção de Valores por Atraso de Ressarcimento ⁽³⁾
Janeiro	34.114	17.081	-
Fevereiro	31.862	15.924	-
Março	34.612	17.263	-
Abril	45.022	22.476	-
Mai	46.502	23.117	-
Junho	47.030	23.669	-
Total	239.142	119.630	0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito e BNB – Ambiente de Controladoria.

NOTAS: (1) Valor das parcelas de principal e encargos em atraso há mais de 360 dias (a partir de abril/2010, o Banco passou a considerar as parcelas com mais de 330 dias de atraso; a partir de abril/2011, as parcelas com mais de 329 dias de atraso), obtidos na posição de final de mês. (2) Inclui ajustes realizados pelas agências após a efetivação das baixas para PJ e/ou restituição pelo BNB. (3) Somatório da atualização, através da taxa SELIC, de valores todos como PJ cujo ressarcimento pelo BNB foi feito com atraso.

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO
DO NORDESTE - FNE**

RELATÓRIO DE GESTÃO

1º Semestre de 2012

PARECER CONJUNTO Nº 15/2013/SFRI-SUDENE/MI

DATA: 21 de janeiro de 2013

ÍNDICE

1.	Apresentação.....	
2.	Objetivos e Metas	
2.1.	Origem	
2.2.	Objetivos.....	
2.3.	Beneficiários	
2.4.	Diretrizes.....	
2.5.	Prioridades	
2.6.	Programas de Financiamento.....	
2.6.1.	Programas Setoriais	
2.6.2.	Programas Multissetoriais	
3.	Metas Financeiras Programadas e Execução Orçamentária	
3.1.	Valores Programados X Realizados.....	
3.1.1.	Previsão de Recursos Para Aplicações em 2012.....	
3.1.2.	Recursos Disponíveis para Novas Aplicações no 2º Semestre de 2012	
3.2.	Transferências do Tesouro Nacional.....	
3.3.	Repasse do FNE para Outras Instituições Financeiras.....	
3.4.	Contratações	
3.4.1.	Setoriais	
3.4.1.1.	Setor Rural.....	
3.4.1.2.	Setor Agroindustrial.....	
3.4.1.3.	Setor Industrial.....	
3.4.1.4.	Contratações no Setor de Turismo.....	
3.4.1.5.	Contratações no Setor de Comércio e Serviços	
3.4.1.6.	Contratações no Setor de Infraestrutura	
3.4.2.	Multissetoriais.....	
3.4.3.	Contratações por Unidade da Federação	
3.4.4.	Contratações por Porte de Beneficiários.....	
3.4.5.	Contratações Realizadas por Outras Instituições Financeiras	
3.4.6.	Distribuição Espacial dos Recursos – Municípios Assistidos	
3.4.7.	Espaços Prioritários da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).....	
3.4.7.1.	Contratações do FNE de acordo com a tipologia definida na PNDR.....	
3.4.7.2.	Contratações do FNE nas Mesorregiões Diferenciadas.....	
3.4.7.3.	Contratações do FNE nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE's)	
3.4.7.4.	Contratações do FNE na Região do Semiárido Nordeste.....	
3.4.8.	Contratações de acordo com as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE.....	
3.4.9.	Contratações por Finalidade – Custeio, Comercialização e Capital de Giro, de forma isolada.....	
3.4.10.	Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª Vez.....	
3.4.11.	Contratações de Valor Superior a R\$ 10 milhões	
3.4.12.	Contratações por Faixas de Valores	
4.	Demanda de Recursos.....	
5.	Carteira de Financiamento: Saldo das Aplicações e Inadimplência	
5.1.	Saldos Totais dos Financiamentos e Inadimplência Geral.....	
5.2.	Saldos e Inadimplência por Setor	
5.3.	Saldos e Inadimplência por Porte de Tomador	
5.4.	Saldo e Inadimplência segundo a tipologia da PNDR.....	
5.4.1.	Saldo e Inadimplência no Semiárido	
5.4.2.	Inadimplência Segundo o Risco Operacional.....	
6.	Renegociações de Operações e Recuperação de Dívidas	
7.	Cobranças Judiciais (Execuções) Ajuizadas com Desdobramento por Mês e por Risco	
8.	Perdas no 1º semestre de 2012 e Ressarcimentos efetuados pelo Banco Operador no	

	exercício de 2012, referentes às perdas das operações do FNE com risco compartilhado.
9.	Aspectos Financeiros
9.1.	Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido
9.2.	Receitas do Fundo no 1º Semestre de 2012
9.3.	Despesas do Fundo
9.4.	Resultado Líquido
9.5.	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa
9.6.	Reconhecimento de Perdas
9.7.	Remuneração do Agente Financeiro
9.8.	Auditoria Externa Independente
10.	Resultados Alcançados – Análise Econômica e Social
10.1.	Matriz de Insumo-Produto do Nordeste
11.	Indicadores, Parâmetros e Avaliação de Desempenho Operacional
12.	Recomendações

1. Apresentação

O presente Parecer Conjunto SFRI-SUDENE/MI, tem como objetivo subsidiar, tecnicamente, o Conselho Deliberativo da SUDENE (CONDEL/SUDENE) na avaliação dos resultados obtidos na aplicação de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, no primeiro semestre de 2012, em conformidade com o inciso III do art. 14 da Lei Nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pela Lei Complementar Nº 125, de 3 de janeiro de 2007.

As apreciações e recomendações registradas, resultam da compulsão do Relatório de Resultados e Impactos e das Demonstrações Financeiras, concernentes ao referido período, apresentados pelo Banco do Nordeste (BNB), na forma determinada pelo art. 20 da Lei Nº 7.827/89.

Consta, ainda, do sobredito Relatório, apreciações sucintas, quanto ao desempenho socioeconômico da Região, tendo em conta as principais variáveis, como a evolução do PIB e as mudanças na sua composição, além de melhorias nos indicadores de escolaridade, esperança de vida e ampliação e qualificação de equipamentos sociais. Trata-se de elementos para refletir a contribuição do FNE na transformação do desenvolvimento regional, o que pode ser inferido pelos resultados prospectivos decorrentes da aplicação da Matriz de Insumo-Produto, como tratado no item 10.1 deste Parecer.

Entre os diversos referenciais de análise, aborda-se as aplicações realizadas pelo Banco do Nordeste com recursos desse Fundo, considerando-se, principalmente, as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (MI) e as prioridades e os programas de aplicação de recursos aprovados pelo CONDEL/SUDENE para o exercício de 2012, de acordo com a Resolução nº 040/2011, de 12 de agosto de 2011.

Dessa forma, são analisadas as contratações realizadas por Unidade Federativa, setor/atividade, porte dos beneficiários, porção semiárida e espaços prioritários definidos pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR.

Em termos globais, foram contratados com recursos do FNE, no 1º semestre de 2012, R\$ 3,9 bilhões, objeto de 208.506 operações de crédito, sendo R\$ 1,6 bilhão na porção semiárida, representando, respectivamente, 34% e 28% das estimativas para o exercício.

Por meio da Matriz de Insumo-Produto, estima o Banco do Nordeste que essas contratações poderão gerar para a Região, por meio de efeitos diretos, indiretos e de renda, acréscimo de produção bruta regional de aproximadamente R\$ 8,7 bilhões; valor adicionado estimado em R\$ 5 bilhões; geração de 451 mil ocupações (considerando-se empregos diretos, indiretos e induzidos); pagamento de salários por volta de R\$ 1,5 bilhão e geração de impostos estimada em R\$ 1,1 bilhão. Ressalte-se que os impactos acima não consideram os efeitos de transbordamento refletidos pelo Fundo.

As Principais Ocorrências e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNE, no período, estão sintetizadas abaixo:

- a) a Secretaria do Tesouro Nacional repassou por intermédio do Ministério da Integração Nacional para o FNE o montante de R\$ 2.823,9 milhões;
- b) o BNB efetuou repasses de recursos para outras instituições financeiras no total de R\$ 8,5 milhões, em conformidade com art. 9ª-A da Lei nº 7.827/89;
- c) o Banco do Nordeste contratou 208.506 operações de crédito, no valor global de R\$ 3.900,0 milhões;
- d) o Setor Rural absorveu empréstimos no montante de R\$ 2.100,0 milhões, equivalentes a

53,0% do total aplicado. Os 47,0% restantes foram destinados aos demais setores, com destaque para o setor de Comércio e Serviços 25,5%, Industrial 15,0% e Turismo 5,2%;

- e) os recursos emprestados aos colonos e assentados da Reforma Agrária, enquadrados no Grupo A do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), representaram 4,9% dos financiamentos totais concedidos pelo Fundo;
- f) na distribuição dos financiamentos por Unidade Federativa, o Estado da Bahia recebeu 21,2%, seguido dos Estados de Pernambuco 15,4%; Maranhão 12,0%. Os demais Estados apresentaram aplicações que variaram de 1,1% (Espírito Santo) a 11,6% (Ceará);
- g) no que diz respeito ao porte dos beneficiários, o grupamento dos agricultores familiares, dos mini e pequenos produtores, das micro, pequenas e pequena-médias empresas, inclusive suas associações e cooperativas, foram contemplados com financiamentos de R\$ 2.307,1 milhões, equivalente a 59,4% das aplicações totais. A categoria de médios produtores e empresas ficou com a parcela de 18,0% (R\$ 704,3 milhões) e a de grande porte com R\$ 881,8 milhões, correspondentes a 22,6% dos recursos;
- h) foram atendidos 1.966 municípios, ou seja, 98,8% dos 1.990 que compõem a área de atuação desse Fundo;
- i) foram destinados a custeio, comercialização e capital de giro 29,5% dos financiamentos (R\$ 1.152,0 milhões), sendo os restantes 70,5% (R\$ 2.748,0 milhões) voltados para os empréstimos de investimentos fixos;
- j) nas operações de valor individual superior a R\$ 10 milhões, os financiamentos totalizaram 24 operações, somando R\$ 920,1 milhões, valor correspondente a 23,7% dos empréstimos;
- k) com clientes que apresentaram propostas pela primeira vez foram realizadas 63.064 contratações, no total de R\$ 1.370,5 milhões, montante que representa 35,14% do total de empréstimos concedidos;
- l) foram destinados ao semiárido R\$ 1.579,2 milhões, equivalentes a 40,6% dos financiamentos totais concedidos no semestre;
- m) as aplicações nas mesorregiões de Águas Emendadas, Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Seridó e Xingó somaram R\$ 972,3 milhões, distribuídos em 46.964 operações, representando 24,9% do total das aplicações;
- n) no que diz respeito à Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, a destinação dos recursos se deu da seguinte maneira: municípios de baixa renda (15,8%), estagnados (37,7%) e dinâmicos (33,5%). Os municípios de alta renda (12,9%) tiveram o menor percentual contratado;
- o) as propostas pendentes de análise e/ou em fase de contratação, em 30.06.2012, somavam R\$ 1.795,1 milhões. Existia, também, ao final do 1º semestre de 2012, no âmbito dos Estados, uma prospecção de novos negócios na ordem de R\$ 6.752,5 milhões, referentes a propostas de financiamento de projetos de valores acima de R\$ 3 milhões cada e Cartas-Consulta aprovadas e ainda não contratadas;
- p) o saldo total das aplicações com recursos do FNE, em 30.06.2012, atingiu R\$ 34.043,3 milhões;

- q) por setor de atividades, sobressaem os saldos dos financiamentos do Setor Rural, de R\$ 2.065,2 milhões (53%), seguindo-se o do Comércio e Serviços com R\$ 993,9 milhões (25,5%); o de Industrial/Turismo, com R\$ 789,0 milhões (20,2%); e o Agroindustrial, com R\$ 45 milhões (1,2%);
- r) a inadimplência geral das operações, em 30.06.2012, atingiu o percentual de 3,4%, apresentando, assim, percentual 0,2% inferior ao verificado em 30.06.2011 (3,6%);
- s) no balanço encerrado em 30.06.2012, os Ativos Totais do FNE atingiram o montante de R\$ 40.454,6 milhões. Pelo fato de não haver registro de outras obrigações no passivo do Fundo, o Patrimônio Líquido é representado pelo total do Ativo;
- t) o FNE apresentou no 1º semestre de 2012 prejuízo de R\$ 104,6 milhões, que foi influenciado, sobretudo, pelo elevado montante das provisões constituídas nos primeiros seis meses de 2012, no valor de R\$ 380,1 milhões, e da taxa de administração paga ao BNB de R\$ 546,7 milhões;
- u) estima o Banco do Nordeste que as aplicações realizadas no 1º semestre de 2012 (R\$ 3.900,0 milhões) poderão resultar em uma elevação do valor bruto da produção regional na ordem de R\$ 8.700,0 milhões. Estima-se ainda que os financiamentos concedidos possam gerar cerca de 451 mil novas ocupações (formais e informais). Desse total, cerca de 291 mil ocupações deverão ser geradas no Setor Rural.

2. Objetivos e Metas

2.1. Origem

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) tem sua origem na Constituição Federal de 1988 (art. 159, inciso I, alínea “c”), que determinou a entrega, pela União, de 3,0% (três por cento) da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A Lei nº 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, alínea “c” do inciso “I”, da Constituição Federal, destinou ao FNE 1,8% (um por cento e oito décimos) dessa arrecadação, além de destinar às atividades econômicas do semiárido metade dos recursos destinados ao Fundo.

2.2. Objetivos

O Fundo tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste e dos municípios dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais incluídos na área de atuação da SUDENE, por meio da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em harmonia com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

2.3. Beneficiários

São beneficiários dos recursos do FNE os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, turístico, comercial e de serviços. Também podem ser financiados empreendimentos de infraestrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários

para a economia regional em decisão do Conselho Deliberativo da SUDENE

2.4. Diretrizes

As diretrizes básicas que orientam a aplicação dos recursos do FNE estão estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827/89. Complementarmente, cabe ao Ministério da Integração Nacional (MI), na forma do art. 14-A da referida Lei, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007, definir as diretrizes e orientações gerais para a operacionalização do FNE, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Para o exercício de 2012, essas diretrizes e orientações gerais foram definidas pela Portaria MI nº 568, de 08.08.2011 (ANEXO I).

2.5. Prioridades

Na forma da Resolução nº 040, de 12.08.2011 (ANEXO II), o CONDEL/SUDENE estabeleceu as diretrizes e prioridades a serem observadas na elaboração da proposta para aplicação dos recursos do FNE em 2012, nos termos formais de suas competências.

2.6. Programas de Financiamento

A Programação Anual de Aplicação dos Recursos do FNE para 2012 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, consoante a Resolução nº 047, de 15.12.2011, contendo os seguintes programas:

2.6.1. Programas Setoriais

- **PRONAF** - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Grupos A, B, C, A/C, Pronaf Comum, Pronaf Mulher, Pronaf Jovem, Pronaf Agroindústria, Pronaf Floresta, Pronaf Semiárido, Pronaf Agrinf, Pronaf Agroecologia, Pronaf Eco e Pronaf Mais Alimentos;
- **FNE Rural** – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste;
- **FNE Aquipesca** – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca;
- **FNE Profrota Pesqueira** – Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional;
- **FNE Industrial** – Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste;
- **FNE Agrin** – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste;
- **FNE Proatur** – Programa de Apoio ao Turismo Regional;
- **FNE Comércio e Serviços** – Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços; e
- **FNE Proinfra** – Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste.

2.6.2. Programas Multissetoriais

- FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação;
- FNE-Verde – Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental;
- FNE Procultura – Programa de Financiamento à Cultura;
- FNE Micro e Pequena Empresa – Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas; e
- FNE EI – Programa FNE Empreendedor Individual.

3. Metas Financeiras Programadas e Execução Orçamentária

3.1. Valores Programados X Realizados

Tabela 1
Recursos Previstos X Realizados

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTO 2012 (a)	REALIZADO no 1º semestre (b)	(b/a) %
a) ORIGEM DE RECURSOS	16.588.925	10.745.257	64,8
Disponibilidades ao final do exercício anterior	3.105.654	4.576.207	147,4
Ingressos da STN	5.759.106	2.823.866	49,0
Recembolsos de Operações (Líquido do bônus de adimplância)	7.724.165	3.345.184	43,3
b) APLICAÇÃO DE RECURSOS	(5.138.032)	(2.894.964)	56,3
Remuneração das Disponibilidades	309.257	224.977	72,7
Transferência de Recursos pelo Risco do BNB	242.914	121.539	50,0
Recebimento/Cobertura Fdo Aval e Proagro/Outros	19.427	7.723	39,8
Recebimento valores baixados como prejuízo	52.931	26.380	49,8
Remissão/Rebate Ops. FNE - Lei 12.249 - Ônus BNB	-	2.482	-
Remissão/Rebate Ops. FNE - Lei 12.249 - Ônus FNE	-	(5.482)	-
Transferência da Parcela de Afirmação de Bens Vinculados Ops. FNE	-	339	-
Recebimentos/Amortizações TODA/Títulos PROAGRO	-	310	-
Taxa de Administração	(1.151.821)	(546.698)	47,5
Despesas Auditoria Externa	(77)	(43)	55,8
Bônus/Dispensas Op. Rencg. Lei nº 11.322/11.775	-	(49)	-
Del Credere do BNB	(1.053.108)	(453.117)	43,0
Del Credere de Instituições Operadoras	(3.443)	(1.876)	54,5
Despesa c/Ops. Outras Fontes	(983)	0	0,0
Remuneração do BNB sobre operações PRONAF	(77.025)	(46.820)	60,8
Rebate Principal FAT/Bônus Estágio-98	(271)	(2)	0,7
Bônus Operações Repasses BNB - Art. 9º A Lei 7.827	-	(7.147)	-
Conversão de Operações Outras Fontes p/FNE - Leis 10.464/10.696	-	(1.628)	-
Aquisição de Operações Outras Fontes p/FNE - Lei 11.322	-	(191)	-
Reclassificação Operações Outras Fontes p/FNE - MP 432 (atual Lei 11.775 de 17/09/2008)	(200.553)	(2.353)	1,2
Devolução ao BNB - valores operações renegociadas	-	(7.309)	-
Aquisições de Ops. Pela Lei nº 11.322 - BB	(31.641)	0	0,0
Reclassificação de Ops. Pela Lei nº 11.775 - BB e DESEMBAÍHA	(96.666)	0	0,0
Desembolsos de Parcelas de Ops. Contratadas em Exercícios Anteriores	(3.146.973)	(2.202.881)	70,0
Outras Despesas	-	(3.118)	-
c) DISPONIBILIDADE TOTAL (a-b)	11.450.893	7.850.293	68,6
d) LIBERAÇÕES DE OPERAÇÕES CONTRATADAS	(3.146.973)	(3.900.000)	123,9
e) DISPONÍVEL PARA NOVAS APLICAÇÕES (c-d)	8.303.920	3.950.293	47,6

3.1.1. Previsão de Recursos Para Aplicações em 2012

A Programação do FNE aprovada para o ano 2012 estimou o ingresso de recursos na ordem de R\$ 16.588,9 milhões. As saídas de recursos, por sua vez, incluídas as liberações de operações de anos anteriores, foram projetadas em R\$ 5.138,0 milhões, prevendo-se, assim, uma disponibilidade de recursos para novas aplicações de R\$ 11.450,9 milhões, de acordo com a Tabela 1.

No 1º semestre de 2012, os ingressos de recursos totalizaram R\$ 10.745,2 milhões, valor que corresponde a 64,8% do montante estimado para todo o exercício. Por outro lado, as saídas de recursos, totalizaram R\$ 2.894,9 milhões, representando 26,9% da Programação para 2012.

3.1.2. Recursos Disponíveis para Novas Aplicações no 2º Semestre de 2012

Observado o fluxo de ingresso e saída de recursos, verificado ao término do 1º Semestre de 2012, remanesceram, em 30.06.2012, disponibilidades no valor de R\$ 3.950,3 milhões.

3.2. Transferências do Tesouro Nacional

No primeiro semestre de 2012, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) repassou ao BNB, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, R\$ 2.823,9 milhões para crédito ao FNE, que corresponde a 49,0% do valor do repasse previsto para o ano corrente, qual seja, de R\$ 5.759,1 milhões. Os valores transferidos apresentaram acréscimo de 8% em relação ao 1º semestre de 2011.

3.3. Repasses do FNE para Outras Instituições Financeiras

Tendo em vista a faculdade prevista no art. 9º da Lei nº 7.827/1989, com a redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.01.2001, o BNB repassou, no 1º semestre de 2012, para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BC), recursos do FNE no montante de R\$ 8,5 milhões, sendo R\$ 627 mil para a Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN), R\$ 7 milhões para o Banco do Estado de Sergipe (BANESE) e R\$ 884 mil para a Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA).

3.4. Contratações

No 1º Semestre de 2012, foram realizadas 208.506 operações de financiamento com recursos do FNE, no valor de R\$ 3.900,0 milhões, registrando decréscimo de aproximadamente 13% em relação a igual período de 2011. As contratações no período equivaleram a 33,9% do montante programado para o todo o exercício de 2012 (R\$ 11.500,0 milhões).

3.4.1. Setoriais

Por setor, as contratações ocorridas no 1º semestre de 2012 encontram-se detalhadas na Tabela 2:

Tabela 2
Contratações por Setor

1º Semestre de 2012					RS milhões
Setores	PREVISÃO p/ 2012 (a)	Contratado			%
		Quant.	Valor (b)	%	
Rural	4.259,9	196.902	2.065,2	53,0	48,5
Agroindustrial	334,0	118	45,0	1,2	13,5
Industrial	2.982,1	1.286	584,7	15,0	19,6
Turismo	950,5	127	204,3	5,2	21,5
Infraestrutura	673,4	0	0,0	0,0	0,0
Comércio e Serviços	2.300,0	10.073	993,9	25,5	43,2
TOTAL	11.499,9	208.506	3.893,1	100,0	33,9

Fonte: Relatório de Resultados Impactos do FNE no 1º Semestre 2012

3.4.1.1. Setor Rural

A transformação das estruturas produtivas do setor rural do Nordeste, com melhoria das condições de produção e ganhos de produtividade, constitui um dos principais objetivos do FNE, que se orienta pela diretriz de dar tratamento preferencial às atividades produtiva de pequenos e microprodutores, considerando o aproveitamento das potencialidades locais, conjugado-o com a promoção e concessão de crédito para investimentos que supere suas limitações infraestruturais.

As aplicações no setor rural (aproximadamente R\$ 2,1 bilhões), no semestre analisado, absorveram 53% do total de recursos aplicados, atingindo 48,5% do valor projetado para esse setor no exercício (R\$ 4,2 bilhões), o que representa um acréscimo de 19,1% em relação ao mesmo período do ano anterior (R\$ 1,7 bilhão).

No que tange ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste – FNE Rural, que volta-se para o fortalecimento, ampliação, modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuários, observa-se a aplicação de R\$ 1,3 bilhão, representando 33,5 % do total de recursos contratados pelo FNE.

Entre os segmentos incluídos no setor rural, vale referenciar, ainda, as ações voltadas agricultura irrigada que tem como foco a diversificação das atividades produtivas, a adoção de práticas sustentáveis e incremento da oferta de alimentos e de matérias-primas agroindustriais. Para essas atividades foram contratados R\$ 207,9 milhões, correspondendo a 10% daquelas concernentes ao setor e 5,3% das realizadas pelo Fundo no período de que se trata.

Ao segmento de agricultores familiares enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), foram aplicados R\$ 707,7 milhões, que equivale a 52,2 % do projetado para o Programa em todo o ano de 2012 (R\$ 1.357 milhões).

Os programas multisetoriais que compõem o setor rural, inclusive o programa de agricultura irrigada, estão descritos com suas contratações na Tabela 4.

3.4.1.2. Setor Agroindustrial

Os segmentos produtivos e inerentes à agroindústria são atendidos, principalmente, pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste (AGRIN), que tem por objetivo promover o desenvolvimento desse setor, através de financiamento à implantação, à expansão, à modernização, à reforma e à realocação de empreendimentos implícitos.

No primeiro semestre de 2012, foram contratados R\$ 45,1 milhões, representando tão-somente 1,2% das contratações globais do FNE no período, atendendo a 118 empreendimentos, sendo 90 de mini/micro, pequeno e pequeno-médio portes (76,3%), aos quais foram destinados R\$ 10,8 milhões, isto é, 23,9% do total das contratações. Aos empreendimentos de grande porte foram destinados R\$ 19,7 milhões (43,8%).

Entre as principais atividades beneficiadas, destacam-se as de processamento e beneficiamento de cana-de-açúcar, as da indústria de laticínios, as de abate e preparo de produtos de carnes, aves e pescado, além das de processamento e beneficiamento de frutas e hortaliças.

Apesar de sua importância como uma das principais atividades agregadora de valores às matérias-primas locais, os financiamentos alocados a esse setor ficou bem aquém das expectativas. Tal fato pode ser explicado em função, embora que transitória, das condições de estiagem que prevaleceram no período, inibindo a oferta de matérias-primas.

3.4.1.3. Setor Industrial

As ações de crédito do FNE ao setor industrial, estão centradas no Programa de Apoio Industrial do Nordeste (INDUSTRIAL) que, entre outros, tem como objetivo o aumento da competitividade, a ampliação da capacidade produtiva, a melhoria das condições de competitividade e inserção nos diversos níveis de mercado. Outros programas de natureza especiais, a exemplo do FNE-Verde – Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental; FNE Inovação – Programa de Financiamento à Inovação; FNE Micro e Pequena Empresa – Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas; e FNE EI – Programa FNE Empreendedor Individual, tem inserção em atividades implícitas a esse setor.

Em termos conjugados, e dado o caráter de interface, através desses programas foram viabilizadas, no primeiro semestre/2012, contratações de cerca de R\$ 584,7 milhões. Ressalta-se as atividades vinculadas aos segmentos e bens de consumo intermediário (R\$ 413,6 milhões – 70%), com ênfase para a extração de minerais metálicos (R\$ 242,5 milhões – 41,5%) e os minerais não metálicos (R\$ 143,7 milhões – 24,6%).

Em relação às contratações globais do FNE no período, o setor industrial respondeu por 15%; mas quando comparado ao desempenho desse período do ano anterior, evidencia um posicionamento inferior em 25,9%. Esse decréscimo, em princípio, estaria influenciado pela destinação prioritária a outros objetivos intrínsecos às ações emergenciais.

3.4.1.4. Contratações no Setor de Turismo

O setor de turismo é assistido, notadamente, pelo Programa de Apoio ao Turismo Regional (FNE Proatur), que tem como foco o aproveitamento das potencialidades turísticas da Região, ensejando o aumento da oferta de empregos e condições de renda da população. É apoiado por atividades incluídas nos programas de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas (FNE-MPE) e Empreendedor Individual. De modo global, foram direcionados para esse setor financiamentos de R\$ 204,3 milhões, sendo que no rol das atividades financiadas, destacam-se segmentos de hospedagens (hotéis e pousadas), com 95,8% dos valores contratados, ou seja, R\$ 195,8 milhões.

Vale ressaltar que especificamente em relação ao FNE Proatur, foram contratadas R\$ 153,2 milhões, decorrentes de 10 operações, evidenciando um crescimento de 115,5% em relação ao 1º semestre do ano anterior (R\$ 71,1 milhões).

3.4.1.5. Contratações no Setor de Comércio e Serviços

O setor de comércio e serviços contratou R\$ 993,9 milhões, ou seja, 25,5% do executado no ano. As aplicações no setor, em relação ao mesmo período de 2011 (R\$ 1.061,7 milhões), apresentaram decréscimo de 6,38%.

Cinco programas compõem o setor de comércio e serviços, sendo que quatro são multissetoriais, tendo a distribuição de suas aplicações indicadas na Tabela 4.

O programa FNE Comércio e Serviços contratou R\$ 408,3 milhões, que representa 10,5% do contratado no setor, com aplicação de 55,5% do previsto para todo o ano de 2012 (R\$ 736 milhões).

Em relação aos totais financiados pelo Fundo no primeiro semestre de 2012, as aplicações do setor foram percentualmente superiores ao limite de 20% estabelecido no art. 4º, § 3º da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pelo artigo 43 da Lei nº 11.775, de 17.09.2008.

3.4.1.6. Contratações no Setor de Infraestrutura

O Setor Infraestrutura não apresentou contratações no 1º semestre de 2012, em parte, fruto da estratégia do Governo Federal de limitar a atuação do Fundo para grandes empreendimentos, uma vez que esse porte se torna preponderante dentro do setor pela característica de ser intensivo em capital.

Tabela 3
Contratações por Programa

Programas	1º Semestre de 2012					R\$ milhões
	PREVISTO p/ 2012 (a)	CONTRATADO			%	b/a
		Quant.	Valor (b)	%		
1 - Setoriais	11.373,5	197.821	3.130,8	80,2		27,5
PRONAF	1.357,0	190.859	707,7	18,1		52,2
FNE Rural	2.415,0	5.901	1.304,2	33,4		54,0
FNE Aquipisca	103,5	71	21,3	0,5		20,6
FNE Profrota Pesqueira	-	-	-	-		-
FNE Industrial	2.633,5	190	477,5	12,2		18,1
FNE Irrigação	2.415,0	56	21,5			
FNE Agrin	276,0	50	37,0	0,9		13,4
FNE Proatur	759,0	10	153,3	3,9		20,2
FNE Comércio e Serviços	736,0	684	408,3	10,5		55,5
FNE Proinfra	678,5	0	0,0	0,0		0,0
2 - Multisetoriais	2.311,5	10.685	774,6	19,8		33,5
FNE Inovação	103,5	6	13,3	0,3		12,9
FNE Verde	161,0	13	14,4	0,4		8,9
FNE Procultura	0,0	0	0,0	0,0		-
FNE MPE	2.024,0	9.990	741,7	19,0		36,6
FNE EI (Empreendedor Individual)	23,0	676	5,2	0,1		22,6
TOTAL	11.500,0	208.506	3.905,4	100,0		34,0

Fonte: Relatório de Resultados Impactos do FNE no 1º Semestre 2012

3.4.2. Multissetoriais

Os programas multissetorias, isto é, aqueles que articulam e abrangem mais de um setor, contrataram neste 1º semestre R\$ 774,6 milhões, por meio de 10.685 operações. O valor aplicado nesses programas correspondeu a 19,5% do total registrado no período.

O FNE MPE foi o que mais contratou em número de operações (9.990) e em valor financiado (R\$ 741,6 milhões). Este programa alcançou, no semestre, 19% do total projetado para 2012. Em relação ao aplicado pelo Fundo, o FNE MPE responde por 19,1% do total contratado no semestre.

Os outros programas juntos aplicaram 32,9 milhões, destaque para o FNE Verde que aplicou R\$ 21,1 milhões. O programa FNE Procultura não realizou nenhuma contratação no semestre.

Tabela 4
Contratações por Programas Multissetoriais

Programa	Número		Indústria		Comércio		Infraestrutura		Comércio e Serviços		TOTAL	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
FNE Inovação	4,0	749,0	-	-	2,0	584,0	-	-	-	-	6,0	1.333,0
FNE Verde	11,0	9.879,0	-	-	1,0	1.674,0	-	-	1,0	2.857,0	13,0	14.410,0
FNE Procultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-
FNE MPE	-	-	67,0	8.005,0	1.035,0	104.587,0	113,0	51.041,0	8.775,0	578.041,0	9.990,0	741.673,0
FNE EI	-	-	1,0	8,0	58,0	430,0	4,0	29,0	613,0	4.685,0	676,0	5.152,0
FNE Integração	56,0	174,0	-	-	-	-	-	-	-	-	56,0	174,0
TOTAL	72,0	12.806,0	68,0	8.013,0	1.103,0	106.681,0	117,0	51.170,0	9.389,0	585.573,0	10.685,0	100.000,0

Setorialmente, pode-se destacar o setor de comércio e serviços que absorveram 76,8% (R\$ 585,6 milhões) das contratações nos programas multissetoriais. Esse setor e o industrial concentram 90,9% dos valores contratados e 97,6% do número de operações.

3.4.3. Contratações por Unidade da Federação

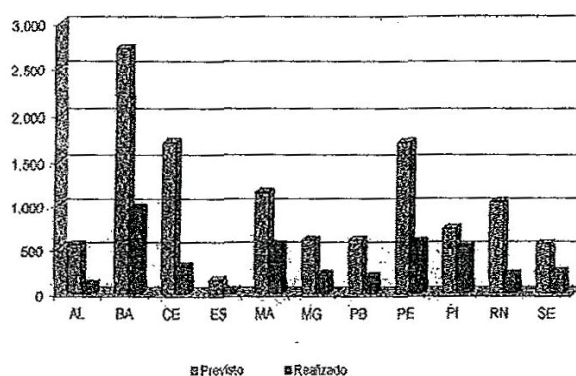
Com o objetivo de evitar a concentração de empréstimos, foi estabelecida na programação do FNE 2012 a aplicação mínima de 4,5% e máxima de 30% em cada Estado beneficiário, exceto para o Espírito Santo, em face da densidade econômica e da área de atuação da SUDENE naquela Unidade Federativa, frente aos demais Estados da Região.

Tabela 5
Contratações por Unidade Federativa

UF	Previsto (a)		Realizado		Realizado	
	Valor (R\$)	Participação (%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Participação (%)	Participação (%)
AL	550,0	4,8	13.447	119,2	3,1	21,7
BA	2.715,0	23,6	37.250	838,9	21,5	30,9
CE	1.710,0	14,9	28.972	327,9	8,4	19,2
ES	150,0	1,3	317	40,3	1,0	26,9
MA	1.150,0	10,0	20.597	518,9	13,3	45,1
MG	600,0	5,2	21.555	297,6	7,6	49,6
PB	600,0	5,2	16.874	181,8	4,7	30,3
PE	1.710,0	14,9	24.543	592,0	15,2	34,6
PI	730,0	6,3	20.835	522,2	13,4	71,5
RN	1.035,0	9,0	12.224	200,5	5,2	19,4
SE	550,0	4,8	11.892	253,9	6,5	46,2
Total	11.500,0	100,0	208.506	3.893,2	100,0	53,9

Fonte: Relatório de Resultados Impactos do FNE no 1º Semestre 2012

Gráfico 1
Contratações por Unidade Federativa
Previsto para o ano x Realizado no 1º semestre (Participação percentual)



Ressalta-se que três Estados somados concentraram mais de 50,0% dos recursos em igual período de 2012: Bahia (25,0%), Pernambuco (14,8%) e Maranhão (14,0%).

Dos 11 Estados da área de atuação da SUDENE, 5 apresentaram valor de contratações superior ao apurado no 1º semestre de 2011, a exemplo de Minas Gerais, Bahia, Paraíba, Pernambuco e Piauí.

Em relação aos percentuais previstos para cada Estado, apenas o Piauí conseguiu contratar mais de 50,0% no 1º semestre de 2012.

3.4.4. Contratações por Porte de Beneficiários

As contratações com os mutuários de mini, micro, pequeno e pequeno-médio portes passaram de 34,1% no 1º semestre de 2011 (R\$ 1.530,3 milhões) para 59,3% em igual período de 2012 (R\$ 2.307,1 milhões), que juntos, absorvem a maior parte dos recursos aplicados por este Fundo. Embora não explicitado no Relatório de Resultados e Impactos apresentado pelo BNB, vale refletir que essa evolução está diretamente relacionada com os resultados da nova reclassificação do porte dos beneficiários do FNE, aprovada Resolução N.º 043 do Condel/SUDENE, de 10.11.2011, que adequou os parâmetros para efeito de definição e enquadramento das categorias de beneficiários.

No que tange ao médio porte, pode ser notado um pequeno acréscimo em termos de participação percentual no total das contratações, passando de 17,9% (R\$ 804,0 milhões) para 18,1% (R\$ 704,3 milhões). Porém no valor aplicado houve uma diminuição de R\$ 99,7 milhões.

Por sua vez, as contratações junto aos mutuários de grande porte tiveram redução percentual de 40,88% em relação ao 1º semestre de 2011.

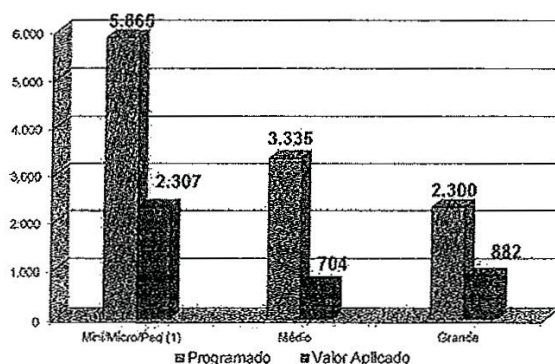
Tabela 6
Contratações por Porte de Beneficiário e Setor

Porte	Previsto p. 2012 (a)	Orcamentos Realizadas	Valores Contratados (b)	Participação %	R\$ milhões (b/a)
Mini/Micro/Peq/Peq-méd (1)	5.865,0	600.971	2.307,1	59,3	39,3
Médio	3.335,0	853	704,3	18,1	21,1
Grande	2.300,0	180	881,8	22,6	38,3
Total	11.500,0	602.004	3.893,1	100,0	33,9

(1) Inclui os agricultores familiares

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do PNL no 1º Semestre 2012

Gráfico 2
Contratações por Porte do Beneficiário – Previsto x Realizado (em R\$ milhões)



Em relação aos valores previstos para aplicação em 2012, por categoria, observa-se que os beneficiários de mini/micro/pequeno/pequeno-médio porte contrataram 59,3% dos recursos que lhe foram destacados na programação deste ano, enquanto os de médio e grande portes comprometeram-se aplicações, respectivamente, de 21,1% e 38,3%. Esses indicadores mostram que houve um incremento na aplicação de mini/micro/pequeno/pequeno-médio porte, atendendo não só o tratamento preferencial a ser dado a essa clientela, mas a Resolução N.º 043/2011.

3.4.5. Contratações Realizadas por Outras Instituições Financeiras

Com base na faculdade estabelecida pelo art. 9º da Lei nº 7.827/1989, com a redação dada pela Lei nº 10.177/2001, foram repassados a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central R\$ 8.478 mil, que equivale a 0,2% das contratações globais realizadas no período, sendo R\$ 627 mil para a Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN), R\$ 6.967 mil para o Banco do Estado de Sergipe (BANESE) e R\$ 884 mil Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA). Esse desempenho é semelhante ao do mesmo período de 2011, porém relativamente inferior. O Banco do Estado de Sergipe (Banese) destaca-se, com aplicações equivalentes a 82,2% do volume total de recursos repassados no primeiro semestre de 2012.

Tabela 7
Contratações realizadas com valores repassados a outras Instituições Financeiras

Agente Operador	Nº Operações	R\$ mil	
		Valor	%
Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (ACRN)	2	627	7,4
Banco do Estado de Sergipe (BANESB)	32	6.967	82,2
Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBHIA)	2	884	10,4
Total	36	8.478	100

3.4.6. Distribuição Espacial dos Recursos – Municípios Assistidos

A área de atuação do FNE compreende o total de 1.990 municípios, dos quais, 1.966 foram atendidos com operações desse Fundo durante o primeiro semestre de 2012, representando 98,8%. Os estados do Ceará e Sergipe tiveram, nesse período, todos os municípios atendidos e os demais Estados tiveram mais de 96,0%. O estado do Espírito Santo, que no mesmo período do exercício anterior tinha abrangência 89,3%, alcançou, no semestre sobre exame, o índice de 96,4%.

A Tabela 8 registra a distribuição de empreendimentos financiados com recursos do FNE por município:

Tabela 8
Municípios Assistidos por Estado

Estado	Nº de municípios da área de atuação FNE (a)	Nº de municípios atendidos pelo FNE (b)	% (b/a)	Nº Municípios não atendidos
Alagoas	102	99	97,1	3
Bahia	417	409	98,1	8
Ceará	184	184	100,0	0
Espírito Santo	28	27	96,4	1
Maranhão	217	214	98,6	3
Minas Gerais	168	164	97,6	4
Paraíba	223	222	99,6	1
Pernambuco	185	183	98,9	2
Piauí	224	223	99,6	1
Rio Grande do Norte	167	166	99,4	1
Sergipe	75	75	100,0	0
TOTAL	1.990	1.966	98,8	24

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2012

3.4.7. Espaços Prioritários da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

São considerados espaços prioritários as mesorregiões diferenciadas pelo MI, o semiárido, as Regiões Integradas de Desenvolvimento – RIDE's Grande Teresina e Petrolina-Juazeiro e as microrregiões definidas pela tipologia da PNDR como sendo de Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica.

3.4.7.1. Contratações do FNE de acordo com a tipologia definida na PNDR

Os financiamentos concedidos em conformidade com a tipologia definida pela PNDR, estão distribuídos na forma da Tabela 9:

Tabela 9
Aplicações Segundo a Tipologia da PNDR

Tipologia	Quant.	%	R\$ milhões	
			Valor	%
Baixa Renda	64.201	30,8	615,7	15,8
Estagnados	68.057	32,6	1.469,6	37,7
Dinâmicos	73.512	35,3	1.304,7	33,5
Subtotal	205.770	98,7	3.390,0	87,1
Alta Renda	2.736	1,3	503,1	12,9
Total	208.506	100	3.893,1	100

Ponte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2012.

Para os empreendimentos localizados nos municípios prioritários da PNDR, compreendendo os de Baixa Renda, Estagnados e Dinâmicos, o Banco do Nordeste aplicou R\$ 3.390 milhões, equivalendo a 87,1% das contratações totais do Fundo no 1º semestre de 2012. Dentro dos níveis da tipologia da PNDR, a Estagnada foi a que mais absorveu recursos, representando 37,7% do valor contratado.

As aplicações destinadas às microrregiões classificadas como de Alta Renda, não definidas como prioritárias pela PNDR, tiveram um índice de 1,3% do número de operações contratadas. Já quanto aos valores, esses apresentaram decréscimo, passando dos R\$ 672,1 milhões contratados no 1º semestre de 2011 para R\$ 503,1 milhões, em igual período de 2012. Observamos assim que, no período analisado, a aplicação dos recursos foi feita de forma mais adequada aos objetivos colimados.

3.4.7.2. Contratações do FNE nas Mesorregiões Diferenciadas

As contratações realizadas nas Mesorregiões Diferenciadas somaram R\$ 972,3 milhões, resultado da realização de 46.964 operações. O total contratado no semestre representa 65% do previsto para aplicação em 2012, percentual superior ao obtido no 1º semestre de 2011, porém, ainda inferior ao obtido no 1º semestre de 2010 que foi de 85,7%. As contratações por Mesorregião Diferenciada constam da Tabela 10:

Tabela 10
Contratações nas Mesorregiões Diferenciadas

Mesorregião	Previsto (a)	TOTAL			(b/d)
		Quant.	Valor (R\$)	%	
Águas Emendadas	38,0	828	8,2	0,8	21,7
Bico do Papagaio	130,0	1.989	112,9	11,6	86,8
Chapada das Mangabeiras	340,0	2.996	422,6	43,5	124,3
Chapada do Araripe	410,0	12.936	125,4	12,9	30,6
Vale do Jequitinhonha e do Mucuri	279,9	8.106	91,1	9,4	32,6
Seridó	108,0	4.963	47,0	4,8	43,5
Xingó	189,7	15.146	165,0	17,0	87,0
TOTAL	1.495,3	46.964	972,3	100,0	68,0

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2012

A mesorregião da Chapada das Mangabeiras ao contratar R\$ 422,6 milhões, distribuídos em 2.996 operações, respondeu por 43,5% do valor total contratado. A mesorregião de Águas Emendadas foi a que menos contratou (R\$ 8,2 milhões), consumindo apenas 21,7% do previsto para esta mesorregião.

As mesorregiões do Xingó e Chapada do Araripe destacam-se tanto no número de operações (28.082) quanto nos valores contratados (R\$ 290,4 milhões).

3.4.7.3. Contratações do FNE nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE's)

As contratações realizadas nas RIDE's Grande Teresina e Petrolina/Juazeiro resultaram em 3.603 operações, correspondentes, respectivamente, a R\$ 186,5 milhões e a 4,8% do valor contratado pelo FNE no semestre sobre exame.

Tabela 11
Contratações nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (Por Setor)

Setor	RIDE's		Grande Teresina		Total	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Rural	1.758	80,5	1.361	16,7	3.119	97,2
Agroindustrial	0	0,00	3	6,6	3	6,6
Industrial/Turismo	12	2,2	42	15,5	54	17,7
Comércio e Serviços	207	24,8	220	40,3	427	65,0
TOTAL	1.977	107,5	1.626	79,1	3.603	186,5

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2012

As contratações na RIDE Petrolina/Juazeiro, neste 1º semestre, apresentaram um decréscimo de 14% e 48%, respectivamente. Em relação à quantidade e ao valor contratado em igual período de 2011. Já na RIDE Grande Teresina, houve um aumento de 9% na quantidade, bem como no valor, em relação ao 1º semestre de 2011.

Nas aplicações por setor, o Rural apresentou maior crescimento, passando dos R\$ 77,2 milhões contratados no 1º semestre de 2011 para R\$ 97,2 milhões em 2012.

3.4.7.4. Contratações do FNE na Região do Semiárido Nordestino

De acordo com o § 2º do art. 2º da Lei n.º 7.827/1989, 50% dos recursos ingressados no FNE devem ser destinados às atividades produtivas situadas na porção Semiárida da área de atuação da SUDENE. Em relação aos valores realizados, em termos de contratações, foram alcançados 40,6%, conforme se pode observar na Tabela 12.

Tabela 12
Contratações no Semiárido Nordestino (Por Setor)

R\$ milhões

Região	Previsão (a)	Total				Participação % (b/a)
		Quant.	%	Valor (b)	%	
Semiárido	5.750,0	133.254	63,9	1.579,2	40,6	27,5
Fora do Semiárido	5.750,0	75.252	36,1	2.313,9	59,4	40,2
Total	11.500,0	208.506	100,0	3.893,2	100,0	33,9

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2012

Justifica o BNB quanto ao não atendimento dessa meta, o fato de que a delimitação da área de atuação da Sudene em 1989, não incluiu as regiões minerais do Vale do Mucuri e do Vale do Jequitinhonha, além do norte do Espírito Santo. Assim, como alguns dos municípios que compõem essas áreas não estão localizados no semiárido, o financiamento de empreendimentos nessas localidades torna mais difícil o alcance do limite mínimo estipulado para o semiárido.

O Banco justifica ainda que o maior montante de valores contratados fora do semiárido não afetou a alocação de recursos na região semiárida, uma vez que a demanda por financiamento ali identificada foi plenamente atendida. O contingenciamento de recursos para a região fora do semiárido resultaria em aumento das disponibilidades do Fundo, prejudicando, assim, a alocação de recursos na Região Nordeste como um todo e, consequentemente, a oferta de crédito para o financiamento do seu desenvolvimento econômico e social.

Ademais, ainda segundo o Banco, o Maranhão, apesar de estar localizado fora da região semiárida, reúne características socioeconômicas que se assemelham ou que estão em níveis abaixo dos estados mais pobres da região semiárida, atendidos pelo FNE.

3.4.8. Contratações de acordo com as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE

Em consonância com a Resolução nº 040/2011, de 12 de agosto de 2011, do CONDEL/SUDENE, que aprova as Diretrizes e Prioridades do FNE para o exercício de 2012, o BNB apresenta, informações e comentários sobre as operações realizadas em atendimento das prioridades setoriais e espaciais.

Na Tabela 13, consta resumo sucinto das Prioridades Setoriais em relação ao número de operações e valor das aplicações no 1º semestre de 2012.

Tabela 13
Contratações de acordo com as prioridades Setoriais
estabelecidas pelo CONDEL/SUDENE

Prioridades Setoriais (Projetos e/ou Atividades)	Nº de Operações	R\$ milhões	
		Valor	
Aranjos Produtivos Locais - APLs	1.246	61,7	
Projetos para a Conservação, Preservação e Recuperação do Meio Ambiente	126	16,3	
Contratações com Empreendedores Individuais	676	5,2	
Contratações com Mhni, Micro e Pequenos Produtores Rurais	16.132	1.186,2	
Projetos de Indústria Automotiva	14	1,9	
Projeto da indústria Química, Petroquímica e Biocombustíveis	11	2,6	
Projetos da Indústria Metal-Mecânica e Siderúrgica	74	10,4	
Projetos do Setor de Indústria Extrativa de Minerais	18	255,1	
Projetos relacionados ao Turismo	127	204,3	
Projetos Voltados para Produção de Alimentos básicos	4.580	112,2	
Projetos das Indústrias de Calçados, Mobiliários e Vestuário e Acessórios	319	56,8	
Projetos Contratados no Setor de Exportação	14	47,6	
Contratações no Segmento de Informática e Medicamentos	23	1,9	

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2012

3.4.9. Contratações por Finalidade – Custeio, Comercialização e Capital de Giro, de forma isolada

As aplicações realizadas em financiamento de custeio, comercialização e capital de giro, de forma isolada, podem ser observadas na tabela 14:

Tabela 14
Contratações destinadas a Custeio, Comercialização e Capital de Giro

UF	R\$ milhões					
	Custeio Agrícola	Custeio Pecuário	Comercialização	Capital de Giro	Cap. de Giro p/ Aquis. de Mat. Prima/Insumos	Total
AL	22,6	3,2	-	0,2	8,2	34,2
BA	217,4	10,9	10,1	3,4	30,9	272,8
CE	10,3	15,7	0,1	0,8	27,8	54,7
ES	4,4	1,1	-	4,2	0,9	10,6
MA	86,8	35,4	9,9	0,0	32,3	164,3
MG	10,8	8,4	0,8	-	10,4	30,4
PB	9,3	4,1	-	0,6	25,2	39,2
PE	40,7	13,1	-	11,9	28,7	94,3
PI	204,6	3,7	51,2	1,4	22,0	282,8
RN	3,6	17,2	-	4,0	35,7	60,5
SE	71,0	2,0	20,0	2,3	13,0	108,3
Total	681,4	114,7	92,0	28,7	235,2	1.152,0

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2012

Do total dos créditos concedidos no 1º semestre de 2012 (R\$ 3.900,0 milhões), R\$ 681,4 milhões (17%) destinaram-se ao Custeio Agrícola; R\$ 114,7 milhões (2,9%) para Custeio Pecuário; R\$ 92,0 milhões (2,4%) para Comercialização; R\$ 28,7 milhões (0,7%) foram canalizados para Capital de Giro; R\$ 235,2 milhões (6%) foram destinados para Capital de Giro/Aquisição de Matérias-Primas e os restantes R\$ 2.748,0 milhões (70%) financiaram projetos de investimento. Observa-se, assim, absoluta predominância dos créditos para investimentos fixos, procedimento compatível com os objetivos desse Fundo.

3.4.10. Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª Vez

No esforço de levar o crédito do FNE aos mais diversos segmentos e portes de empreendedores, o BNB, incorporou à sua massa de mutuários 63.064 novos tomadores, concedendo financiamentos no valor de R\$ 1.370,5 milhões, cuja representatividade se configura pelo alcance de 35% dos valores totais contratados nesse período.

Desse total, os mini, micro, pequenos e pequeno-médios empreendedores absorveram 21,1% dos valores contratados (R\$ 840,5 milhões) e aos médios e grandes empreendedores foram destinados, respectivamente, R\$ 120,8 milhões e R\$ 409,1 milhões, correspondendo pela ordem a 3% e 10,5%.

3.4.11. Contratações de Valor Superior a R\$ 10 milhões

De acordo com a tabela 15, os financiamentos individualizados e superiores a 10 milhões alcançaram, nesse 1º semestre de 2012, R\$ 920,1 milhões, envolvendo 24 operações, que em cotejo com o total das operações negociadas, do ponto de vista físico é baixo, mas altamente representativo quanto examinado pela ótica de valores, isto é, 23,6%.

3.4.12. Contratações por Faixas de Valores

Constata-se que as operações negociadas com valores individuais de até R\$ 10.000,00 perfizeram um total de R\$ 2.972,4 milhões, decorrentes de 208.482 contratações, ou seja, 99,9% das operações, representando 76,4% do valor total contratado no período.

Tabela 15
Aplicações por Faixas de Valores

Faixa de Valores	RURAL		NÃO RURAL		TOTAL		TOTAL	
	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor
Até R\$ 500	16	0,1	0	0,0	16	0,1	0,0	0,0
Acima de R\$ 500 até R\$ 1.000	506	0,0	2	0,0	508	0,0	0,2	0,0
Acima de R\$ 1.000 até R\$ 10.000	177.481	464,3	1.443	10,3	178.924	474,6	85,8	12,2
Acima de R\$ 10.000 até R\$ 35.000	14.880	241,3	4.248	96,2	19.128	337,7	9,2	8,7
Acima de R\$ 35.000 até R\$ 100.000	2.162	128,6	3.875	235,2	6.037	363,8	2,9	9,3
Acima de R\$ 100.000 até R\$ 1.000.000	1.646	399,4	1.894	434,3	3.540	833,7	1,7	21,4
Acima de R\$ 1.000.000 até R\$ 10.000.000	200	584,0	129	378,5	329	962,5	0,2	24,7
Acima de R\$ 10.000.000 até R\$ 20.000.000	4	30,9	8	115,8	12	166,8	0,0	4,3
Acima de R\$ 20.000.000 até R\$ 100.000.000	7	195,7	3	181,2	10	376,9	0,0	9,7
Acima de R\$ 100.000.000	0	0,0	2	376,5	4	376,5	0,0	9,7
TOTAL	196.202	2.064,3	1.604	1.008,5	206.806	3.072,8	100,0	100,0

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2012

4. Demanda de Recursos

Ao final do 1º semestre de 2012, existiam propostas em carteira (em fase de análise e/ou em fase de contratação) no valor de R\$ 1,8 bilhão, e ainda prospecção de negócios da ordem de R\$ 5,7 bilhões.

5. Carteira de Financiamento: Saldo das Aplicações e Inadimplência

5.1. Saldos Totais dos Financiamentos e Inadimplência Geral

De acordo com as informações do BNB, em 30.06.2012, o saldo das aplicações do FNE era de R\$ 34.043,3 milhões.

O saldo das aplicações, incluindo aquele referente ao repasse do Fundo ao BNB, em 30.06.2012,

era de R\$ 34.966,1 milhões.

A inadimplência das operações no 1º semestre de 2012 foi de R\$1.159,8 milhões, referentes a parcelas vencidas, que representaram 3,4% do saldo das aplicações no semestre. Esse índice é 0,2% inferior ao apurado no 1º semestre de 2011.

5.2. Saldos e Inadimplência por Setor

O saldo dos empréstimos destinados ao Setor Rural foi de R\$14.583,6 milhões, ou seja, 42,8% dos empréstimos totais existentes ao amparo do FNE.

Tabela 16
Saldos das Aplicações e Inadimplência por Setor
Posição: 30.06.2012

Setor	Saldo das Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	Inadimplência por Setor (%) (4)
Agroindustrial	1.140,8	3,4	36,1	0,1	3,2
Comércio e Serviços	5.939,3	17,4	0,0	0,0	0,0
Industrial/Turismo	6.314,4	18,5	97,8	0,3	1,5
Infraestrutura	5.941,3	17,5	117,7	0,3	2,0
Rural	14.583,6	42,8	903,9	2,7	6,2
Financ. à Exportação	123,9	0,4	4,3	0,0	3,5
Total	44.043,3	100,0	1.159,8	3,4	3,4

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações; (2) Total das parcelas em atraso do segmento; (3) Percentuais do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo total das aplicações; (4) Percentual do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo de aplicações do respectivo segmento.

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2012

Em relação aos índices de inadimplência, aqueles inerentes ao setor rural apresentam-se como mais evidentes.

5.3. Saldos e Inadimplência por Porte de Tomador

Em 30.06.2012, o saldo dos empréstimos concedidos às associações/cooperativas, aos mini/micro e pequenos produtores rurais, às micro e pequenas empresas e aos pequeno-médios empreendimentos foi de R\$ 12.236,5 milhões, que representou 35,0% da carteira de empréstimo do FNE. A participação dos empreendedores de médio porte foi de R\$ 5.847,3 milhões, com 17,2% do saldo total de empréstimos do Fundo. As operações contratadas com os produtores/empresas de grande porte foi de 46,9% da carteira de financiamento do FNE (R\$ 15.959,3 milhões).

Tabela 17
Saldo das Aplicações e Inadimplência por Porte de Tomadores e Setor
Posição em 30.06.2012

Porte	Saldo das Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	Inadimplência do Segmento (%) (4)
Cooperativas/Associações	284,6	0,8%	54,6	0,2	19,2
Micro e Mini	7.272,2	21,4%	581,8	1,7	8,0
Pequeno	4.342,1	12,8%	181,8	0,5	4,2
Pequeno-Médio	337,6	1,0%	0,1	0,0	0,0
Subtotal	12.236,5	35,0%	818,3	3,3	6,7
Médio	5.847,3	17,2%	147,7	0,4	2,5
Grande	15.959,3	46,9%	193,8	0,6	1,2
TOTAL	34.043,1	100,0%	1.159,8	3,4	3,4

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações; (2) Total das parcelas em atraso do segmento; (3) Percentual do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo total das aplicações; (4) Percentual do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo de aplicações do respectivo segmento.

Os mini e micro mutuários registraram o maior grau de inadimplência, na ordem de 1,7%. Resta esclarecer que estão incluídas as contratações realizadas junto aos mini produtores as operações realizadas com os agricultores familiares no âmbito do PRONAF. Os índices de inadimplência mantiveram-se estáveis na comparação com o 1º semestre de 2011.

5.4. Saldo e Inadimplência segundo a tipologia da PNDR

Os saldos dos empréstimos concedidos de acordo com a tipologia da PNDR, em 30.06.2012, apresentaram nos municípios integrantes de microrregiões classificadas como “Estagnadas” R\$12.533,3 milhões, ou seja, 35,8% do total do saldo em carteira. Na tipologia “Dinâmica” R\$ 9.590,5 milhões, que representou 27,4% do saldo. A “Alta Renda” e a “Baixa Renda” respondem, respectivamente, por 20,9% (R\$ 7.297,0 milhões) e 15,9% (R\$ 5.543,3 milhões).

Tabela 18
Saldo das Aplicações e Inadimplência Segundo a Tipologia da PNDR
Posição: 30.06.2012

Tipologia	Saldo das Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	RS mil
					Inadimplência do Segmento (%) (4)
Baixa Renda	5.145,3	15,1%	311,5	0,9	6,1
Estagnada	12.503,3	36,7%	362,3	1,1	2,9
Dinâmica	9.190,5	27,0%	382,3	1,1	4,2
Alta Renda	7.204,0	21,2%	100,8	0,3	1,4
TOTAL	34.043,0	100%	1.156,8	3,4	3,4

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3)

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2012

Em relação à inadimplência, os financiamentos localizados na tipologia de “Alta Renda” foram os que apresentaram melhores índices, com 0,3% comparativamente ao total do saldo aplicado e 1,4% dentro do segmento, valor bem abaixo dos índices de inadimplência apresentados nas outras faixas da tipologia da PNDR.

5.4.1. Saldo e Inadimplência no Semiárido

Em 30.06.2012, os saldos das operações realizadas no semiárido corresponderam a R\$ 14.312,4 milhões, ou seja, 40,9% do saldo total de R\$ 34.043 milhões. A inadimplência no semiárido foi de R\$ 629,5 milhões (4,4%). Fora do semiárido o índice de inadimplência foi de 2,6%.

5.4.2. Inadimplência Segundo o Risco Operacional

Informa o BNB que, na posição de 30.06.2012, o índice de inadimplência dos financiamentos contratados com risco integral do FNE era de 8,1% e para aqueles com risco compartilhado, era de 2,3%. A inadimplência das operações com risco do PROCERA foi de 44,0% nesse período. Por sua vez, nas operações com risco integral do BNB, essa taxa passou de 2,8% em 2011 para 0,7% em 2012. Esses dados podem ser observados na Tabela 19, abaixo:

Tabela 19
Inadimplência nas Operações de acordo com o risco
Posição em 30.06.2012

Estatísticas de Atraso	R\$ milhões				
	Risco Exclusivo FNE	Risco Compartilhado	Risco PROCERA	Risco Integral do BNB	Total
Sem Atraso (A)	4.725,8	27.819,0	113,8	1.147,7	33.806,3
Com Atraso (B)	418,6	643,5	82,6	8,2	1.159,8
- até 180 dias	189,2	375,2	0,1	2,8	567,2
- de 180 dias a 360 dias	228,7	268,3	0,4	5,3	502,7
- acima de 360 dias	0,7	0,0	89,1	0,0	89,9
Total (A+B)	5.144,3	28.462,4	203,5	1.155,9	34.966,1
Inadimplência (B/C)	8,1%	2,5%	44,0%	0,7%	3,3%

Fonte: Relatório Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2012

No que tange aos créditos operacionalizados através dos bancos repassadores, os índices de inadimplência atingiram 0,7%, 2,8% e 4,5%, respectivamente, na Agência de Fomento do Rio Grande do Norte, no Banco do Estado de Sergipe e na Agência de Fomento do Estado da Bahia.

Caberia ao Banco do Nordeste desenvolver gestões para a regularização das operações de risco integral do FNE, uma vez que as operações de risco do PROCERA é excessivamente alto: 44,0%.

6. Renegociações de Operações e Recuperação de Dívidas

Durante o exercício em exame, o BNB realizou uma regularização de dívidas no montante de R\$ 67,3 milhões, valor 40,0% inferior ao recuperado no 1º semestre de 2011.

7. Cobranças Judiciais (Execuções) Ajuizadas com Desdobramento por Mês e por Risco

Informa o Banco do Nordeste que efetuou cobranças ajuizadas no montante de R\$ 827,0 milhões, como se pode observar na tabela 21, valor 4% superior ao do mesmo período de 2011, que foi de R\$ 793,4 milhões.

Tabela 20
Cobranças Judiciais Ajuizadas por Risco

Mês	R\$ milhões				
	Risco Exclusivo FNE	Risco Compartilhado	Risco do Banco	Risco PROCERA	Total
Janeiro	53,6	57,5	3,6	0,9	115,6
Fevereiro	52,6	55,8	2,8	0,2	111,4
Março	78,8	88,9	1,8	0,4	169,9
Abril	58,2	91,8	2,3	0,2	152,4
Maio	58,1	124,5	3,0	0,8	186,4
Junho	17,7	65,4	1,1	7,2	91,4
Total	319,0	483,7	14,5	9,8	827,0

Fonte: Relatório Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2012

As operações ajuizadas no 1º semestre de 2012 (R\$ 827,0 milhões) representaram, ao final do período, 2,1% do saldo da carteira de empréstimos do FNE (R\$ 3.900,0 milhões).

8. Perdas no 1º semestre de 2012 e Ressarcimentos efetuados pelo Banco Operador no exercício de 2012, referentes às perdas das operações do FNE com risco compartilhado

No 1º semestre de 2012, foi transferido para perdas um valor total de R\$ 483,4 milhões, sendo R\$ 121,53 milhões assumidos pelo Banco do Nordeste e R\$ 361,87 milhões debitados ao FNE.

O Banco do Nordeste informa que nesse período, efetuou ressarcimentos ao FNE no valor total de R\$ 119,53 milhões, decorrentes de perdas de parcelas do risco do BNB em operações do Fundo, realizadas com risco compartilhado.

9. Aspectos Financeiros

9.1. Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido

No Balanço do Fundo encerrado em 30.06.2012, os Ativos Totais do FNE atingiram R\$ 40.454,6 milhões, cuja composição dos bens e direitos estão discriminados na Tabela 21.

Tabela 21

Distribuição do Ativo em 30.06.2012

	R\$ milhões
Itens	Saldos
Disponibilidades	2.475,5
Recursos Comprometidos com Operações de Crédito	3.407,2
Proagro a Receber	5,2
Devedores por Repasse - Outras Instituições	218,8
Operações de Crédito	33.070,1
Direitos s/ Bens Recebidos em Operações de Crédito	1,8
Títulos da Dívida Agrária	1,9
Provisão para Desvalorização de Títulos	(0,6)
Devedores por Repasses - Lei 7827 Art. 9-A	1.274,6
Total	40.454,6

O Fundo não registra obrigações em seu balanço, sendo o Total do Passivo integralmente representado por seu Patrimônio Líquido, que registrou em 30.06.2012 R\$ 40.454,6 milhões, evidenciando uma elevação de 12,1% em relação ao registrado no balanço de 30.06.2011 (R\$ 35.549,7 milhões).

Compõem o Patrimônio Líquido do FNE as seguintes verbas: R\$ 2.823,8 milhões de transferências da União; R\$ 234,3 milhões negativos referentes a resultados de exercícios anteriores e R\$ 104,2 milhões de resultado negativo apurado no 1º semestre de 2012.

9.2. Receitas do Fundo no 1º Semestre de 2012

De acordo com a Demonstração do Resultado do FNE, anexa ao Balanço Patrimonial de 30.06.2012, as receitas líquidas auferidas pelo Fundo no 1º semestre de 2012 totalizaram R\$ 869,4 milhões, sendo R\$ 644,5 milhões decorrentes de operações de crédito e R\$ 225,0 milhões de remuneração das disponibilidades e R\$ 0,07 milhão de Reversão de Provisões Operacionais.

A receita líquida originária das operações de crédito (R\$ 644,4 milhões) apresentou, no 1º semestre de 2012, a seguinte composição:

Tabela 22
Receita Líquida do FNE

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões
Rendas de Operações de Crédito	1.417,1
Despesa de Del Credere do Banco do Nordeste	(453,1)
Despesas de Del Credere de outras instituições	(1,9)
Despesas de Atualização Monetária Negativa	(1,0)
Despesas de Descontos em Renegociações - Leis 10.696/2003 e 11.322/2006	(47,6)
Despesas de Rebates/Bônus Adimplência (Op. BNB)	(255,7)
Despesas Rebates/Bônus Adimplência-Repasse Lei 7.827-Art. 9º-A	(7,1)
Despesas de Rebates/Bônus Adimplência Repasse a Outras Instituições	(0,0)
Despesas Rebate Princ. Op. Recursos do FAT-Lei 10.193/2001	(0,0)
Despesas c/ Ops. - Outras Fontes - Aquisições - Lei 11.322/2006	(0,1)
Despesa com Outras Operações BNB - Remissão Lei nº 12.249, de 11.06.2010	(0,3)
Despesas c/ Ops. FNE - Rebate - Lei 12.249/2010	(0,5)
Despesas c/ Operações do FNE Honoradas pelo Banco - Remissão Lei 12.249, de 11.06.2010	(0,3)
Despesa c/ operações do FNE Honoradas pelo Banco - Rebate Lei nº 12.249, de 11.06.2010	(5,2)
Ajuste de valores decorrentes de alienação de bens	0
RECEITA LÍQUIDA DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	644,4

Comparativamente ao 1º semestre de 2011 (R\$ 118,5), as receitas líquidas do Fundo no primeiro semestre de 2012 apresentaram um acréscimo de 81,8%.

9.3. Despesas do Fundo

As despesas do FNE no semestre, conforme "Demonstração do Resultado" do Balanço encerrado em 30.06.2012, totalizaram R\$ 1.016,6 milhões, distribuídas da seguinte forma: R\$ 546,7 milhões referente à taxa de administração paga ao BNB; R\$ 46,8 milhões relacionados ao pagamento da remuneração do agente financeiro sobre as operações do PRONAF; R\$ 380,1 milhões de provisões operacionais e R\$ 43 mil pagos à empresa de auditoria externa independente.

9.4. Resultado Líquido

O Fundo apresentou prejuízo de R\$ 104,2 milhões, valor 73,9% inferior ao prejuízo apurado no 1º semestre de 2011. Contribuiu para esse resultado o elevado montante das provisões constituídas nos primeiros seis meses de 2012, no valor de R\$ 380,1 milhões, e da taxa de administração paga ao BNB de R\$ 546,7 milhões.

9.5. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Na forma recomendada pela Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, o BNB constituiu, no 1º semestre de 2012, provisão operacional líquida na ordem de R\$ 380,1 milhões (Nota Explicativa 8-b do Balanço de 30.06.2012).

Considerando o saldo inicial das provisões (R\$ 890,8 milhões em 30.06.2012); a constituição de provisões para créditos de liquidação duvidosa (R\$ 209,7 milhões); e os créditos baixados como prejuízo (R\$ 297,7 milhões), o saldo das provisões para crédito de liquidação duvidosa se expressava, em 30.06.2012, pelo valor de R\$ 973,2 milhões.

Conforme esclarecimentos registrados na alínea "d", da Nota Explicativa nº 6, o Banco do Nordeste não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa de financiamentos enquadrados no Programa da Terra, contratados com recursos do FNE, tendo em vista que o risco dessas operações é do PROCERA.

9.6. Reconhecimento de Perdas

De conformidade com a Nota Explicativa nº 6, alínea k do balanço do FNE, de 30.06.2012, tendo em vista a faculdade prevista no Parágrafo único do art. 3º da Portaria Interministerial nº 11, segundo o qual o reconhecimento de perdas na contabilidade do FNE pode ser feito por parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 360 dias, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo. O Banco reconhece as perdas nessas operações considerando as parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 329 dias.

No 1º semestre de 2012, o BNB devolveu ao FNE recursos no montante de R\$ 121,5 milhões relativos à sua parcela de risco nas operações com valores enquadrados como prejuízo, valor 11,8% superior ao do mesmo período no ano de 2011 (R\$ 107,2 milhões).

9.7. Remuneração do Agente Financeiro

O Banco do Nordeste faz jus à taxa de administração de três por cento ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apropriada mensalmente, limitada, em cada exercício, a vinte por cento do valor dos repasses efetuados pelo Tesouro Nacional, como estabelecido no art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001, e regulamentado pelo Decreto nº 5.641, de 26.12.2005.

Conforme consignado no Balanço Patrimonial do FNE de 30.06.2012, a taxa de administração debitada ao Fundo pelo agente financeiro foi, no 1º semestre de 2012, de R\$ 546,7 milhões, montante que representa 19,3% dos recursos repassados pelo Ministério da Integração Nacional para o Fundo no período sob exame (R\$ 2.823,9 milhões) e 1,3% do patrimônio líquido do Fundo.

Além dessas despesas, o Banco do Nordeste debitou ao Fundo o montante de R\$ 46,8 milhões, referentes à sua remuneração para a realização de operações enquadradas no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Na forma do artigo 7º do citado Decreto nº 5.641/2005, cabe à Controladoria-Geral da União certificar o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o cálculo e a apropriação da taxa de administração.

9.8. Auditoria Externa Independente

Em conformidade com o § 2º do artigo 20 da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, o Banco do Nordeste contratou, às expensas do FNE, a empresa Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S, para realizar auditoria externa do Fundo.

De acordo com opinião constante do Parecer da Ernst & Young Terco, datado de 14 de agosto de 2012:

“Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Nordeste do Brasil S.A. em 30 de junho de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.”

10. Resultados Alcançados – Análise Econômica e Social

No âmbito dos relatórios sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, em função das aplicações dos recursos do FNE, o Banco do Nordeste vem promovendo estudos e avaliações específicos, com vistas a mensurar os impactos e as contribuições do FNE ao processo de desenvolvimento econômico e social de sua área de atuação. Nesse sentido, e em termos setoriais, foram elaboradas pesquisas e estudos voltados para os programas FNE-Agroindustrial, FNE-Comércio e Serviços, FNE-Infraestrutura, FNE-Rural, inclusive no que tange a geração de emprego, com abrangência estadual, quando se concluiu que, no período de 2000 a 2008, foram criados 2,6 milhões de ocupações formais.

Tais estudos foram tratados em pareceres conjuntos MI/SUDENE e submetidos ao Conselho Deliberativo, os quais concluíram por explicitar a efetiva contribuição desse Fundo para o processo de desenvolvimento econômico e social do Nordeste, em particular nos programas e atividades avaliados.

Os valores totais contratados pelo FNE, no primeiro semestre de 2012, alcançaram aproximadamente R\$ 3,6 bilhões, distribuídos entre os setores Rural (51,5% dos recursos), Comércio e Serviços (25,9%), Industrial e Turismo (21,5%), e Agroindustrial (1,1%). Cabe salientar que os valores aqui analisados, referem-se apenas às contratações nos estados nordestinos. Como o instrumento de avaliação dos impactos econômicos é a MIP do Nordeste, ela não contempla coeficientes dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, embora o norte desses estados faça parte da área de atuação do Banco.

Considerando apenas os efeitos no âmbito da Região Nordeste, sem contar com os impactos em outras regiões do País, estima-se que referidos financiamentos acarretarão, por meio de efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda) - os chamados impactos do tipo 2, acréscimos no Valor Bruto da Produção (VBP) regional de aproximadamente R\$ 8,7 bilhões, em decorrência dos investimentos realizados no primeiro semestre de 2012. O setor que tem a maior participação no valor bruto da produção regional é o Rural, com 49,6% desse valor.

O valor agregado (renda) à economia da Região Nordeste ou valor adicionado (uma aproximação da variação do PIB da Região, em função dos financiamentos do FNE) é estimado em R\$ 5,0 bilhões, com expressiva representação do Setor Rural, R\$ 2,5 bilhões. O resultado nos setores Comércio e Serviços, e Indústria e Turismo, também são expressivos.

No que tange ao emprego, estima-se que cerca de 451 mil ocupações (formais e informais) deverão ser geradas no Nordeste, a partir dos investimentos realizados no primeiro semestre de 2012. Isto é,

à medida que os efeitos de compra e venda sejam efetivados, ao longo da cadeia de produção regional, essas novas ocupações serão criadas a partir dos desembolsos realizados pelo FNE. Desse total, cerca de 291 mil ocupações deverão ser geradas no Setor Rural, representando 64,5% dos empregos gerados na Região. O emprego é calculado pelo conceito de equivalente/homem/ano, utilizado pelo IBGE. A ideia é que os empregos gerados serão mantidos durante um ano.

Cabe observar que o índice de formalização do emprego no Setor Rural do Nordeste ainda é relativamente pequeno se comparado com os demais setores da economia. Os setores Comércio e Serviços e Indústria e Turismo deverão gerar em torno de 104 mil e 52 mil ocupações, respectivamente, representando 23,1% e 11,5%. O setor Agroindustrial deverá responder por 4 mil novas ocupações.

10.1. Matriz de Insumo-Produto do Nordeste

Outro Instrumento que vem sendo adotado pelo BNB no dimensionamento das repercussões econômicas e sociais das contratações com recursos do FNE é a Matriz de Insumo-Produto - MIP. Trata-se de mecanismo de mensuração prospectiva das atividades de planejamento e avaliação de ações e programas de natureza pública e privada, que examina, inclusive, as inter-relações e contribuições dos diversos setores produtivos que interagem no processo de desenvolvimento.

A construção da MIP do Nordeste, como explicitado pelo Banco do Nordeste, torna possível identificar setores-chave para a geração de produção, renda, emprego, massa salarial e tributos, de forma a direcionar a atuação daquele BNB e de seus instrumentos de financiamento, no sentido de induzir o desenvolvimento do Nordeste e integrá-lo na dinâmica da economia nacional.

Tabela 23
Repercussões Econômicas das Contratações do FNE

			R\$ milhões
Valor Contratado			3.646,4
Resultados:			
Indicador	Nordeste	Nordeste + Resto Brasil	
– Valor Bruto da Produção	8.699,2		14.600,0
– Valor Agregado/Renda	5.015,2		7.479,5
– Salários	1.504,6		2.267,4
– Tributos	1.146,3		2.136,5
– Empregos (pessoas)	451.400		526.082

Fonte: BNB-ETENE - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Impactos estimados a partir da matriz de insumo-produto do Nordeste, base 2004, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda), que se realizaram no período da aplicação dos recursos. (2) Valores a preços de junho de 2012. Refere-se apenas aos estados da Região Nordeste.

Os impactos sobre o pagamento de salários, na Região, totalizam R\$ 1,5 bilhão, cabendo ao Setor Rural a importância de R\$ 799 milhões, representando 53,1% dos salários a serem pagos. Em seguida, apresenta-se o Setor de Comércio e Serviços, com 27,5% de participação nos salários, seguido pela Indústria, com 18,4%.

Quanto à geração de impostos (tributação) na Região, estima-se o pagamento de aproximadamente R\$ 1,1 bilhão, com destaque para os setores Rural, Comércio e Serviços e Indústria e Turismo.

Cabe, ainda, comentar sobre o valor necessário de contratação do FNE para a geração de um emprego na economia. É um indicador que ajuda na percepção do grau de qualificação e de formalidade do emprego gerado. Quanto menor o valor necessário de contratação do FNE, para a

geração de um emprego, espera-se que o setor seja menos intensivo em capital, e que tenha salários médios mais baixos que os setores mais intensivos. O menor valor para a geração de um emprego encontra-se no Setor Rural, que é mais intensivo em mão de obra. A contratação de R\$ 5.697 gera um emprego ou ocupação no Setor Rural. Para os demais setores, o custo de geração de um emprego é de R\$ 11.513 em Indústria e Turismo, R\$ 7.697 em Comércio e Serviços, R\$ 7.473 no Setor Agroindustrial, e R\$ 6.931, na média das contratações. As maiores relações se dão nos Setores Indústria e Agroindústria, denotando que são setores mais intensivos em capital. O Setor Comércio e Serviços, também é alto, mas por causa do Setor de Serviços, que é, onde se observa o maior aumento de salários nos últimos anos.

Destaca-se, que os valores contratados pelo FNE para os mini/micro, pequenos, pequeno-médios e médios empreendimentos, alcançaram R\$ 2,8 bilhões no primeiro semestre de 2012, como mostra a Tabela 25. Por oportuno, vale enfatizar a representatividade das contratações desses empreendedores, no total das contratações do FNE, por setor. Essa participação, no período em análise, para as atividades pecuária, serviços e comércio, representam 98,1%, 94,7% e 85,7%, respectivamente. A participação dos empreendimentos até o porte médio, no total dos financiamentos às atividades agrícola, industrial e agroindústria, é em menor escala, mas ainda relevante, 65,8%, 49,9% e 51,1%, respectivamente. Observa-se que a menor participação está no setor indústria, e chega aos 50%.

Tabela 24
Repercussões Econômicas das Contratações do FNE por Porte
(Mini/Pequenos e Médios Empreendimentos)

		Em R\$ milhões
Valor Contratado		2.771,89
Quantidade de Contratações		186.481
Resultados:		
Indicador	Nordeste	Nordeste + Resto Brasil
Valor Bruto da Produção	6.672,8	11.297,1
Valor Agregado/Renda	3.871,9	58.127,0
Salários	1.119,9	1.713,9
Tributos	913,3	1.720,4
Empregos (pessoas)	336.938	393.225

Fonte: BNB-ETENE - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Impactos estimados a partir da matriz de insumo-produto do Nordeste, base 2004, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda), que se realizaram no período da aplicação dos recursos.

Mesmo constituindo-se em uma ferramenta de significativa contribuição ao processo de planejamento e de avaliação dos impactos resultantes das medidas/ações programáticas, deve o Banco do Nordeste, dentro dos objetivos propostos de mensuração, quantificação e qualificação, continuar desenvolvendo estudos específicos com base em pesquisas de campo, ou seja, dados primários, a fim de melhor constar as contribuições do FNE para o desenvolvimento regional, em especial no que tange à dimensão social e às áreas prioritárias.

11. Indicadores, Parâmetros e Avaliação de Desempenho Operacional

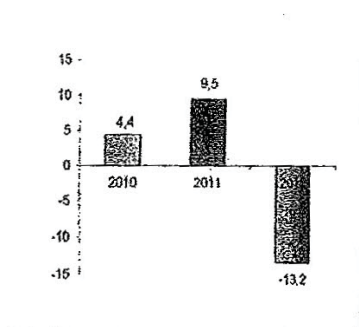
Como instrumentos de inferência e análise na gestão operacional do FNE, no 1º semestre de 2012, foram utilizados os seguintes indicadores de desempenho: Eficácia, Eficiência e Efetividade, a seguir descritos. Como balizador da análise dos resultados e a fim de se obter uma visão dinâmica da atuação do FNE, utilizou-se, também, os números observados no 1º semestre de 2010 e 2011:

Tabela 25
Indicadores de Desempenho

R\$ mil

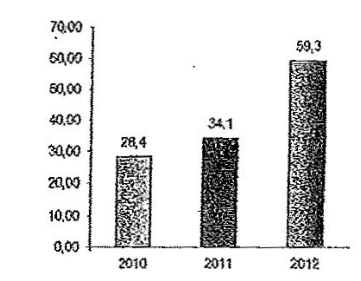
INDICADORES DE DESEMPENHO	1º semestre			ÍNDICES %			Variação	
	2010	2011	2012	2010	2011	2012	% 11/10	% 12/11
a) Índice de Incremento/Redução de Contratações - Tipo: Eficácia								
Valor das contratações no 1º semestre /	4.101.292	4.490.983	3.900.000	4,4	9,5	13,2	116,1	38,5
Valor das contratações no 1º semestre do ano anterior	3.928.572	4.101.292	4.490.983					
b) Índice de Contratações com Menor Porte - Tipo: Eficácia								
Tomadores de menor porte /	1.163.856	1.530.281	2.307.116	28,4	34,1	59,2	20,1	73,6
Valor contratado no 1º semestre	4.101.292	4.490.983	3.900.000					
c) Índice de Inadimplência - Tipo: Eficácia								
Saldo das parcelas vencidas /	1.035.896	1.109.363	1.159.001	3,7	3,6	3,4	-3,1	4,6
Saldo da carteira de financiamento	28.108.961	31.075.998	34.043.000					
d) Índice de Inadimplência (Risco do Fundo) - Tipo: Eficácia								
Saldo das parcelas vencidas /	548.815	572.996	837.156	9,1	10,2	16,3	13,0	59,1
Saldo da carteira de financiamento	6.062.507	5.602.171	5.144.343					
e) Índice de Inadimplência (Risco Compartilhado) - Tipo: Eficácia								
Saldo das parcelas vencidas /	483.409	530.250	1.286.944	2,2	2,1	4,5	-5,0	115,3
Saldo da carteira de financiamento	21.867.507	25.254.133	28.462.455					
f) Índice de Inadimplência (Risco do BNB) - Tipo: Eficácia								
Saldo das parcelas vencidas /	3.673	6.117	16.318	2,1	2,8	1,4	35,7	49,3
Saldo da carteira de financiamento	178.947	219.694	1.155.895					
g) Índice de Cobertura das Contratações - Tipo: Eficiência e Eficácia								
Nº Municípios c/ operações contratadas /	1.922	1.963	1.966	96,6	98,7	98,8	2,1	0,1
Nº de Municípios da Região Nordeste	1.989	1.989	1.990					
h) Índice de Contratações com Novos Beneficiários - Tipo: Eficácia								
Quantidade novos beneficiários /	92.188	93.656	63.064	50,2	44,5	30,2	-11,4	32,1
Quantidade de contratações 1º semestre	183.542	210.394	208.506					
i) Índice de Aplicação de Recursos - Tipo: Eficiência e Eficácia								
Valor contratado no 1º semestre /	4.101.292	4.490.983	3.900.000	51,3	42,4	33,9	-17,4	20,0
Valor projetado para o exercício	8.000.000	10.600.000	11.500.000					
j) Índice de Contratações por Setor								
Rural								
Valor contratado no setor rural /	1.425.310	1.726.263	2.100.000	34,8	38,4	53,8	10,6	40,1
Valor contratado no 1º semestre /	4.101.292	4.490.983	3.900.000					
Não Rural								
Valor contratado no setor não rural /	2.675.982	2.764.720	1.827.956	65,2	61,6	46,9	-5,6	23,9
Valor contratado no 1º semestre /	4.101.292	4.490.983	3.900.000					

ntc: BNB: Relatório Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2012

Gráfico 03 – Incremento/Redução de Contratações

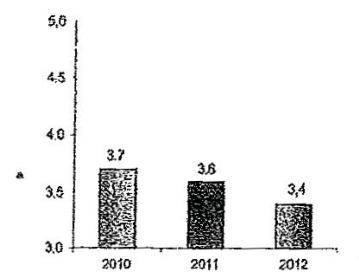
Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2012.

A redução no valor contratado no 1º semestre 2012 foi aproximadamente 13% inferior ao contratado em igual período de 2011.

Gráfico 04 – Contratações de Menor Porte

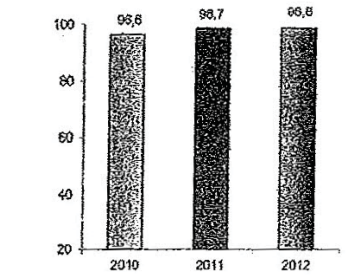
Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2012.

O percentual de recursos aplicados no menor porte vem aumentando em relação ao total aplicado pelo Fundo. No 1º semestre de 2012, este percentual foi de 59,3%.

Gráfico 05 – Inadimplência

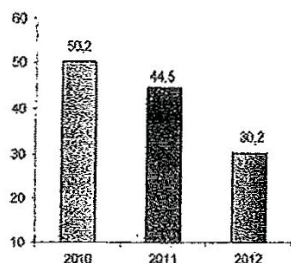
Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2012.

O índice de inadimplência está se mantendo estável nos últimos períodos analisados, conforme gráfico 05. Em relação ao 1º semestre de 2012, houve uma pequena redução.

Gráfico 06 – Cobertura das Contratações

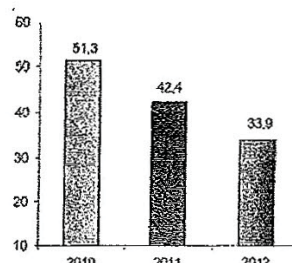
Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2012.

O número de municípios atendidos no 1º semestre de 2012 apresenta índice de 98,8%. Faltaram apenas 24 para que o FNE alcançasse a totalidade dos municípios da área de atuação da SUDENE.

Gráfico 07 – Contratações com Novos Beneficiários

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2012.

A quantidade de novos beneficiário que contrata com o FNE teve uma retração em relação aos percentuais observados no período compreendido entre 2010 a 2012.

Gráfico 08 – Aplicações de Recursos

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2012.

Observa-se que houve uma diminuição na quantidade de contratações no período de 2010 a 2012.

Gráfico 9 – Contratações por Setor Rural

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2012.

As contratações no setor rural apresentaram o melhor índice no 1º semestre de 2012 em relação ao mesmo período dos anos anteriores (2010 e 2011), alcançando o percentual de 53,8% do total contratado pelo FNE.

Gráfico 10 – Contratações por Setor Não Rural

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2012.

Em relação ao setor não rural, quando comparado o índice de contratações do 1º semestre de 2012 com o índice do mesmo período dos anos anteriores, observa-se ser o menor, apresentando 46,9% do total contratado.

12. Recomendações

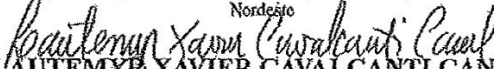
A par do disposto no § 5º do art. 20 da Lei N.º 7.827/1989, sugerimos levar à apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo da SUDENE o Relatório apresentado pelo Banco do Nordeste, referente às Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNE no primeiro semestre de 2012, com parecer favorável da Secretaria Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI/MI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

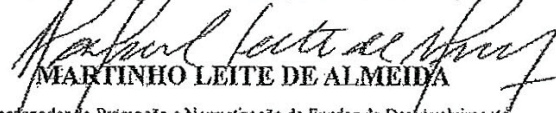
Considerando a análise e as observações contidas no presente Parecer Conjunto, e com vistas a contribuir para o aprimoramento da gestão desse Fundo, sugerimos levar ao Conselho Deliberativo da SUDENE, ainda, proposição quanto ao atendimento pelo Banco do Nordeste das recomendações abaixo indicadas, concedendo-lhe o prazo de 60 dias, a contar da publicação da resolução que

aprovar o Relatório e Parecer, em apreço, para encaminhar à Secretaria Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFR/MI) e à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) plano de providências para atendimento das referidas recomendações.

- a) continuar incrementando as operações com os agricultores familiares, com os mini, pequenos e pequenos-médio produtores rurais e com as micro e pequenas empresas;
- b) ampliar e fortalecer ações específicas e indutoras que conduzam e direcionem, de forma mais eficiente, crédito para os mutuários situados no semiárido, haja vista ao cumprimento determinação Constitucional de se assegurar 50% das disponibilidades do Fundo para aquele subespaço regional;
- c) promover ações específicas e indutoras, de modo a viabilizar a aplicação mínima, por Estado, e conforme estabelecido nas programações anuais de aplicação de recursos.;
- d) desenvolver ações com o objetivo de reduzir a inadimplência das operações do PROCERA e das operações de risco integral do FNE, cujos índices, de 44,0% e de 8,1%, respectivamente, se acham bastante elevados;
- e) envidar esforços no sentido de ampliar as contratações no âmbito dos setores de Turismo e de Agroindústria, haja vista não só o baixo índice de aplicações em relação ao previsto para o exercício, mas da contribuição que desses setores podem oferecer na agregação de valores e geração de oportunidades e postos de trabalho.


FLÁVIO CAVALCANTI PEREIRA DO LAGO
Engenheiro Agrônomo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

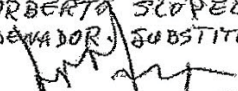

LAUTEMYR XAVIER CAVALCANTI CANEL
Economista da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

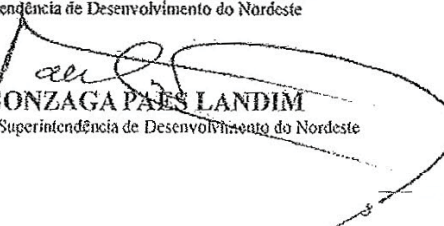

MARTINHO LEITE DE ALMEIDA
Coordenador de Promoção e Normatização de Fundos de Desenvolvimento da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste


MARINA SERVATO FERREIRA
Assistente do Ministério da Integração Nacional

De Acordo:

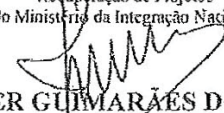

SABRINA LYRA DE OLIVEIRA
Coordenadora-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
NORBERTO SCOPEL
COORDENADOR SUBSTITUTO


HENRIQUE JORGE TINOCO DE AGUIAR
Diretor de Fundos e Incentivos Fiscais e de Atração de Investimentos da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste


LUIZ GONZAGA PAES LANDIM
Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste


GRAYCE MARTINS DA S. GONÇALVES
Coordenadora de Controle Financeiro do Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos do Ministério da Integração Nacional


BRENNO LEOPOLDO C. DE PAULA
Diretor Substituto do Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos do Ministério da Integração Nacional


JENNER GUIMARÃES DO RÊGO
Secretário de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional

PARECER CONJUNTO N.º 15/2013/SFRI-SUDENE/MI

DATA: 21 de janeiro de 2013.

ANEXOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 040/2011

Aprova "*ad referendum*" do Conselho Deliberativo, a Proposição nº 038/2011, referente às Diretrizes e Prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE para o exercício de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE usando da atribuição que lhe confere o § 1º, art. 8º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, ademais do que prevê o parágrafo único do art. 11 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da SUDENE, aprovado pelo CONDEL na reunião de 25 de julho de 2008, com as alterações promovidas pelo mesmo colegiado na reunião de 17 de outubro de 2008, e a alínea "a", inciso XII, art. 7º do Anexo I ao Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007, e o que estabeleceu a Portaria nº 568, de 05 de agosto de 2011, do Ministério da Integração Nacional, publicada no DOU de 08 de agosto de 2011, que definiu as diretrizes e orientações gerais para o FNE, torna público que, com base em pedido do Banco do Nordeste, instrumentalizado por Proposição apresentada pela SUDENE, e considerando ainda, a urgência e relevância do assunto adiante tratado,

RESOLVEU:

Art. 1º. Aprovar, "*ad referendum*" do Conselho Deliberativo, a Proposição nº 038/2011, sancionada pela Diretoria Colegiada da SUDENE em reunião de 10 de agosto de 2011, que trata das Diretrizes e Prioridades que serão adotadas na elaboração da proposta de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE para 2012.

Art. 2º. A Proposição de que trata o artigo anterior juntamente com o documento de Diretrizes e Prioridades para 2012, do FNE, passam a integrar a presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação pelo Conselho Deliberativo da SUDENE em sua próxima reunião ordinária.

Brasília, 12 de agosto de 2011.

Fernando Bezerra Coelho
Presidente do Conselho Deliberativo

Proposição Nº 038/2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PROPOSIÇÃO Nº 038/2011

Diretrizes e Prioridades do Fundo
Constitucional de Financiamento do
Nordeste - FNE para o Exercício de
2012.

Senhores Conselheiros,

Prevê o item "a", inciso XII, art. 7º do Anexo I ao Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007, que compete ao Conselho Deliberativo da SUDENE estabelecer, anualmente, até 15 de agosto, as diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos no exercício seguinte, observadas as diretrizes e orientações gerais do Ministério da Integração Nacional. Estas foram estabelecidas pela Portaria MI nº 568, de 05 de agosto de 2011, publicada no DOU de 08 de agosto do corrente e integra a presente proposição.

As diretrizes e prioridades ora propostas, orientarão a formulação dos programas de financiamento de 2012 do fundo, a ser brevemente submetida ao Conselho Deliberativo, e se constituirão em balizadores dos parâmetros a serem adotados na aplicação setorial e espacial dos recursos.

PROPOSIÇÃO:

Com base no exposto esta Secretaria Executiva submete à apreciação e votação desse Conselho o presente pedido objetivando a aprovação das Diretrizes e Prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE para 2012 nos termos da proposta em anexo.

Recife, 10 de agosto de 2011.

Paulo Sérgio de Noronha Fontana
Superintendente

Diretrizes e orientações do MI para 2012 - FNE

Nota Técnica - FNE para exercício de 2012

Proposição nº 038/2011.

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

NOTA TÉCNICA

* Ref.: Diretrizes e Prioridades para elaboração da
Proposta dos Programas de Financiamento
e de Aplicação dos Recursos do Fundo
Constitucional de Financiamento do
Nordeste – FNE para o exercício de 2012.

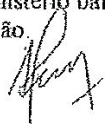
I- INTRODUÇÃO

“O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, criado pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, constitui um dos principais instrumentos de promoção e financiamento de atividades intrínsecas à Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, instituída pelo Decreto nº 6.047, de 22.02.07, e tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Nordeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos.

Da mesma forma, destaca-se como fonte de financiamento das ações promotoras do desenvolvimento desta Superintendência, tendo em conta sua finalidade, conforme a Lei Complementar nº 125/2007, de promover o desenvolvimento incluyente e sustentável da sua área de atuação, bem como a integração competitiva da base produtiva regional.

Em termos estratégicos, as diretrizes gerais e norteadoras das ações desse Fundo, buscam, contribuir para a inserção da economia do Nordeste nos cenários nacional e internacional, com minoração das disparidades intra e interregionais, a par do aproveitamento racional das potencialidades, oportunidades e atratividade dos investimentos.

Em face desses propósitos, compete ao Conselho Deliberativo desta Autarquia (Lei Complementar nº 125/2007) estabelecer, anualmente, as diretrizes e prioridades para a elaboração da proposta de aplicação dos recursos do mencionado Fundo no exercício seguinte, observadas as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional. Nesse sentido, aquele Ministério baixou a Portaria nº 568, de 5 de agosto de 2011, que norteia a presente proposição.



Desse modo, e em obediência a Portaria Nº 568/2011, antes citada, o financiamento a tomadores de grande porte ficará limitado a projetos considerados de alta relevância e estruturante, com capacidade de integrar empreendimentos de pequeno e médio portes, preferencialmente localizados nas áreas prioritárias definidas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.

II - DIRETRIZES GERAIS:

A par dos referenciais sobrecitados, os programas de financiamento e aplicações dos recursos desse Fundo para o próximo exercício, deverá observar:

- 1 – as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei Nº 7.827/89, com a alteração da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;
- 2 – a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, as políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal e o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste – PRDNE.

III - DIRETRIZES ESPECÍFICAS:

a) Espaciais:

1 - Apoio a Arranjos Produtivos Locais.

• Prioridade Correlacionada

- Atividades produtivas que congreguem e valorizem as potencialidades locais, considerando a integração e/ou complementação das oportunidades e atratividades dos investimentos.
- 2 - Tratamento diferenciado e favorecido aos projetos que se localizem nos espaços reconhecidos como prioritários pela PNDR.

• Prioridade Correlacionada

- Projetos localizados na porção semiárida, nas mesorregiões diferenciadas do Ministério da Integração Nacional, nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE's) e nas sub-regiões prioritárias definidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica);
- 3 - Aproveitamento das potencialidades identificadas em estudos e projetos de zoneamento ecológico econômico

• Prioridade Correlacionada

- Projetos que tenham como foco o aproveitamento e a integração de oportunidades e atratividades dos investimentos, com o fortalecimento de agregados econômicos.

b) Setoriais

- 1 - Apoio preferencial a agricultores familiares e mini e pequenos produtores rurais, empreendedores individuais e às micro e pequenas empresas, e as suas associações e cooperativas.

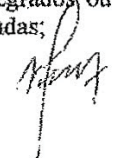
- **Prioridade Correlacionada**

- Atividades produtivas de uso intensivo matérias-primas e mão de obra locais, inclusive ao empreendedorismo individual

- 2 - Expansão, diversificação e modernização da base econômica regional;

- **Prioridades Correlacionadas**

- Infraestrutura, em complemento a outras fontes de recursos: energia, transporte, telecomunicações, abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo os projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);
- Cadeia produtiva de veículos automotores, inclusive veículos pesados, enfocando a formação de rede de pequenos e médios fornecedores regionais;
- Agroindústria;
- Indústria química (excluídos os explosivos), petroquímicos e biocombustíveis;
- Metalurgia, siderurgia e mecânica;
- Extração de minerais metálicos e não metálicos, em especial empresas de pequeno e médio porte;
- Minerais não metálicos (beneficiamento e transformação);
- Setor Pecuário, a exemplo de ovinocaprinocultura, bovinocultura, apicultura, avicultura, aquicultura e pesca;
- Agricultura irrigada;
- Agricultura não irrigada, desde que em áreas com comprovada aptidão adafoclimática, considerando-se, inclusive, os espaços de zoneamento ecológico econômico;
- Turismo em suas diversas modalidades, considerados os empreendimentos hoteleiros e outros projetos, integrados ou não a complexos turísticos localizados em áreas vocacionadas;



- Infraestrutura turística voltada para a realização da Copa do Mundo de 2014;
- Produção de alimentos básicos para consumo humano;
- Indústria de calçados e artefatos, mobiliários, confecções, inclusive artigos de vestuários.

3 - Apoio aos setores exportadores regionais:

- **Prioridade Correlacionada**

- Projetos de significativa contribuição à balança comercial nordestina, em relação ao mercado internacional, preferencialmente, quando vinculado e/ou articulado a empreendedores de pequeno e médio portes.

4 - Instalação de uma base produtiva contemplando setores/atividades portadoras de futuro:

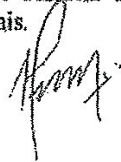
- **Prioridade Correlacionada**

- Projetos integrados e/ou vinculados às opções estratégicas da Política de Desenvolvimento Produtivo-PDP: Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC, eletroeletrônico, semicondutores, fármacos, nanotecnologia, biotecnologia, bioenergia e microeletrônica.

IV – OBSERVAÇÕES GERAIS

As sugestões apresentadas pelos Estados, e que se coadunaram com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, foram incorporadas a presente proposição. Outras contribuições poderão ser observadas quando das discussões para elaboração da proposta dos programas de financiamento e de aplicação dos recursos do FNE para o exercício de 2012, pelo Banco do Nordeste, a ser submetida à análise técnica daquele Ministério e da SUDENE e, posteriormente, à apreciação e aprovação pelo Conselho Deliberativo desta Autarquia.

O Banco do Nordeste, em articulação com as demais instituições gestoras do FNE (Ministério da Integração Nacional e SUDENE), e também com a participação dos Governos Estaduais, do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, e outros agentes, deve desenvolver ações junto a produtores e empresários de mini, micro e pequeno portes, de modo a viabilizar avanços no direcionamento e aplicação de recursos a essas categorias de empreendedores. Dentro dessas ações, devem se destacar as iniciativas do FNE-Itinerante e o apoio aos empreendedores individuais.



V – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto e do que dispõe o inciso I do art. 14 da Lei Nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pela Lei Complementar Nº 125/2007, e, ainda, em face da Portaria Nº 568, de 5 de agosto de 2011, do Ministério da Integração Nacional, tecnicamente, sugerimos submeter a presente Nota Técnica à Diretoria Colegiada para, se de acordo, encaminhar proposição ao Conselho Deliberativo desta Superintendência, com vistas à apreciação e aprovação, por aquele Colegiado, das Diretrizes e Prioridades para a elaboração da proposta de programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, no exercício de 2012.

Rafael
18/08/2011
Aprova: 18/08/2011
[Assinatura]

Nº 151, segunda-feira, 8 de agosto de 2011

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

67



Recurso nº 342.448 - Processo nº 13839/003595/2003-14 - Recorrente: ROQUE ANTONIO DE OLIVEIRA - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: IRPF - Ext(1): 1999.

Acórdão 2201-00943
Decisão: Por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso. Ausência justificada da conselheira Rayana Alves de Oliveira França.

Recurso nº 163.089 - Processo nº 13439/003594/2003-51 - Recorrente: ROBERTO MAUTRAN - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: IRPF - Ext(1): 1998.

Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUENTE DEFERIDA PELA PRESIDÊNCIA DA TURMA.

Recurso nº 159.617 - Processo nº 13839/003595/2003-81 - Recorrente: ROBERTO MAUTRAN - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: IRPF - Ext(1): 2000.

Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUENTE DEFERIDA PELA PRESIDÊNCIA DA TURMA.

Recurso nº 164.150 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo nº 10980/00163/2003-68 - Embargante: FAZENDA NACIONAL - Embargado: PRIMEIRA TURMA ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DA SEGUNDA SEÇÃO I CARF - Interessado: ADILSON CARLOS HENRIQUE - Matéria: IRPF - Ext(1): 2003, 2004 e 2005.

Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA CONSELHEIRA QUE FEDEU VISTA NA SESSÃO ANTERIOR.

Recurso nº 340.448 - Processo nº 10675/00453/2004-75 - Recorrente: KATIA REGINA GARCIA JUVENQUEIRA - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: ITR - Ext(1): 2009.

Decisão: RETIRADO DE PAUTA PARA REANÁLISE DO CONSELHEIRO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DO SEGUNDO VOLUME DIGITALIZADO, NA SESSÃO OUTUBRO/2010.

RELAUSO: JANAÍNA MOURA LOPES DE SOUZA
Recurso nº 342.689 - Processo nº 13679/20220/2007-31 - Recorrente: JOSE DOS SANTOS MONTEIRO - Recorrida: DRJ - Brasília - DF - Matéria: ITR - Ext(1): 2005.

Acórdão 2201-00944
Decisão: Por maioria de votos, dar provimento parcial para restabelecer a área de preservação permanente (2.577, 0 ha). Vencido o conselheiro Eduardo Tóthi França. Ausência justificada da conselheira Rayana Alves de Oliveira França.

Recurso nº 343.084 - Processo nº 10675/00218/2006-81 - Recorrente: ABC AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A & LTDA - Recorrida: DRJ - Brasília - DF - Matéria: ITR - Ext(1): 2002.

Decisão: RETIRADO DE PAUTA PARA REANÁLISE PELO CONSELHEIRO RELATOR.

Recurso nº 344.099 - Processo nº 10183/20077/2006-56 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO - Recorrente: MOQUILLARIA E CONSTRUÇÃO SÃO JOSÉ LTDA - DRJ-CAMPO GRANDE - MS - Matéria: ITR - Ext(1): 2004.

Decisão: RETIRADO DE PAUTA PARA REANÁLISE PELO CONSELHEIRO RELATOR.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou a sessão finalizada, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, assinamos:

EVELINE COELHO DE MELO HUMAR
Chefe de Secretaria
FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 2010

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dez, às onze horas e trinta minutos, na Sala das Sessões do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, localizada no 3º andar sala 301 do Edifício Alvorada, Quadra 01, Bloco J, Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Membros da Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção do Conselho, estando presentes na Conselheira: Pedro Paulo Pereira Barbosa, Eduardo Tóthi França, Josenia Mesquita Lourenço de Souza, Gustavo Luiz Haddad e Francisco Assis de Oliveira Júnior (Presidente). E eu, Eveline Coelho de Melo Humar, Chefe de Secretaria, a fim de dar realidade a presente ata, outorgo a presente Ata. Ausência justificada da conselheira Rayana Alves de Oliveira França.

Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão, sendo a seguir lida e posta em discussão a ata da sessão anterior, que foi aprovada.

Na ordem do dia, foram votados, examinados e relatados os recursos em pauta e, em decorrência, foram proferidas as seguintes decisões:

RELATOR: PEDRO PAULO PEREIRA BARBOSA
Recurso nº 159.676 - Processo nº 16675/00331/2003-35 - Recorrente: HUMBERTO CARDOZO - Recorrida: DRJ-BRASILIA/DF - Matéria: IRPF - Ext(1): 2001.

Acórdão 2201-00942
Decisão: Por unanimidade de votos, não cabendo o recurso por inaplicabilidade. Ausência justificada da conselheira Rayana Alves de Oliveira França.

Recurso nº 140.450 - Processo nº 10680/011372/2005-26 - Recorrente: JOMAFRE AGRPECUÁRIA EMPREENDIMENTOS S.A. - Recorrida: DRJ-BRASILIA/DF - Matéria: IRPF - Ext(1): 2001, 2002.

Acórdão 2201-00943
Decisão: Por maioria de votos, dar provimento parcial ao recurso para restabelecer a área de reserva legal de 110, 82a zona executiva de 2002 e 2003. Vencidos os conselheiros Eduardo Tóthi França e Francisco Assis de Oliveira Júnior. Ausência justificada da conselheira Rayana Alves de Oliveira França.

Recurso nº 501.761 - Processo nº 13807/00343/2004-32 - Recorrente: FRANCISCO DAS CHAGAS VALE DOS SANTOS - Recorrida: DRJ-SÃO PAULO/SP - Matéria: IRPF - Ext(1): 2000.

Acórdão 2201-00944
Decisão: Por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso. Ausência justificada da conselheira Rayana Alves de Oliveira França.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou a sessão finalizada, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, assinamos:

EVELINE COELHO DE MELO HUMAR
Chefe de Secretaria
FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente

Ministério da Integração Nacional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 549, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O Ministro de Estado da Integração Nacional, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e, tendo em vista o disposto no art. 14-A da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes e orientações gerais para a definição, pelo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (CONDESUDNE), das diretrizes e prioridades, com vistas à elaboração da proposta de programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNO) para o exercício de 2012.

Art. 2º A formulação dos programas de financiamento do FNO deverá observar:

I - as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827, alterada pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;

II - a sintonia com as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), das políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal, do Plano Regional de Desenvolvimento e das prioridades a serem estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE;

III - o princípio de aplicação dos recursos do Fundo para as onze Unidades da Federação integrantes de sua área de atuação, de modo a permitir o desenvolvimento do crédito para as atividades produtivas da Região;

Art. 3º Os seguintes aspectos, considerados prioritários pela PNDR, terão tratamento diferenciado e favorável na aplicação dos recursos do FNO:

I - o Sertãozinho;

II - as microrregiões diferenciadas do Bico do Papagaio (microrregiões do Estado do Maranhão, da Chapada do Araripe, da Chapada das Mangabeiras (exceto microrregiões do Tocantins), do Sertão do Jequitibonense/Maçum e do Xingó;

III - os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR, entre de baixa renda, incluindo os distritos;

IV - os municípios das Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE) do Polo de Juazeiro e Petrolina e da Grande Teresina e Timon;

Art. 4º O Banco do Nordeste do Brasil (BNB) deverá encaminhar ao Ministério da Integração Nacional (MI) e à SUDENE as propostas:

I - de programas de financiamento, até 30 de setembro de 2011;

II - de aplicação dos recursos, até 30 de outubro de 2011.

Art. 5º Na elaboração das propostas dos programas de financiamento e para aplicação dos recursos do FNO, serão observadas as seguintes orientações de caráter geral:

I - conceito de tratamento diferenciado e favorável, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, aos projetos de menor e a projetos prioritários em relação ao eixo micro e pequenas empresas, beneficiadas do FNE, bem como os empreendimentos que se localizam nos espaços prioritários da PNDR;

II - a proposta de programação do FNE para o exercício de 2012 deverá ser formulada pelo BNB, em articulação com a SUDENE e com a Secretaria de Fomento Regional e Recursos Fiscais (SFRFMI);

III - a proposta de aplicação dos recursos do FNE deverá apresentar quadro demonstrativo do orçamento previsto para o exercício de 2012, estimando a totalidade dos ingressos e das saídas de recursos previstos para o ano, especificando:

a) como fonte de recursos;

b) as disponibilidades previstas para o final do ano de 2011;

2. os recursos originários dos retornos de financiamentos já concluídos;

3. despesas de recursos originários da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para o exercício de 2012;

4. recursos das disponibilidades do Fundo;

5. retorno ao Fundo de valores relativos aos riscos assumidos pelo BNB;

6. outras modalidades de ingresso de recursos, especificando a origem e os respectivos valores estimados;

b) como despesas e saídas de recursos:

1. despesas com o pagamento da taxa de administração;

2. despesas com custos extras independentes;

3. despesas com o bônus de adimplência;

4. despesas com juros;

5. despesas com o custo de capital;

6. montante das liberações/desembolsos de recursos previstos para 2012, decorrentes das operações continuadas em anos anteriores;

7. despesas com a recuperação das operações do Programa Nacional de Fomento da Agricultura Familiar (PRONAF);

8. outras saídas e/ou despesas, com especificação da origem e dos respectivos valores;

c) os recursos disponíveis para aplicação no exercício de 2012 (a.b), aporcionamento estatutário para as seguintes aplicações:

1. por Unidade da Federação;

2. por programa de financiamento;

3. por setor econômico;

4. por fonte de recursos;

5. por origem prioritária do FNO (art. 3º, inciso I, da Lei nº 7.827);

IV - o documento contendo a proposta deverá informar que o PRONAF será operacionalizado de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), disciplinadas no Manual de Crédito Rural (MCR 10), publicado pelo Banco Central do Brasil;

V - a proposta deverá prever que o financiamento a ser repassado de grande porte ficará limitado a projetos considerados de alta relevância e estruturantes, com capacidade de integrar empreendimentos de pequeno e médio portes, preferencialmente localizados em áreas prioritárias definidas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional;

VI - a proposta deverá conter programa de financiamento específico para o atendimento à agricultura irrigada;

VII - os programas de financiamento do FNE deverão estabelecer, de forma clara e precisa, todos os condições a que se subordinarão as operações a serem realizadas, tais como:

a) beneficiários;

b) base financeira;

c) bens e atividades não financeiras, inclusive o financiamento a máquinas e equipamentos importados destinados à implantação e expansão do empreendimento, quando da existência de apólice nacional que atenda de forma adequada às necessidades do projeto;

d) limite financeiro (percentual a ser fornecido em relação ao orçamento apresentado);

e) uso dos financiamentos (valor máximo por cliente ou grupo econômico);

f) prazo das operações;

g) encargos financeiros e concessão de bônus de adimplência;

h) forma de apresentação das propostas;

i) identificação as exigências do gerente e outras exigências para o processo de financiamento;

j) outras informações consideradas indispensáveis ao processo de avaliação, pelo BNB, do funcionamento e da operacionalização dos recursos do FNE.

VIII - na proposta de programação, deverá ser incluída relação dos municípios classificados por Estado de acordo com a SUDENE e, dentro de cada Estado, agrupados de acordo com a tipologia definida na PNDR;

IX - para a elaboração da proposta de programação, o BNB, em articulação com a SFRFMI e com a SUDENE, deverá promover reuniões com líderes e representantes dos Governos Estaduais e dos clubes produtores e beneficiários de cada Unidade Federativa, objetivando adequar os programas de financiamento a serem propostos às necessidades das economias de cada Estado.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA (Vice)

PORTARIA Nº 549, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O Ministro de Estado da Integração Nacional, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e, tendo em vista o disposto no art. 14-A da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes e orientações gerais para a definição, pelo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (CONDESUDNE), das diretrizes e prioridades, com vistas à elaboração da proposta de programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNO) para o exercício de 2012.

Art. 2º A formulação dos programas de financiamento do FNO deverá observar:

I - as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827, alterada pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;

II - a sintonia com as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), das políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal, do Plano Regional de Desenvolvimento e das prioridades a serem estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da SUDAM;

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº- 823, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

Altera a Portaria nº 568, de 5 de agosto de 2011, que estabelece as diretrizes e orientações gerais para a definição, pelo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (CONDEL/SUDENE), das diretrizes e prioridades, com vistas à elaboração da proposta de programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para o exercício de 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e, tendo em vista o disposto no art. 14-A da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 568, de 5 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2011, Seção 1, página 67, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 5º-A Fica vedada a concessão de crédito para:

- I. aplicações em projetos de geração, transmissão e distribuição de energia, exceto nos casos de geração de energia para consumo próprio do empreendimento;
- II. aquisição de bens que apresentem índices de nacionalização, em valor, inferior a 60%, exceto nos casos em que:
 - a) não haja produção nacional do bem;
 - b) o bem cumpra o Processo Produtivo Básico (PPB);
 - c) a Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) do bem importado tiver alíquota 0% do Imposto de Importação; ou
 - d) o bem seja usado e o tomador seja de mini, micro ou pequeno porte."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO



76

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 221, sexta-feira, 18 de novembro de 2011

III - divulgação da quantidade total vendida: na data do leilão, a partir das 17h, por intermédio do Banco Central do Brasil;
IV - data da liquidação financeira: 18.11.2011;
V - características da emissão:

Ítem	Cod. Selc	Var.	Lot. (mil)	Qtd.	Var. (mil)
174	198720	1.814.2012	119	280.000	1.000.000.000
175	198730	1.814.2014	121	280.000	1.000.000.000
176	198739	1.814.2015	119	280.000	1.000.000.000

Parágrafo único. Somente será realizada a operação especial se pelo menos 50% do volume ofertado ao público for vendido.

Art. 4º A alocação da quantidade ofertada, conforme o disposto no art. 8º do mencionado Ato Normativo, obedecerá a seguinte priorização:

I - 50% (cinquenta por cento) às instituições "desafios" que tenham atingido a meta estabelecida no inciso I do art. 2º (grupo 1) do referido Ato Normativo;

II - 50% (cinquenta por cento) das instituições "desafios" que tenham atingido a meta estabelecida no inciso II do art. 2º (grupo 2) do referido Ato Normativo.

Parágrafo único. Dos títulos destinados a cada grupo, a quantidade máxima que poderá ser adquirida por cada instituição observará os critérios estabelecidos no art. 8º, § 1º, do mencionado Ato Normativo, e será informada à instituição por meio do módulo OF-DEALERS do SELIC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE

PORTARIA Nº 761, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN Nº 143, de 12 de março de 2004, tendo em vista o disposto na Portaria MF Nº 181, de 31 de julho de 2005, e em conformidade com o art. 8º da Lei Nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e o Decreto Nº 3.859, de 4 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as condições específicas a serem observadas na oferta pública de Notas do Tesouro Nacional, série F, NTN-F, após cancelamento em curso de acordo com o Decreto Nº 3.859, de 4 de julho de 2001.

I - data do acolhimento das propostas e do leilão:

18h30.

II - horário para acolhimento das propostas: de 18h às 18h30.

III - divulgação do resultado do leilão na data do leilão, a partir das 17h, por intermédio do Banco Central do Brasil;

IV - data da emissão: 18.11.2011;

V - data da liquidação financeira: 18.11.2011;

VI - critério de seleção das propostas: melhor preço para o Tesouro Nacional;

VII - sistema eletrônico a ser utilizado: eletrônico e o módulo Oferta Pública Financeira (OPF) nos termos do Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SLEC);

VIII - quantidade máxima das propostas por instituição: 7 para instituições de crédito (credenciadas) e 3 para instituições não credenciadas;

IX - características da emissão:

Ítem	Cod. Selc	Var.	Lot. (mil)	Qtd.	Var. (mil)
NTN-F	198720	1.814.2012	119	280.000	1.000.000.000
NTN-F	198730	1.814.2014	121	280.000	1.000.000.000
NTN-F	198739	1.814.2015	119	280.000	1.000.000.000

Parágrafo único. Os cupons de juros das NTN-F poderão ser negociados separadamente do principal, mediante as características da emissão.

Art. 2º Na formulação das propostas deverá ser utilizado preço unitário com seis casas decimais, devendo o montante de cada proposta corresponder quinhentos mil reais de emissão fixa.

Art. 3º As instituições credenciadas a operar com o OLMAR-BIC e com o CODIP-STN, nos termos da Decisão Conjunta Nº 18, de 18 de fevereiro de 2010, poderão realizar operação especial, conforme o art. 1º, inciso I, do Ato Normativo Conjunto Nº 23, de 4 de agosto de 2011, que constitui na aquisição do NTN-F com as características apontadas abaixo, pelo preço médio apurado na oferta pública de que trata o art. 1º desta Portaria.

I - data da operação especial: 17.11.2011;

II - horário para acolhimento das propostas: de 12h30 às 17h;

III - divulgação da quantidade total vendida: na data do leilão, a partir das 17h, por intermédio do Banco Central do Brasil;

IV - data da liquidação financeira: 18.11.2011;

V - características da emissão:

Ítem	Cod. Selc	Var.	Lot. (mil)	Qtd.	Var. (mil)
NTN-F	198720	1.814.2012	119	280.000	1.000.000.000
NTN-F	198730	1.814.2014	121	280.000	1.000.000.000
NTN-F	198739	1.814.2015	119	280.000	1.000.000.000

§ 1º Os cupons de juros das NTN-F poderão ser negociados separadamente do principal, mediante as características da emissão.

§ 2º Somente será realizada a operação especial se pelo menos 50% do volume ofertado ao público for vendido.

Art. 4º A alocação da quantidade ofertada, conforme o disposto no art. 8º do mencionado Ato Normativo, obedecerá a seguinte priorização:

I - 50% (cinquenta por cento) às instituições "desafios" que tenham atingido a meta estabelecida no inciso I do art. 2º (grupo 1) do referido Ato Normativo;

II - 50% (cinquenta por cento) das instituições "desafios" que tenham atingido a meta estabelecida no inciso II do art. 2º (grupo 2) do referido Ato Normativo.

Parágrafo único. Dos títulos destinados a cada grupo, a quantidade máxima que poderá ser adquirida por cada instituição observará os critérios estabelecidos no art. 8º, § 1º, do mencionado Ato Normativo, e será informada à instituição por meio do módulo OF-DEALERS do SELIC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

II - 50% (cinquenta por cento) às instituições "desafios" que tenham atingido a meta estabelecida no inciso II do art. 2º (grupo 2) do referido Ato Normativo.

Parágrafo único. Dos títulos destinados a cada grupo, a quantidade máxima que poderá ser adquirida por cada instituição observará os critérios estabelecidos no art. 8º, § 1º, do mencionado Ato Normativo, e será informada à instituição por meio do módulo OF-DEALERS do SELIC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE

PORTARIA Nº 765, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN Nº 143, de 12 de março de 2004, tendo em vista o disposto na Portaria MF Nº 181, de 31 de julho de 2005, e em conformidade com o art. 8º da Lei Nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e o Decreto Nº 3.859, de 4 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Autorizar o resgate antecipado de 8.129.439 (oito milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e nove) Certificados Financeiros do Tesouro, Série F - CFT-F, no valor de R\$ 20.839.091,77 (vinte milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), em favor da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, observadas as seguintes condições:

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR NOMINAL ATUALIZADO EM 18/11/2011 (R\$)	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
17/05/09	17/05/09	7.449.917	323.427	253.493,74
17/05/09	17/05/09	2.568.811	504.041	1.541.116,11
17/05/09	17/05/09	2.820.363	1.253.171	3.744.064,13
TOTAL				R\$10.038.673,98

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE

PORTARIA Nº 775, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN Nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista o disposto na Portaria MF Nº 181, de 31 de julho de 2005, e em conformidade com o art. 8º da Lei Nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e o Decreto Nº 3.859, de 4 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de 25.932 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e dois) Títulos da Dívida Agrária - TDAs, na forma prescrita, no valor de R\$ 6.952.143,38 (seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), relacionados nas Solicitações de Cancelamento INCRAN Nº 389/11 e 389/11, com as seguintes características:

Data de Emissão	Valor Nominal de Cancelamento (R\$)	Data de Vencimento	Taxa de Juros	Qtd.	Valor (R\$)	Sigla do C/P
17/05/08	6.952.143,38	05/06/08	05,44%	3.200	3.543,74	Agropecuária
17/05/08	6.952.143,38	05/06/08	05,44%	6.632	6.132.116,11	Agropecuária
Total				9.832	6.135.659,85	

Art. 2º Autorizar o cancelamento das TDAs acima relacionadas, em conformidade com decisões judiciais e despacho administrativo, conforme os Ofícios INCRAN Nº 395/2011/DA, de 14.10.2011, e 417/2011/DA, de 10.11.2011.

Data de Emissão	Valor Nominal de Cancelamento (R\$)	Data de Vencimento	Taxa de Juros	Qtd.	Valor (R\$)	Sigla do C/P
17/05/08	6.952.143,38	05/06/08	05,44%	3.200	3.543,74	Agropecuária
17/05/08	6.952.143,38	05/06/08	05,44%	6.632	6.132.116,11	Agropecuária
Total				9.832	6.135.659,85	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE

Ministério da Integração Nacional

PORTARIA Nº 824, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 824, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

Altera a Portaria Nº 568, de 5 de agosto de 2011, que estabelece as diretrizes e orientações gerais para a definição, pelo Conselho Deliberativo do Superintendente de Desenvolvimento do Nordeste (CONDEL/NORDE), das diretrizes e prioridades, para a elaboração das propostas de programação do Fundo (usuário) de Fomento do Nordeste (FNE) para a execução de 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 14-A da Lei Nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e na redação dada pela Lei Complementar Nº 125, de 3 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º A Portaria Nº 568, de 5 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2011, Seção 1, página 67, passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

"Art. 3º-A Fica vedada a concessão de crédito para:

I. aplicações em projetos de geração, transmissão e distribuição de energia, exceto nos casos de energia para consumo próprio do empreendimento;

II. aquisição de bens que apresentem índices de recuperação, em valor, inferior a 60%, exceto nos casos em que:

a) não haja produção nacional do bem;

b) o bem esteja no Processo Produtivo Básico (PPB);

c) o bem esteja no Conselho Nacional de Comércio (CNC) do bem importado tiver alíquota 0% do Imposto de Importação; ou

d) o bem seja usado e o fornecedor seja de nível médio ou pequeno porte."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interacao/verificar>, pelo código 0031201111809076

Documento assinado eletronicamente conforme MP Nº 2.203-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 118, DE 07 DE MARÇO DE 2012

Altera o inciso II do Artigo 5º-A da Portaria nº 568, de 5 de agosto de 2011.

O Ministro de Estado da Integração Nacional, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e, tendo em vista o disposto no art. 14-A da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 568, de 5 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2011, Seção I, página 67, com redação dada pela Portaria nº 823, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011, Seção I, página 76, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5º-A.

II. aquisição de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos que apresentem índices de nacionalização, em valor, inferior a 60%, exceto nos casos em que:

- a) não haja produção nacional da máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento;
- b) a máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento cumpra o Processo Produtivo Básico (PPB);
- c) a Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) da máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento importado tiver alíquota 0% do Imposto de Importação; ou
- d) a máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento, novo ou usado, cujo tomador seja de mini, micro, pequeno ou pequeno-médio porte.

Art. 5º-B As diretrizes e orientações gerais estabelecidas nesta Portaria têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2012.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO

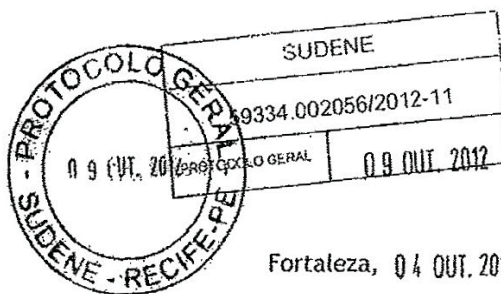


ISSN 1677-7042

Nº 48, sexta-feira, 9 de março de 2012

Journal of Management Education 30(6)p.789-804

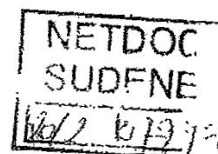
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ofício Gapre-2012/ 1 297

Fortaleza, 04 OUT. 2012

Ao Senhor
LUIZ GONZAGA PAES LANDIM
Superintendente
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene
Praça Min. João G. de Souza - Engenho do Meio
50670-900 - Recife-PE



A DFIV.

Em 10.6.12

Felipe Lucas de Lima e Silva

Chefe de Gabinete

Assunto: Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE referente ao primeiro semestre de 2012

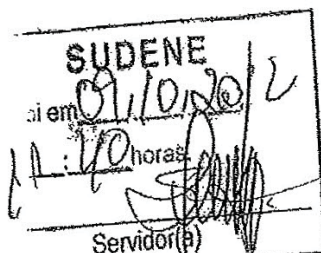
Senhor Superintendente,

Encaminhamos-lhe, anexos, sob as formas impressa e em meio digital (CD-ROM), o Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, referente ao primeiro semestre de 2012, acompanhado das Demonstrações Contábeis, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com redação alterada pela Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.

Atenciosamente,

STELIO GAMA LYRA JUNIOR
Diretor de Gestão do Desenvolvimento

MARY JOEL DE ABREU LANZARIN
Presidente



GAB/SUDENE
Recebido em 10/10/12
Funcionário 10.256

Av. Pedro Ramalho, 5700 - Passaré
60743-902 - Fortaleza-CE - Brasil
Fone: 0800 7283030
E-mail: clienteconsulta@bnb.gov.br
Homepage: www.bnb.gov.br



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Banco e FNE

Em R\$ MIL

Posição: 30.06.2012



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

B A N C O

Em R\$ MIL

Posição: 30.06.2012

BALANÇOS PATRIMONIAIS			
Semestres findos em 30 de Junho de 2012 e de 2011			
Direção Geral e Agências no País			
(Valores em R\$ Mil)			
A T I V O			
		30.06.2012	30.06.2011
CIRCULANTE		12.832.360	10.503.059
DISPONIBILIDADES	(Nota 5)	111.359	90.212
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	(Nota 6.a)	5.674.805	3.850.950
Aplicações no Mercado Aberto		5.400.698	3.503.949
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		274.107	347.001
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	(Nota 7)	280.904	252.069
Carteira Própria		277.441	251.904
Instrumentos Financeiros Derivativos		-	165
Vinculados à Prestação de Garantias		3.463	-
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		319.655	303.971
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar		42.612	74.420
Créditos Vinculados:			
Depósitos no Banco Central	(Nota 8.a)	269.689	223.826
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural	(Nota 8.a)	5.432	4.048
Repasse Interfinanceiros		975	753
Correspondentes		947	924
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		4.618.119	4.439.344
Operações de Crédito	(Nota 9.a)	4.006.706	4.817.993
Setor Público		98.779	58.932
Setor Privado		4.810.017	4.759.061
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(Nota 9.a)	(288.677)	(378.649)
OUTROS CRÉDITOS		1.800.100	1.544.509
Créditos por Avals e Fianças Honorários	(Nota 10.a)	-	70
Carteira de Câmbio	(Nota 10.b)	579.857	483.434
Rendas a Receber	(Nota 10.c)	24.488	23.840
Negociação e Intermediação de Valores	(Nota 10.d)	4	6
Diversos	(Nota 10.e)	1.201.374	1.041.730
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(Nota 10.f)	(5.603)	(4.571)
OUTROS VALORES E BENS		27.418	22.004
Outros Valores e Bens		6.305	6.568
(Provisões para Desvalorizações)		(846)	(1.277)
Despesas Antecipadas		21.959	16.713
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		16.623.261	14.103.341
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	(Nota 7)	10.465.440	8.457.508
Carteira Própria		9.249.021	7.591.148
Vinculados a Compromissos de Recompra		765.531	686.918
Instrumentos Financeiros Derivativos		184.060	128
Vinculados à Prestação de Garantias		266.828	179.314
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		39.981	32.772
Créditos Vinculados:			
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural	(Nota 8.a)	12	340
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	(Nota 8.a)	36.068	28.666
Repasse Interfinanceiros		3.901	3.766
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		5.733.941	5.439.326
Operações de Crédito	(Nota 9.a)	6.059.593	5.697.120
Setor Público		1.300.099	1.188.588
Setor Privado		4.759.494	4.508.532
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(Nota 9.a)	(325.652)	(257.794)
OUTROS CRÉDITOS		383.899	173.735
Diversos	(Nota 10.e)	437.740	203.922
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(Nota 10.f)	(53.841)	(30.187)
PERMANENTE	(Nota 12)	197.077	196.763
INVESTIMENTOS		1.705	1.492
Outros Investimentos		7.003	6.795
(Provisão para Perdas)		(5.303)	(5.303)
IMOBILIZADO DE USO		194.094	193.189
Imóveis de Uso		145.531	137.266
Reavaliações de Imóveis de Uso		105.410	109.895
Outras Imobilizações de Uso		181.495	164.607
(Depreciações Acumuladas)		(238.342)	(218.679)
DIFERIDO		1.278	2.082
Gastos de Organização e Expansão		3.656	5.412
(Amortização Acumulada)		(2.378)	(3.330)
TOTAL DO ATIVO		29.652.698	24.803.163

BALANÇOS PATRIMONIAIS			
Semestres findos em 30 de Junho de 2012 e de 2011			
Direção Geral e Agências no País			
(Valores em R\$ M)			
PASSIVO			
		30.06.2012	30.06.2011
CIRCULANTE.....		12.130.526	9.831.201
DEPÓSITOS.....	(Nota 13.a)	5.229.498	4.723.715
Depósitos à Vista.....		117.046	132.148
Depósitos de Poupança.....		1.470.180	1.354.021
Depósitos Interfinanceiros.....		787.654	725.979
Depósitos a Prazo.....		2.854.718	2.511.567
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO.....	(Nota 13.b)	767.199	633.871
Carteira Própria.....		681.816	545.044
Carteira de Terceiros.....		75.383	88.827
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	(Nota 15)	211.208	2.803
Recursos Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares.....		202.694	-
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....		8.514	2.803
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....		30.988	51.723
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....		30.988	51.723
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....		52.625	29.247
Recursos em Trânsito de Terceiros.....		51.187	29.215
Transferências Internas de Recursos.....		1.438	32
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	(Nota 14.b)	652.893	550.590
Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....		17.186	15.838
Empréstimos no Exterior.....		635.707	534.752
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS.....	(Nota 14.c)	249.314	174.654
Tesouro Nacional.....		249	198
BNDES.....		234.063	167.286
FINAME.....		15.002	7.170
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS.....	(Nota 7.c)	9.842	7.571
Instrumentos Financeiros Derivativos.....		9.842	7.571
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	(Nota 14.d)	87.370	65.679
Repasse do Exterior.....		87.370	65.679
OUTRAS OBRIGAÇÕES.....		4.849.591	3.591.348
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assementados.....	(Nota 16.a)	43.399	32.300
Carteira de Câmbio.....	(Nota 16.b)	17.246	8.885
Sociais e Estatutárias.....	(Nota 16.c)	73.211	181.335
Fiscais e Previdenciárias.....	(Nota 16.d)	441.469	371.743
Negociação e Intermediação de Valores.....		9	-
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	(Nota 16.f)	2.957.993	1.099.123
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida.....	(Nota 17)	35.019	32.291
Diversas.....	(Nota 16.i)	1.281.245	1.805.671
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....		14.951.731	12.566.253
DEPÓSITOS.....	(Nota 13.a)	3.915.230	4.090.696
Depósitos à Vista.....		19.018	20.563
Depósitos Interfinanceiros.....		-	14.261
Depósitos a Prazo.....		3.896.212	4.055.872
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO.....	(Nota 13.b)	79.640	139.510
Carteira Própria.....		79.640	139.510
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	(Nota 15)	1.280.196	454.163
Recursos Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares.....		405	-
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....		1.279.791	454.163
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	(Nota 14.b)	34.371	47.513
Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....		34.371	47.513
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS.....	(Nota 14.c)	1.291.874	959.225
Tesouro Nacional.....		614	837
BNDES.....		1.162.169	881.111
FINAME.....		139.091	77.277
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS.....	(Nota 7.c)	16.938	64.000
Instrumentos Financeiros Derivativos.....		16.938	64.000
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	(Nota 14.d)	773.227	636.686
Repasse do Exterior.....		773.227	636.686
OUTRAS OBRIGAÇÕES.....		7.560.255	6.274.460
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	(Nota 16.f)	3.062.360	3.221.090
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida.....	(Nota 17)	1.090.090	1.041.513
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital.....	(Nota 18)	1.274.570	1.157.058
Diversas.....	(Nota 16.i)	2.133.235	854.799
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....		16	16
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....		16	16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	(Nota 19)	2.570.425	2.305.693
CAPITAL.....		2.142.000	2.010.000
De Domiciliados no País.....		2.142.000	2.010.000
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.....		24.051	26.231
RESERVAS DE LUCROS.....		291.087	235.369
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.....		113.671	34.457
(AÇÕES EM TESOURARIA).....		(384)	(384)
TOTAL DO PASSIVO.....		29.652.698	23.903.163

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO		
Semestres findos em 30 de Junho de 2012 e de 2011		
Direção Geral e Agências no País		
(Valores em R\$ Mil)		
	1º sem/2012	1º sem/2011
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		
Operações de Crédito.....	1.929.248	1.434.137
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários.....	1.001.858	783.262
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos.....	694.472	647.989
Resultado de Operações de Câmbio.....	114.265	(40.167)
Resultado das Aplicações Compulsórias.....	107.323	34.656
	11.330	8.397
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		
Operações de Captação no Mercado.....	(1.511.545)	(804.455)
Operações de Empréstimos e Repasses.....	(585.080)	(426.514)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	(685.758)	(272.956)
	(240.707)	(104.985)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	417.703	629.682
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		
Receitas de Prestação de Serviços.....	(392.935)	(154.880)
Renditas de Tarifas Bancárias.....	710.541	636.397
Despesas de Pessoal.....	13.435	9.435
Outras Despesas Administrativas.....	(731.665)	(484.654)
Despesas Tributárias.....	(419.780)	(361.890)
Outras Receitas Operacionais.....	(96.270)	(92.373)
Outras Despesas Operacionais.....	814.052	590.530
	(683.248)	(452.325)
RESULTADO OPERACIONAL	24.768	474.802
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	1.119	(736)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	25.887	474.066
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Provisão para Imposto de Renda.....	237.625	(148.204)
Provisão para Contribuição Social.....	(86.125)	(101.051)
Ativo Fiscal Diferido.....	(54.187)	(63.103)
	377.937	15.960
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	(17.506)	(25.169)
LUCRO LÍQUIDO	246.006	300.693
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	(67.300)	(63.964)
Nº de Ações (em mil)	87.002	87.002
Lucro Líquido por Ação (em R\$)	2,83	3,46

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
Semestres findos em 30 de Junho de 2012 e 2011										
Direção Geral e Agências no País										
(Valores em R\$ Mil)										
EVENTOS	CAPITAL REALIZADO		RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	AÇÕES EM TESOURARIA	TOTAL
	CAPITAL	AUMENTO DE CAPITAL	ATIVOS PRÓPRIOS	LEGAL	ESTATUTÁRIAS	OUTRAS				
SALDOS EM 31.12.2010.....	1.850.000	1.000	28.064	88.896	459.532	-	50.130	-	(384)	2.177.338
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.....							(15.673)			(15.673)
AUMENTO DE CAPITAL:										
Proveniente de Reservas:										
Integralização de Capital.....	160.000	(1.000)			(156.000)					
OUTROS EVENTOS:										
Reavaliação de Ativos:										
Realização da Reserva:										
Valor Bruto.....			(2.642)					2.022		(620)
Encargos Tributários.....			809					(809)		
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE.....				15.035	130.826			300.693		300.693
Destinações:										
Reservas.....								(145.861)		(145.861)
Dividendos.....								(92.081)		(92.081)
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO.....								(63.954)		(63.954)
SALDOS EM 30.06.2011.....	2.010.000	-	28.231	103.931	131.458	-	34.457	-	(384)	2.305.693
MUTAÇÕES DO SEMESTRE.....	160.000	(1.000)	(1.853)	15.035	(22.174)	-	(15.673)	-	-	128.355
SALDOS EM 31.12.2011.....	2.010.000	-	26.378	104.636	132.862	7.038	50.149	-	(384)	2.329.499
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.....										
AUMENTO DE CAPITAL:										
Proveniente de Reservas:										
Transferência para Aumento de Capital.....	132.000	(132.000)			(132.000)					
Incorporação ao Capital por Homologação.....										
OUTROS EVENTOS:										
Reavaliação de Ativos:										
Realização da Reserva:										
Valor Bruto.....			(1.912)					1.912		
Encargos Tributários.....			765					(765)		
OUTROS (Transferência para pagamento JCP Complementar 2011).....						(7.038)				
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE.....				12.300	111.768			246.008		246.008
Destinações:										
Reservas.....								(124.068)		(124.068)
Dividendos e JCP.....								(91.468)		(91.468)
DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS (Dividendos e JCP).....								(91.521)		(91.521)
OUTROS (Provisão do IR sobre JCP do Semestre).....								(56)		(56)
SALDOS EM 30.06.2012.....	2.142.000	-	24.051	119.936	112.630	61.521	113.671	-	(384)	2.570.435
MUTAÇÕES DO SEMESTRE.....	132.000	-	(1.147)	12.300	(20.232)	54.483	83.522	-	-	240.926

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA Semestres findos em 30 de Junho de 2012 e 2011 Direção Geral e Agências no País (Valores em R\$ Mil)		
	30.06.2012	30.06.2011
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Semestre.....	246.006	300.693
Ajustes ao Lucro Líquido:		
Despesas de Depreciação e Amortização.....	14.501	13.394
Provisão/(Reversão) para Desvalorização de Outros Valores e Bens.....	(402)	18
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	240.707	104.985
Provisão para Passivo Riscos do FNE	295.316	179.867
Provisão (Benefícios pós-emprego - Deliberação CVM 600).....	253.022	36.219
Despesas de Outras Provisões Operacionais.....	1.824	5.803
Provisão para Passivo Contingentes.....	89.376	35.233
Reversão de Provisões Operacionais	(65.862)	(28.568)
Despesas de Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	58.251	55.210
Despesas de Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida.....	59.856	71.481
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Provisionados.....	(61.468)	(92.081)
Aplicações no Diferido.....	-	(240)
Lucro Líquido Ajustado.....	1.131.127	682.014
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	(85.355)	(262.492)
Relações Interfinanceiras e Interdependências	20.965	(15.096)
Operações de Crédito.....	5.808	105.438
Outros Créditos.....	(230.806)	(133.631)
Outros Valores e Bens.....	(9.800)	(8.583)
Depósitos.....	180.228	304.830
Captações no Mercado Aberto (Operações Compromissadas).....	132.466	249.091
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos.....	727.797	(28.522)
Obrigações por Empréstimos e Repasses.....	79.183	(489.071)
Instrumentos Financeiros Derivativos.....	5.652	13.432
Outras Obrigações.....	1.082.513	470.830
Reserva de Reavaliação.....	-	(620)
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos.....	(71.433)	(88.043)
CAIXA (GERADO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	2.968.345	799.577
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Títulos e Valores Mobiliários Disponíveis para Venda.....	(544.327)	(912.703)
Inversões em Investimentos.....	(137)	(56)
Inversões em Imobilizado de Uso.....	(22.617)	(18.345)
Inversões em Bens Não de Uso Próprio.....	(326)	(426)
Alienação de Investimentos.....	-	(6)
Alienação de Imobilizado de Uso.....	16	547
Alienação de Bens Não de Uso Próprio.....	233	689
CAIXA (UTILIZADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO.....	(567.158)	(930.300)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos.....	(7.039)	(99.327)
CAIXA (UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.....	(7.039)	(99.327)
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	2.394.148	(230.050)
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do Semestre.....	3.185.693	3.869.499
No fim do Semestre.....	5.579.841	3.639.449
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	2.394.148	(230.050)

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO Semestres findos em 30 de Junho de 2012 e de 2011 Direção Geral e Agências no País (Valores em R\$ Mil)				
	30.06.2012	%	30.06.2011	%
RECEITAS	2.544.441		2.128.414	
Intermediação Financeira	1.929.248		1.434.137	
Prestações de Serviços e Tarifas Bancárias	723.976		645.832	
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(240.707)		(104.985)	
Outras Receitas/Despesas	131.924		153.430	
DESPESAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(1.270.838)		(699.470)	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(392.490)		(331.894)	
Materiais, Energia e Outros	(115.400)		(116.199)	
Serviços de Terceiros	(277.090)		(215.695)	
VALOR ADICIONADO BRUTO	881.113		1.097.050	
RETENÇÕES	(14.501)		(13.394)	
Depreciação, amortização e exaustão	(14.501)		(13.394)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	866.612		1.083.656	
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	866.612		1.083.656	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	866.612		1.083.656	
PESSOAL	673.455	77,7	446.353	41,2
REMUNERAÇÃO DO TRABALHO	337.608	39,0	324.141	29,9
Proventos	320.102		298.972	
Participação dos empregados nos lucros	17.506		25.169	
BENEFÍCIOS	311.545	35,9	99.618	9,2
Provisões (Benefícios pós-emprego - Deliberação CVM 600)	253.022		36.219	
Benefícios - Outros	58.523		63.399	
FGTS	24.302	2,8	22.594	2,1
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(65.639)	(7,6)	320.007	29,5
Federais	(73.130)		312.843	
Estaduais	12		10	
Municipais	7.479		7.154	
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS	12.790	1,5	16.603	1,5
Aluguéis	12.790		16.603	
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIOS	246.006	28,4	300.693	27,7
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	67.300	7,8	63.964	5,9
União	63.346		60.206	
Outros	3.954		3.758	
DIVIDENDOS	55.785	6,4	92.081	8,5
União	52.507		86.671	
Outros	3.278		5.410	
LUCROS RETIDOS NO PERÍODO	122.921	14,2	144.648	13,3

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestres findos em 30 de Junho de 2012 e de 2011

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Índice das Notas Explicativas

Nota 1- O Banco e suas Características	Nota 18- Dívidas Subordinadas
Nota 2- Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras	Nota 19- Patrimônio Líquido
Nota 3- Resumo das Principais Práticas Contábeis	Nota 20- Outras Receitas/Despesas Operacionais
Nota 4- Informações por Segmento	Nota 21- Impostos e Contribuições
Nota 5 - Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 22- Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias
Nota 6- Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	Nota 23- Remuneração Paga a Funcionários e Administradores
Nota 7- Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	Nota 24- Participação nos Lucros e Resultados
Nota 8- Relações Interfinanceiras – Créditos Vinculados	Nota 25- Benefício Pós-Emprego
Nota 9- Carteira de Crédito e Provisão para Perdas	Nota 26- Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE
Nota 10- Outros Créditos	Nota 27- Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
Nota 11- Carteira de Câmbio	Nota 28- Gerenciamento de Risco e Índice de Basileia
Nota 12- Permanente	Nota 29 - Partes Relacionadas
Nota 13- Depósitos e Captações no Mercado Aberto	Nota 30- Demonstração do Resultado Abrangente
Nota 14- Obrigações por Empréstimos e Repasses	Nota 31- Outras Informações
Nota 15- Recursos de Aceites e Emissões de Títulos	
Nota 16- Outras Obrigações	
Nota 17- Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	

NOTA 1 - O Banco e suas Características

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, é uma instituição financeira pública de caráter regional, criada pela Lei Federal nº 1.649, de 19.07.1952, com matriz localizada na Avenida Pedro Ramalho, nº 5700, Passaré, Fortaleza, Ceará, Brasil. Organizado sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, de economia mista, tem por missão atuar, na capacidade de instituição financeira pública, como agente catalisador do desenvolvimento sustentável do Nordeste, integrando-o na dinâmica da economia nacional. Classificado como banco múltiplo, o Banco está autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras assim classificadas, exceto a carteira de crédito imobiliário. Instituição voltada para o desenvolvimento regional, o Banco atua como órgão executor de políticas públicas, cabendo-lhe a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) – principal fonte de recursos utilizada pelo Banco para os financiamentos de longo prazo – e a operacionalização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) em sua área de atuação. É também o agente operador do Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), este último criado em 2001 e alterado em 2007 pela Lei Complementar nº 125 que criou a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene. Em 1998, o Banco criou seu Programa de Microcrédito Produtivo Orientado Crediamigo que facilita o acesso ao crédito a milhares de pequenos empreendedores que desenvolvem atividades relacionadas à produção, à comercialização de bens e à prestação de serviços. Além de recursos federais, o Banco tem acesso a outras fontes de financiamento nos mercados interno e externo, por meio de captações diretas bem como parcerias com instituições nacionais e internacionais, incluindo instituições multilaterais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

NOTA 2 - Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638 e 11.941, de respectivamente, 28.12.2007 e 27.05.2009, normas do Conselho Monetário Nacional - CMN, Banco Central do Brasil - Bacen e Comissão de Valores Mobiliários - CVM e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - Cosif.

Os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, no processo de convergência da contabilidade às normas internacionais, recepcionados por normativos editados pelo Conselho Monetário Nacional como também os aprovados pela CVM no que não conflitam com as normas do CMN, estão observados nas Demonstrações Financeiras do Banco, conforme abaixo:

- CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Resolução nº 3.566, de 29.05.2008, do CMN);
- CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Resolução nº 3.604, de 29.08.2008, do CMN);
- CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Resolução nº 3.750, de 30.06.2009, do CMN);
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (Resolução nº 4.007, de 25.08.2011, do CMN);
- CPC 24 – Eventos Subsequentes (Resolução nº 3.973, de 26.05.2011, do CMN);
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (Resolução nº 3.823, de 16.12.2009, do CMN);
- CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado (Deliberação CVM nº 557, de 12.11.2008);
- CPC 22 – Informação por Segmento (Deliberação CVM nº 582, de 31.07.2009);

- CPC 27 – Ativo Imobilizado (Deliberação CVM nº 583, de 31.07.2009);
- CPC 32 – Tributos sobre o Lucro (Deliberação CVM nº 599, de 15.09.2009);
- CPC 33 – Benefícios a Empregados (Deliberação CVM nº 600, de 7.10.2009); e
- CPC 40 – Instrumentos Financeiros – Evidenciação (Deliberação CVM nº 604, de 19.11.2009).

NOTA 3 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Moeda Funcional

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras do Banco é o Real.

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são registrados inicialmente à taxa de câmbio média em vigor na data da transação, permanecendo os ativos não monetários ao custo histórico.

Ao final de cada período, os ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são atualizados pela taxa de câmbio média, sendo as variações reconhecidas no resultado.

b) Critérios de Reconhecimento dos Resultados

As receitas e despesas são reconhecidas mensalmente, obedecendo ao regime de competência e considerando o critério “pro rata temporis”.

c) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo e Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

Os bens e direitos são apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, retificados por rendas a apropriar ou provisão, quando necessário. As obrigações são demonstradas pelos seus valores originais, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, retificados por despesas a apropriar, valendo evidenciar que os recursos disponíveis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE são classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observando-se os fluxos de desembolsos previstos.

Os saldos realizáveis e exigíveis são classificados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo e Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, respectivamente, de acordo com as datas de vencimento.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários com conversibilidade imediata ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias e apresentam risco insignificante de variações no valor justo.

e) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados por provisão para perdas, quando aplicável.

f) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelos valores efetivamente pagos, inclusive corretagens e emolumentos, sendo classificados e avaliados da seguinte forma:

Títulos Disponíveis para Venda: são aqueles que não se enquadram como para negociação e nem como mantidos até o vencimento e são avaliados pelo valor de mercado, líquido dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido; e

Títulos Mantidos até o Vencimento: são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para a sua manutenção na carteira até o vencimento, registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

A classificação em Circulante e Realizável a Longo Prazo dos Títulos Disponíveis para Venda e Títulos Mantidos até o Vencimento foi definida de acordo com seus prazos de vencimento, não caracterizando, no entanto, a indisponibilidade dos papéis, os quais mantêm sua qualidade e característica de elevada liquidez.

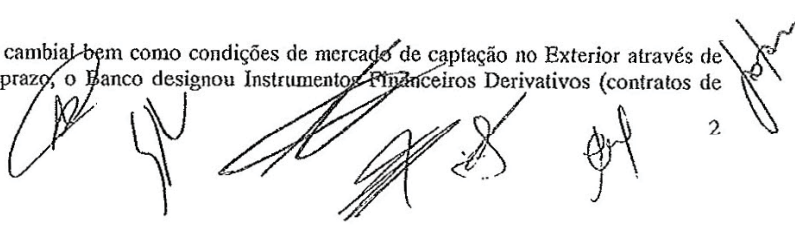
g) Instrumentos Financeiros Derivativos

A atuação do Banco no mercado de derivativos restringe-se a operações de *swap*, exclusivamente para proteção de suas posições ativas e passivas.

As operações de *swap* são registradas em contas patrimoniais e de compensação, conforme a sua natureza, segundo os dispositivos legais e normas contábeis vigentes e são avaliadas pelo valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços semestrais. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas. No cálculo do valor de mercado dessas operações são utilizadas as taxas divulgadas pela BM&FBovespa.

Hedge Accounting

Considerando o risco da exposição cambial bem como condições de mercado de captação no Exterior através de *Senior Unsecured Notes* de longo prazo, o Banco designou Instrumentos Financeiros Derivativos (contratos de



swap) para proteção total (*Hedge* de Risco de Mercado) dos valores do principal captados e correspondentes juros devidos. Visando equalizar os efeitos da marcação a mercado dos Instrumentos Financeiros Derivativos designados como proteção, o item objeto de *hedge* também é ajustado ao valor de mercado.

A variação no valor de mercado dos derivativos designados para proteção é reconhecida na demonstração do resultado. Entretanto, o ajuste a valor de mercado do item objeto de *hedge* é registrado como parte do seu valor contábil e é também reconhecido na demonstração do resultado do período. Se o instrumento de proteção vence ou é vendido, cancelado ou exercido, ou quando a posição de proteção não se enquadra nas condições de *hedge accounting*, a relação de proteção é terminada.

Os objetivos da gestão de risco dessa operação, bem como a estratégia de proteção de tais riscos durante toda a operação estão devidamente documentados, assim como também é documentada a avaliação da efetividade da operação. Um *hedge* é esperado a ser altamente efetivo se a variação no valor de mercado ou fluxo de caixa atribuído do instrumento de *hedge* compensa as variações no valor de mercado do item objeto de *hedge*, num intervalo entre 80% a 125%.

Os valores de mercado dos Instrumentos Financeiros Derivativos usados como proteção e do item objeto de *hedge* estão divulgados na nota 7.c.1.

h) Operações de Crédito, Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio, Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21.12.1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 59 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível de risco H, que permanecem nessa classificação por 180 dias, são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, não mais figurando em balanços patrimoniais.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas.

As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como risco H e os eventuais ganhos oriundos da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

i) Despesas Antecipadas

Referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço se darão durante os exercícios seguintes.

j) Permanente

Investimentos estão avaliados ao custo e retificados pela Provisão para Perdas.

Imobilizado de Uso está retificado pela depreciação calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais: Edificações - 4%; Sistemas de Processamento de Dados e Veículos - 20%; Trator e Moto - 25%; e demais itens - 10%. Os Imóveis de Uso estão acrescidos do valor da reavaliação.

Diferido contempla os gastos com imóveis de terceiros e aquisição e desenvolvimento de logísticos adquiridos até 30.09.2008 e está retificado pelas amortizações calculadas pelo método linear, mediante a utilização de taxa anual de 20%.

A Resolução CMN nº 3.617, de 30.09.2008, determina que os saldos existentes no Ativo Imobilizado e no Ativo Diferido constituídos antes da entrada em vigor da Resolução, que tenham sido registrados com base em disposições normativas anteriores, devem ser mantidos até a sua efetiva baixa.

k) Imposto de Renda, Contribuição Social, Pasep e Cofins

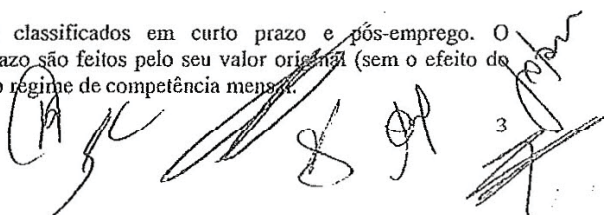
O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% (no que exceder a R\$ 240 no exercício) e a CSLL à alíquota de 15%, após efetuados os ajustes no Lucro Societário, determinados pela legislação fiscal. Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre provisões para perdas de crédito e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, a expectativa de realização dos créditos tributários, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico realizado semestralmente.

O Pasep e a Cofins são calculados utilizando-se as alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente.

l) Benefícios a Empregados

O Banco mantém para seus empregados benefícios classificados em curto prazo e pós-emprego. O reconhecimento e mensuração dos benefícios de curto prazo são feitos pelo seu valor original (sem o efeito do desconto a valor presente ou cálculo atuarial), com base no regime de competência mensal.



Os benefícios pós-emprego existentes referem-se a planos de previdência privada, dos tipos "benefício definido" e "contribuição variável" e plano de assistência médica, do tipo "benefício definido".

A política adotada no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais, a partir de dezembro de 2010, segue a prerrogativa contida no item 93 do Anexo da Deliberação CVM nº 600, de 7.10.2009, ou seja, é reconhecida imediatamente, como receita ou despesa.

m) Avaliação do Valor Recuperável

As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas quando o valor contábil de um ativo excede o seu valor recuperável. Os valores dos ativos não financeiros relevantes são revistos, no mínimo, ao fim de cada período de relatório para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável.

n) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823, de 16.12.2009.

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representadas pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro passivo exigível.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial, reavaliados por ocasião de movimentações processuais e atualizados monetariamente a cada mês.

As obrigações legais são derivadas de obrigações tributárias, sendo os seus montantes provisionados integralmente nas demonstrações financeiras, independentemente da probabilidade de sucesso nos processos judiciais em andamento.

o) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras inclui estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, perdas por redução ao valor recuperável e outras provisões, a exemplo do passivo atuarial com planos de assistência médica e de previdência complementar. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

NOTA 4 – Informações por Segmento

Para fins de gerenciamento, o Banco é organizado em dois segmentos operacionais, baseados em produtos e serviços:

a) Carteira Própria – compreende os produtos e serviços de sua própria carteira, tais como operações de crédito e de mercado, administração de fundos e prestação de outros serviços bancários e de garantias; e

b) FNE – compreende as operações de crédito do âmbito do FNE e a prestação de serviços de administração dessa carteira.

A Administração do Banco gerencia os resultados operacionais separadamente para fins de tomada de decisões sobre a alocação de recursos e avaliação de desempenho. A *performance* de cada segmento é avaliada com base na margem financeira acrescida das tarifas.

Nenhuma receita de transações com um único cliente externo atingiu 10% ou mais da receita total do Banco em 30.06.2012 e 30.06.2011.

A tabela a seguir, disposta em formato utilizado pela Administração do Banco, apresenta informações sobre receitas, custos, despesas e margem financeira dos segmentos operacionais. Despesas administrativas, assim como outras despesas não apropriáveis diretamente a cada segmento operacional, são consideradas corporativas e figuram somente na coluna "Total":



Especificação	30.06.2012			30.06.2011		
	Carteira Própria	FNE	Total	Carteira Própria	FNE	Total
Receitas						
Receitas de Operações de Crédito	2.040.380	704.039	2.744.419	1.350.134	673.797	2.023.931
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	1.001.858	-	1.001.858	783.262	-	783.262
Resultado de Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos	443.549	250.923	694.472	370.341	277.648	647.989
Resultado de Operações de Câmbio	114.265	-	114.265	(40.167)	-	(40.167)
Resultado de Aplicações Compulsórias	107.323	-	107.323	34.656	-	34.656
Outras Receitas	11.330	-	11.330	8.397	-	8.397
Despesas						
Despesas de captação no mercado	362.055	453.116	815.171	193.645	396.149	589.794
Despesas com operações de empréstimos e repasses	(1.298.274)	(564.261)	(1.862.535)	(539.621)	(443.709)	(983.330)
Despesas com operações de empréstimos e repasses	(585.080)	-	(585.080)	(426.514)	-	(426.514)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(446.124)	(239.634)	(685.758)	(8.122)	(264.834)	(272.956)
Outros Passivos Contingentes (Nota 20.g)	(240.707)	(294.867)	(535.574)	(104.985)	(178.875)	(283.860)
Provisão Proagro a Receber	(26.363)	(29.633)	(55.996)	-	-	-
Margem Financeira						
Rendas de Prestação de Serviços	742.106	139.778	881.884	810.513	230.088	1.040.601
Rendas com Tarifas, Taxas e Comissões	117.023	593.518	710.541	115.569	520.828	636.397
Pasep e Cofins ⁽¹⁾	13.435	-	13.435	9.435	-	9.435
Resultado após tarifas e comissões						
Despesas Administrativas	(39.371)	(48.608)	(87.979)	(40.363)	(44.689)	(85.052)
Despesas de pessoal	833.193	684.688	1.517.881	895.154	706.227	1.601.381
Depreciação e Amortização			(1.151.445)			(846.544)
Outras despesas administrativas			(731.665)			(484.654)
Outras Despesas						
Despesas de provisões, exceto crédito			(14.501)			(13.394)
Lucro antes da tributação e participações			(405.279)			(348.496)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro			(305.345)			(239.634)
Participações no lucro			(35.204)			(41.137)
Lucro Líquido			25.887			474.066
			237.625			(148.204)
			(17.506)			(25.169)
			246.006			300.693

(1) As despesas referentes a PASEP e Cofins sobre importação de serviços no valor de R\$ 217 (R\$ 31 em 30.06.2011) compõem o saldo de Outras Despesas

2

NOTA 5 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Disponibilidades em moeda nacional	110.141	87.582
Disponibilidades em moeda estrangeira	1.218	2.630
Total da Disponibilidade de Caixa	111.359	90.212
Aplicações em Títulos e Valores Mobiliários	34.724	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.433.758	3.549.237
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 28.c)	5.579.841	3.639.449

NOTA 6 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**a) Composição**

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
a) Aplicações no Mercado Aberto	5.400.698	3.503.949
Revendas a Liquidar-Posição Bancada	5.325.315	3.415.123
Revendas a Liquidar-Posição Financiada	75.383	88.826
b) Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	274.107	347.001
Aplicações em Moeda Estrangeira	62.923	36.177
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	211.184	310.824
Total	5.674.805	3.850.950
Saldo de Curto Prazo	5.674.805	3.850.950

b) Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
a) Rendas de Aplicações no Mercado Aberto (Nota 7.b)	180.976	177.258
Posição Bancada	175.836	172.678
Posição Financiada	5.140	4.580
b) Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (Nota 7.b)	13.384	16.240
Total	194.360	193.498

NOTA 7 - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos**a) Títulos e Valores Mobiliários**

O custo atualizado (acrescido dos rendimentos auferidos) e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários estão assim distribuídos:

a.1) Carteira de Títulos e Valores Mobiliários

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Títulos Disponíveis para Venda	10.546.353	8.698.275
Títulos Mantidos até o Vencimento	15.931	11.009
Diferencial a Receber Swap	184.060	293
Total	10.746.344	8.709.577
Saldo de Curto Prazo	280.904	252.069
Saldo de Longo Prazo	10.465.440	8.457.508

a.2) Títulos Disponíveis para Venda

Especificação	30.06.2012				30.06.2011			
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ajuste a Mercado	Faixa de Vencimento	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ajuste a Mercado	Faixa de Vencimento
Títulos de Renda Fixa	9.926.445	10.047.911	121.466		8.303.029	8.260.448	(42.581)	
Letras Financeiras do Tesouro	7.718.156	7.737.241	19.085	2012 a 2018	6.502.958	6.501.693	(1.265)	2011 a 2017
Letras do Tesouro Nacional	8	8	-	2014	-	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional	1.120.056	1.328.930	208.874	2050	1.065.138	1.051.365	(13.773)	2050
Letras Financeiras	232.871	218.009	(14.862)	2014 a 2015	30.309	30.309	-	2016
Debêntures	815.000	750.082	(64.918)	2013 a 2018	653.908	653.222	(686)	2012 a 2018
Cédulas de Crédito Bancário - CCB	8.136	7.992	(144)	2013	19.031	19.031	-	2013
Títulos Públicos Federais - FCVS	6.993	5.413	(1.580)	2027	7.522	4.696	(2.826)	2027
Títulos Públicos Federais - Outros	24.909	-	(24.909)	1993	23.984	-	(23.984)	1993
Títulos de Dívida Agrária	316	236	(80)	2012 a 2022	179	132	(47)	2011 a 2022
Cotas de Fundos de Investimentos	15.503	14.159	(1.344)		13.732	12.452	(1.280)	
Fundos de Desenvolvimento Social - FDS	1.344	-	(1.344)	2014	1.280	-	(1.280)	2014
Cotas de FIDC	13.830	13.830	-	2014	12.207	12.207	-	2014
FGE - Fundo Garantidor para Investimentos	229	229	-	Sem Vencimento	245	245	-	Sem Vencimento
FGE - Fundo de Garantia de Operações	100	100	-	Sem Vencimento	-	-	-	-
Títulos de Renda Variável	144.159	213.992	69.833		144.159	246.061	101.902	
Outros Incentivos Fiscais (Finor)	4.211	296	(3.915)	Sem Vencimento	4.211	552	(3.659)	Sem Vencimento
Ações de Empresas Abertas	139.948	213.696	73.748	Sem Vencimento	139.948	245.509	105.561	Sem Vencimento
Títulos Dados em Garantia (1)	270.794	270.291	(503)		179.926	179.314	(612)	
Letras Financeiras do Tesouro	266.178	266.693	515	2012 a 2017	175.630	175.625	(5)	2013 a 2017
Títulos Públicos Federais - Outros	742	89	(653)	1993 a 2027	607	-	(607)	1993
Debêntures	3.874	3.509	(365)	2018	3.689	3.689	-	2018
Total da Categoria	10.356.901	10.546.353	189.452		8.640.846	8.698.275	57.429	
Crédito Tributário (Nota 10.e)	-	-	52.967		-	-	19.255	
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos (Nota 16.d)	-	-	(128.748)		-	-	(42.227)	
Total do Ajuste a Valor de Mercado	-	-	113.671		-	-	34.457	

(1) Compris: Garantias de Operações em Bolsa - R\$ 143.125 (R\$ 128.791 em 30.06.2011); Garantias de Operações em Câmbio de Liquidação - R\$ 5.597 (R\$ 33.126 em 30.06.2011); Garantias em Processos Judiciais - R\$ 110.779 (R\$ 3.289 em 30.06.2011); e Demais Garantias - R\$ 14.709 (R\$ 13.309 em 30.06.2011).

A rubrica "Títulos Públicos Federais - Outros" registra aplicações financeiras em títulos públicos denominados pelo Tesouro Nacional como NUCLEI0801, com vencimento em 31.08.1993, ainda não resgatados pelo Tesouro Nacional. Em virtude do enquadramento dos ativos na categoria "Títulos Disponíveis para Venda", encontra-se registrado no Patrimônio Líquido do Banco, na conta "Ajustes de Avaliação Patrimonial" o valor de R\$ 189.452 (R\$ 57.429 em 30.06.2011). Esse ajuste, líquido dos efeitos tributários, corresponde a R\$ 113.671 (R\$ 34.457 em 30.06.2011).




a.3) Títulos Mantidos até o Vencimento

Especificação	30.06.2012			30.06.2011		
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Faixa de Vencimento	Valor de Custo	Valor de Mercado	Faixa de Vencimento
Títulos de Renda Fixa	15.931	15.931		11.009	11.009	
Cotas Fundo de Investimento-Ne. Empreendedor	1.738	1.738	2013	2.341	2.341	2013
Nota do Tesouro Nacional NTN - P	240	240	2013 a 2014	436	436	2012 a 2014
Cotas Fundo Investimento Criatec	10.387	10.387	2017	7.082	7.082	2017
FGO-Fundo de Garantia de Operações	-	-		172	172	Sem Vencimento
FIP Brasil Agronegócios	3.566	3.566	2018	978	978	2018
Total da Categoria	15.931	15.931		11.009	11.009	

a.4) No primeiro semestre de 2012 não foram efetuadas reclassificações dos títulos e valores mobiliários entre as categorias acima, como também não ocorreram alienações de títulos classificados na categoria Títulos Mantidos até o Vencimento.

a.5) Para a obtenção do valor de mercado são utilizados os critérios abaixo, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

- 1ª - Preços de mercado divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – Anbima e BM&FBOvespa;
- 2ª - Ágio/Deságio observado nas negociações ocorridas nos últimos 3 meses na Cetip S.A. – Mercados Organizados;
- 3ª - Cálculo do valor provável de realização, obtido com base em modelo de precificação próprio.

b) Resultado com Títulos e Valores Mobiliários

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 6.b)	180.976	177.258
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (Nota 6.b)	13.384	16.240
Títulos de Renda Fixa	496.973	451.724
Títulos de Renda Variável	3.139	2.767
Total	694.472	647.989

c) Instrumentos Financeiros Derivativos

O Banco utiliza uma política conservadora no sentido de direcionar a aplicação de recursos em consonância com as condições de prazos e taxas estabelecidos pelas respectivas fontes desses recursos, de modo que os ativos e passivos tenham sempre prazos, taxas de juros e indexadores compatíveis, reduzindo a existência de descasamentos de qualquer natureza.

Na posição de 30.06.2012, o Banco possui operações de *swap*, que se encontram registradas na Cetip, estando o valor nominal dessas operações registrado em contas de compensação (valor notional) e o correspondente valor patrimonial, nas contas “Diferencial a Pagar” e “Diferencial a Receber”, conforme apresentado nos quadros a seguir:

Composição em 30.06.2012							
Especificação	Vr. Notional	Valor Justo		Curva		Ajuste a Mercado	
		A Receber	A Pagar	A Receber	A Pagar	Positivo	Negativo
Posição Ativa							
Moeda Estrangeira (Dólar)	1.087.635	184.060	-	159.170	-	24.890	-
Posição Passiva							
Taxa Prefixada	262.263	-	26.780	-	9.077	-	17.703
Total	1.349.898	184.060	26.780	159.170	9.077	24.890	17.703

Composição em 30.06.2011							
Especificação	Vr. Notional	Valor Justo		Curva		Ajuste a Mercado	
		A Receber	A Pagar	A Receber	A Pagar	Positivo	Negativo
Posição Ativa							
Moeda Estrangeira (Dólar)	509.020	-	53.357	-	41.005	-	12.352
Posição Passiva							
Taxa Prefixada	341.219	293	18.214	122	12.727	171	5.487
Total	850.239	293	71.571	122	53.732	171	17.839

Especificação	30.06.2012		30.06.2011	
	Diferencial a Receber	Diferencial a Pagar	Diferencial a Receber	Diferencial a Pagar
Até 3 meses	-	4.755	105	5.059
3 a 12 meses	-	5.087	60	2.513
1 a 3 anos	-	13.648	128	8.829
3 a 5 anos	118.507	3.290	-	55.170
5 a 15 anos	65.553	-	-	-
Total	184.060	26.780	293	71.571

c.1) Instrumentos Financeiros Derivativos classificados como *Hedge* de Risco de Mercado (*Hedge Accounting*)

Especificação	30.06.2012			30.06.2011		
	Valor da Curva ⁽¹⁾	Valor de Mercado ⁽¹⁾	Ajuste a Valor de Mercado	Valor da Curva ⁽¹⁾	Valor de Mercado ⁽¹⁾	Ajuste a Valor de Mercado
Instrumentos de Hedge						
<i>Swap</i> - Moeda Estrangeira Dólar	1.261.532	1.286.034	24.890	477.441	465.089	(12.352)
Item Objeto de Hedge						
<i>Eurobonds – Senior Unsecured Notes</i>	1.220.229	1.287.241	67.012	470.782	456.615	(14.167)

⁽¹⁾ Líquido dos efeitos tributários, com relação ao Item Objeto de Hedge

A operação foi avaliada como efetiva na forma da Circular Bacen nº 3.082, de 30.01.2002, com base nos fluxos financeiros (principal e juros) do item objeto de *hedge*, *Eurobonds – Senior Unsecured Notes*, e dos instrumentos de *hedge* (contratos de *swap*).

Considerando o risco da exposição cambial bem como condições de mercado de captação no exterior por meio de *Eurobonds – Senior Unsecured Notes*, o Banco contratou operações de *swap* para proteção total dos valores de captação e correspondentes juros devidos, classificados segundo a sua natureza em *hedge* de risco de mercado. O principal protegido acrescido dos juros devidos é demonstrado pelo valor de mercado, sendo a variação registrada como parte de seu valor contábil e reconhecida na demonstração do resultado do semestre.

c.2) Demais Instrumentos Financeiros Derivativos

Especificação	30.06.2012			30.06.2011		
	Valor da Curva	Valor de Mercado	Ajuste a Valor de Mercado	Valor da Curva	Valor de Mercado	Ajuste a Valor de Mercado
<i>Swap</i> - Taxa Prefixada	339.781	357.359	17.703	440.226	445.542	5.316

c.3) Composição da Margem Dada em Garantia de Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
<i>Eurobonds – Senior Unsecured Notes</i>	50.707	-
Total	50.707	-

d) Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
<i>Swap</i>	114.265	(40.167)
Total	114.265	(40.167)

NOTA 8 – Relações Interfinanceiras – Créditos Vinculados

a) Créditos Vinculados

Especificação	30.06.2012			30.06.2011		
	Valor Bruto	Provisão	Valor Líquido	Valor Bruto	Provisão	Valor Líquido
Recolhimentos obrigatórios – Poupança	243.714	-	243.714	195.532	-	195.532
Reservas compulsórias - Recursos à Vista	25.975	-	25.975	28.294	-	28.294
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	58.515	(22.447)	36.068	55.102	(26.436)	28.666
Tesouro Nacional - Crédito Rural	6.603	(1.159)	5.444	5.595	(1.207)	4.388
Total	334.807	(23.606)	311.201	284.523	(27.643)	256.880
Saldo de Curto Prazo	276.280	(1.159)	275.121	229.081	(1.207)	227.874
Saldo de Longo Prazo	58.527	(22.447)	36.080	55.442	(26.436)	29.006

b) Resultado de Aplicações Compulsórias

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Rendas de Créditos Vinculados ao Banco Central	7.512	7.166
Rendas de Créditos Vinculados ao SFH	1.623	1.677
Rendas de Créditos Vinculados ao Crédito Rural	28	67
Desvalorização de Créditos Vinculados	2.167	(513)
Total	11.330	8.397

NOTA 9 - Carteira de Crédito e Provisão para Perdas**a) Carteira de Crédito e Provisão para Operações de Crédito**

Especificação	30.06.2012		30.06.2011	
	Valor Bruto	Provisão	Valor Bruto	Provisão
Operações de Crédito	10.966.389	(614.329)	10.515.113	(636.443)
Curto Prazo	4.906.796	(288.677)	4.817.993	(378.649)
Longo Prazo	6.059.593	(325.652)	5.697.120	(257.794)
Outras Rubricas com Características de Crédito	526.811	(13.062)	511.076	(7.480)
Curto Prazo	525.965	(5.379)	510.187	(4.572)
Longo Prazo	846	(7.683)	889	(2.908)
Total	11.493.200	(627.391)	11.026.189	(643.923)

a.1) Composição da Carteira de Crédito

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Adiantamentos a Depositantes	152	750
Empréstimos	5.033.009	5.025.665
Títulos Descontados	165.099	163.773
Financiamentos	1.960.954	1.723.162
Financiamentos em Moedas Estrangeiras	139.487	130.647
Refinanciamentos de Operações com o Governo Federal (Nota 29.a.1)	457.171	525.012
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	1.355.433	1.276.179
Financiamentos Imobiliários ⁽¹⁾	243	243
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	1.854.841	1.669.682
Subtotal de Operações de Crédito	10.966.389	10.515.113
Avais e Fianças Honradas	-	70
Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos	13.543	9.909
Devedores por Compra de Valores e Bens	1.655	2.627
Títulos e Créditos a Receber	4.348	4.082
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio ⁽²⁾ (Nota 11.a)	507.265	494.388
Subtotal de Outras Rubricas com Características de Crédito	526.811	511.076
Total	11.493.200	11.026.189

⁽¹⁾ Referem-se a operações contratadas antes do encerramento das atividades com Financiamento Imobiliário.

⁽²⁾ Contas classificadas como "Outras Obrigações/Carteira de Câmbio".

a.2) Receitas de Operações de Crédito

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Empréstimos e Títulos Descontados	489.681	438.179
Financiamentos	394.809	222.349
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	75.305	75.881
Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo	41.389	47.207
Avais e Fianças Honradas	-	1
Outros Valores	674	(355)
Total	1.001.858	783.262

b) Distribuição das Operações por Faixa de Vencimento

b.1) Créditos de Curso Normal ⁽¹⁾

Tipo Cliente/Atividade	01 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 30.06.2012	Total em 30.06.2011
Rural	25.828	56.023	34.952	88.480	54.135	1.058.965	1.318.383	1.224.692
Indústria	112.729	71.610	69.275	277.401	373.375	1.398.546	2.302.936	2.840.168
Governo	4.531	5.984	19.315	18.076	49.247	1.300.224	1.397.377	1.225.319
Outros Serviços	382.107	376.630	337.738	565.316	759.343	1.615.035	4.036.169	2.959.718
Comércio	196.054	116.066	96.566	321.654	441.800	357.816	1.529.956	1.818.695
Intermediários Financeiros	15.358	15.707	13.382	36.301	62.981	190.212	333.941	381.522
Habitação	984	664	539	816	145	26	3.174	243
Pessoas Físicas	5.040	3.835	3.713	10.803	9.587	17.820	50.798	50.960
T total	742.631	646.519	575.480	1.318.847	1.750.613	5.938.644	10.972.734	10.501.317

⁽¹⁾ Incluem os créditos vencidos até 14 dias.

b.2) Créditos em Atraso

Tipo Cliente/Atividade	Parcelas Vencidas						Total em 30.06.2012	Total em 30.06.2011
	01 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
Rural	297	284	142	1.100	1.576	6.030	9.429	25.722
Indústria	4.824	4.957	3.519	9.011	14.290	28.441	65.042	145.237
Outros Serviços	4.702	4.241	3.910	9.540	15.983	42.356	80.732	56.917
Comércio	7.494	6.548	6.251	25.165	24.059	42.866	112.383	62.389
Intermediários Financeiros	127	121	128	357	864	1.425	3.022	4.344
Habitação	5	5	4	-	-	-	14	-
Pessoas Físicas	534	419	366	709	1.383	1.547	4.958	4.140
Total	17.983	16.575	14.320	45.882	58.155	122.665	275.580	298.749

Tipo Cliente/Atividade	Parcelas Vencidas						Total em 30.06.2012	Total em 30.06.2011
	01 a 14 dias	15 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias		
Rural	127	9.852	227	2.506	3.674	4.342	15.105	35.833
Indústria	999	2.027	4.080	10.120	19.802	22.126	68	59.222
Outros Serviços	760	12.384	8.546	10.456	21.408	12.106	125	65.785
Comércio	2.114	10.323	17.841	6.589	17.455	24.156	318	78.796
Intermediários Financeiros	-	-	130	139	428	730	-	1.427
Habitação	-	5	1	-	-	-	-	6
Pessoas Físicas	50	545	442	417	1.087	1.240	36	3.817
Total	4.050	35.136	31.267	30.227	63.854	64.700	15.652	244.886

c) Composição das Operações por Níveis de Risco

Nível de Risco	30.06.2012				30.06.2011			
	Crédito Normal ⁽¹⁾	Crédito em Atraso	Total da Carteira	Valor da Provisão	Crédito Normal ⁽¹⁾	Crédito em Atraso	Total da Carteira	Valor da Provisão
AA	3.544.263	-	3.544.263	-	2.954.782	-	2.954.782	-
A	4.474.679	-	4.474.679	22.373	4.711.340	-	4.711.340	23.557
B	1.850.293	63.360	1.913.653	19.137	2.332.572	34.760	2.367.332	23.673
C	293.108	51.794	344.902	10.347	155.943	40.965	196.908	5.907
D	545.661	38.188	583.849	58.385	106.049	23.605	129.654	12.965
E	30.232	51.733	81.965	24.589	41.306	25.394	66.700	20.010
F	11.446	35.777	47.223	23.611	12.309	41.339	53.648	26.824
G	29.149	83.243	112.392	78.675	23.420	26.042	49.462	34.624
H	193.903	196.371	390.274	390.274	163.596	332.767	496.363	496.363
Total	10.972.734	520.466	11.493.200	627.391	10.501.317	524.872	11.026.189	643.923

⁽¹⁾ Incluem os créditos vencidos até 14 dias.

d) Movimentação da Provisão no Semestre

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Saldo Inicial	630.060	652.918
(+) Constituição de provisão líquida no semestre	240.389	104.418
(-) Créditos baixados como prejuízo no semestre	(243.058)	(113.413)
(=) Provisão para perdas da carteira de crédito	627.391	643.923
(+) Provisão de outros créditos sem características de concessão de crédito (Nota 10.f)	46.382	27.278
(=) Saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa	673.773	671.201

e) Composição do Saldo da Despesa de Provisão

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
(+) Despesas de provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa	232.462	132.480
(+) Despesas de provisão de outros créditos de liquidação	7.927	-
(-) Reversões de provisões operacionais	-	(28.062)
(=) Saldo da despesa de provisão com característica de concessão de crédito	240.389	104.418
(+) Despesas de provisão de outros créditos sem características de concessão de crédito	318	567
(=) Saldo da despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa	240.707	104.985

f) No 1º semestre foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 41.389 (R\$ 47.207 em 30.06.2011) e as renegociações importaram em R\$ 454.333 (R\$ 287.948 em 30.06.2011).

g) **Recuperação de Créditos com Base Legal**

Em decorrência da aplicação das Leis nº 11.322, de 13.07.2006, nº 11.775, de 17.09.2008 e nº 12.249, de 11.06.2010, as quais dispõem sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural, concedendo rebates no saldo devedor, bônus de adimplência nas parcelas, redução da taxa de juros e prorrogação do prazo para pagamento de referidas operações, foi reconhecido no resultado do Banco, referente a 30.06.2012, um efeito positivo no valor de R\$ 32.077 (R\$ 88.288 em 30.06.2011), a seguir demonstrados. Conforme referidos instrumentos legais, parte dessas operações foi adquirida pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Efetivação de Rendias	13.308	33.500
Recuperação de Operações Baixadas do Ativo	13.096	16.707
Despesas com Deságios	(3.272)	(12.025)
Efeito Líquido de Provisões	8.945	50.106
Total	32.077	88.288

NOTA 10 – Outros Créditos

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
a) Créditos por Avais e Fianças Honrados	-	70
b) Carteira de Câmbio (Nota 11.a)	579.857	483.434
c) Rendias a Receber	24.468	23.840
d) Negociação e Intermediação de Valores	4	6
e) Diversos	1.639.114	1.245.652
Créditos Tributários - Diferenças Temporárias (Nota 21.b)	628.566	293.313
Créditos Tributários - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos (Notas 7.a.2 e 21.b)	52.967	19.255
Devedores por Depósitos em Garantia	667.046	710.278
Impostos e Contribuições a Compensar	79.186	95.424
Decorrentes de Antecipação - IN SRF nº 90/92	69.622	86.656
Outros Valores	9.564	8.768
Opções por Incentivos Fiscais	26.748	26.748
Títulos e Créditos a Receber	4.348	4.082
Adiantamentos e Antecipações Salariais	21.061	18.698
Pagamentos a Ressarcir	8.317	8.075
Recálculo, Abatimentos, Dispensa e Bônus em Operações do BNDES	4.439	2.971
Recálculo, Abatimentos, Dispensa e Bônus em Operações do PAT	25.490	17.353
Outros Valores	120.946	49.455
f) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(59.444)	(34.758)
Com Características de Concessão de Crédito (Nota 9.a)	(13.062)	(7.480)
Sem Características de Concessão de Crédito (Nota 9.d)	(46.382)	(27.278)
Total	2.183.999	1.718.244
Saldo de Curto Prazo	1.800.100	1.544.509
Saldo de Longo Prazo	383.899	173.735

NOTA 11 – Carteira de Câmbio

a) **Composição**

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Ativo – Outros Créditos	579.857	483.434
Câmbio Comprado a Liquidar	564.192	468.045
Direitos sobre Vendas de Câmbio	5.971	6.862
Adiantamentos em Moeda Nacional Recebidos	(3.849)	(1.382)
Rendias a Receber de Adiantamentos Concedidos	13.543	9.909
Ativo Circulante (Nota 10.b)	579.857	483.434
Passivo – Outras Obrigações	17.246	8.885
Obrigações por Compras de Câmbio	518.699	496.439
Câmbio Vendido a Liquidar	5.812	6.834
(Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio) (Nota 9.a.1)	(507.265)	(494.388)
Passivo Circulante (Nota 16.b)	17.246	8.885

b) **Resultado de Câmbio**

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Rendias de Câmbio	107.633	34.865
Despesas de Câmbio	(310)	(209)
Total	107.323	34.656

NOTA 12 – Permanente
a) Investimentos

Especificação	31.12.2011				01.01.2012 a 30.06.2012				30.06.2012				30.06.2011	
	Saldo Contábil	Movimentações			Saldo Contábil	Valor de Custo	Provisão para Imparidade	Saldo Contábil	Valor de Custo	Provisão para Imparidade	Saldo Contábil	Saldo Contábil	Saldo Contábil	Saldo Contábil
		Adições	Exclusões											
Investimentos por Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	5.011	(5.011)	-	-	-	-	-	-	-
Ações e Cotas	652	-	-	-	652	944	(292)	652	-	-	652	652	652	652
Bens Artísticos e Valiosos	916	137	-	-	1.053	1.053	-	1.053	-	-	1.053	840	840	840
Total	1.568	137	-	-	1.705	7.008	(5.303)	1.705	7.008	(5.303)	1.705	1.492	1.492	1.492

b) Imobilizado

Especificação	31.12.2011				01.01.2012 a 30.06.2012				30.06.2012				30.06.2011	
	Saldo Contábil	Movimentações (a)			Saldo Contábil	Valor de Custo	Depreciação Acumulada	Saldo Contábil	Valor de Custo	Depreciação Acumulada	Saldo Contábil	Saldo Contábil	Saldo Contábil	Saldo Contábil
		Adições	Exclusões											
Edificações	100.517	7.772	-	-	(4.618)	233.916	(130.245)	103.671	233.916	(130.245)	103.671	103.725	103.725	103.725
Sistema de Processamento de Dados	23.151	10.656	(2)	(2)	(4.719)	79.198	(50.112)	29.086	79.198	(50.112)	29.086	25.740	25.740	25.740
Móveis e Equipamentos de Uso	22.087	2.321	(14)	(14)	(2.096)	52.586	(30.288)	22.298	52.586	(30.288)	22.298	22.525	22.525	22.525
Terrenos	17.025	-	-	-	-	17.025	-	17.025	17.025	-	17.025	17.245	17.245	17.245
Instalações	7.259	547	-	-	(734)	16.714	(9.642)	7.072	16.714	(9.642)	7.072	7.651	7.651	7.651
Sistema de Comunicação	139	3	-	-	(13)	425	(296)	129	425	(296)	129	155	155	155
Imobilização em Curso (1)	4.206	440	-	-	-	4.646	-	4.646	4.646	-	4.646	4.488	4.488	4.488
Sistema de Segurança	4.867	878	-	-	(484)	5.261	(6.544)	5.261	11.805	(6.544)	5.261	3.993	3.993	3.993
Sistema de Transporte	6.318	-	-	-	(1.412)	16.121	(11.215)	4.906	16.121	(11.215)	4.906	7.728	7.728	7.728
Total	185.569	22.617	(16)	(16)	(14.076)	432.436	(238.342)	194.094	432.436	(238.342)	194.094	193.189	193.189	193.189

(1) Trata-se de transferência para Edificações, tendo em vista conclusão da construção.

(2) Não há registro de provisão para imparidade sobre o ativo imobilizado.

c) Diferido

Especificação	31.12.2011				01.01.2012 a 30.06.2012				30.06.2012				30.06.2011	
	Saldo Contábil	Movimentações (b)			Saldo Contábil	Valor de Custo	Amortização Acumulada	Saldo Contábil	Valor de Custo	Amortização Acumulada	Saldo Contábil	Saldo Contábil	Saldo Contábil	Saldo Contábil
		Adições	Exclusões											
Gastos em Imóveis de Terceiros	1.695	-	-	-	(421)	3.615	(2.341)	1.274	3.615	(2.341)	1.274	2.070	2.070	2.070
Gastos com aquisição Desenvolvimento de Logísticos	8	-	-	-	(4)	41	(37)	4	41	(37)	4	12	12	12
Total	1.703	-	-	-	(425)	3.656	(2.378)	1.278	3.656	(2.378)	1.278	2.082	2.082	2.082

(1) Não há registro de provisão para imparidade sobre o ativo imobilizado.

29

NOTA 13 – Depósitos e Captações no Mercado Aberto

a) Depósitos

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Depósitos à Vista	136.064	152.711
Depósitos em Moedas Estrangeiras no País	26.754	26.536
Depósitos de Governos	26.943	37.339
Depósitos Vinculados	35.914	51.251
Pessoas Jurídicas	18.706	22.197
Pessoas Físicas	24.971	14.026
Outros Valores	2.776	1.362
Depósitos de Poupança	1.470.180	1.354.021
Depósitos de Poupança Livres - Pessoas Físicas	920.910	800.465
Depósitos de Poupança Livres - Pessoas Jurídicas	548.394	552.468
De Ligadas e de Instituições do Sistema Financeiro	876	1.088
Depósitos Interfinanceiros	787.554	740.240
Depósitos a Prazo	6.750.930	6.567.439
Depósitos a Prazo	4.758.333	4.758.125
Depósitos Judiciais com Remuneração	672.456	511.918
Depósitos Especiais com Remuneração/FAT - Recursos Disponíveis (Nota 27)	80.763	27.601
Proger Urbano	10.382	2.335
Pronaf	402	133
Protrabalho	5.339	1.321
Infraestrutura	22.569	23.565
Estiagem	1.779	105
PNMPO - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado	40.292	142
Depósitos Especiais com Remuneração/FAT - Recursos Aplicados (Nota 27)	540.995	522.166
Proger Urbano	63.960	61.477
Pronaf	-	824
Protrabalho	143.198	177.350
Infraestrutura	238.422	255.435
Estiagem	7.267	10.773
PNMPO - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado	88.148	16.307
FINOR/Disponibilidades e Reinvestimentos Lei nº 8.167	697.426	746.225
Outros Valores	957	1.404
Total	9.144.728	8.814.411
Saldo de Curto Prazo	5.229.498	4.723.715
Saldo de Longo Prazo	3.915.230	4.090.696

b) Captação no Mercado Aberto

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Carteira Própria	761.456	684.554
Letras Financeiras do Tesouro	761.456	684.554
Carteira de Terceiros	75.383	88.827
Letras Financeiras do Tesouro	-	30.386
Notas do Tesouro Nacional	75.383	58.441
TOTAL	836.839	773.381
Saldo de Curto Prazo	757.199	633.871
Saldo de Longo Prazo	79.640	139.510

c) Despesa de Captação no Mercado

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Despesas de Captações com Depósitos	(548.769)	(394.065)
Depósitos a Prazo	(218.081)	(266.388)
Depósitos de Poupança	(33.009)	(32.160)
Depósitos Judiciais	(23.633)	(11.628)
Depósitos Interfinanceiros	(7.423)	(11.071)
Depósitos Especiais - FAT	(47.906)	(54.205)
Despesa com Recursos de Aceites e Emissões de Títulos	(214.021)	-
Outros Depósitos	(4.696)	(18.613)
Despesas de Captação no Mercado Aberto	(36.311)	(32.449)
Carteira de Terceiros	(5.154)	(4.584)
Carteira Própria	(31.157)	(27.865)
Total	(585.080)	(426.514)

NOTA 14 – Obrigações por Empréstimos e Repasses

a) Distribuição das Obrigações por Empréstimos e Repasses por Faixa de Vencimento

Especificação	0 a 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total em 30.06.2012	Total em 30.06.2011
Empréstimos no País	17.186	-	34.371	-	-	-	51.557	63.351
Empréstimos no Exterior	241.657	394.050	-	-	-	-	635.707	534.752
Repasses do País	59.325	189.989	232.446	367.262	470.380	221.786	1.541.188	1.133.879
Repasses do Exterior	14.852	72.518	171.142	178.041	387.619	36.425	860.597	702.365
Total	333.020	656.557	437.959	545.303	857.999	258.211	3.089.049	2.434.347

b) Obrigações por Empréstimos

Especificação	Taxa de atualização % a.a.	30.06.2012	30.06.2011
Empréstimos no País – Instituições Oficiais/Refinanciamentos	TJLP+3,0 ou 7,75	51.557	63.351
Empréstimos no Exterior/ Obrigações em Moedas Estrangeiras	USD	635.707	534.752
Total		687.264	598.103
Saldo de Curto Prazo		652.893	550.590
Saldo de Longo Prazo		34.371	47.513

c) Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais

Especificação	Taxa de atualização % a.a.	30.06.2012	30.06.2011
Tesouro Nacional	IGP-DI + 2,0 ou 6,75	863	1.035
BNDES		1.386.232	1.048.397
Programa de Operações Conjuntas – POC	TJLP/IGPM/IPC+1,5	1.023.299	817.045
Linha de Crédito para Investimento no Setor Agrícola	TJLP/IGPM/IPC+1,5	362.933	231.352
Finame		154.093	84.447
Programa Automático	TJLP/IGPM/IPC+1,5	137.519	68.488
Programa Agrícola	TJLP/IGPM/IPC+1,5	16.574	15.959
Total		1.541.188	1.133.879
Saldo de Curto Prazo		249.314	174.654
Saldo de Longo Prazo		1.291.874	959.225

d) Obrigações por Repasses do Exterior

Especificação	Taxa de atualização % a.a.	30.06.2012	30.06.2011
BID-Produtor	USD + 1,10 ou UCBID + 1,79	853.368	696.159
BID-Outros Programas	USD + 1,10	6.921	5.809
Outros Programas	USD + 6,0	308	397
Total		860.597	702.365
Saldo de Curto Prazo		87.370	65.679
Saldo de Longo Prazo		773.227	636.686

e) Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Despesas de Obrigações por Empréstimos	(2.025)	(2.476)
Obrigações por Empréstimos no País	(2.025)	(2.476)
Despesas de Obrigações por Repasses	(320.845)	(55.423)
Obrigações por Repasse Instituições Oficiais no País	(178.966)	(46.623)
Tesouro Nacional	(6)	(44)
BNDES	(176.168)	(40.225)
Finame	(2.792)	(1.487)
Outras Instituições	-	(4.867)
Despesas de Repasses do Exterior	(141.879)	(8.800)
Despesas de Obrigações com Banqueiros no Exterior	(127.806)	(3.407)
Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	(235.082)	(211.650)
Total	(685.758)	(272.956)

NOTA 15 – Recursos de Aceites e Emissões de Títulos

Especificação	Data de Captação	Vencimento	Remuneração a.a. (%)	Valor Contratual em milhares de US\$	Valor Contratual em 30.06.2012 ⁽²⁾	Valor de Mercado em 30.06.2012 ⁽²⁾	Valor de Mercado em 30.06.2011 ⁽²⁾
Eurobonds – Senior Unsecured Notes ⁽¹⁾	09.11.2010	09.11.2015	3,625	300.000	610.019	635.391	456.966
Eurobonds – Senior Unsecured Notes ⁽¹⁾	03.05.2012	03.05.2019	4,375	300.000	611.275	652.914	-
Total				600.000	1.221.294	1.288.305	456.966
Saldo de Curto Prazo						8.514	2.803
Saldo de Longo Prazo						1.279.791	454.163

(1) As notas não possuem amortizações intermediárias, com o principal sendo liquidado no vencimento da operação. O pagamento dos juros das notas é semestral.

(2) Considerando os efeitos tributários.

Na forma da Nota 7.c.1 as operações de *swap* realizadas com o intuito de proteger as variações de mercado do passivo em dólar, gerado pelas captações de títulos no exterior, foram enquadradas como operações de *hedge* e por isso os saldos das obrigações estão ajustados ao valor de mercado.

Especificação	Remuneração a.a. (%)	Valor Nominal	30.06.2012	30.06.2011
Letras de Crédito do Agronegócio ⁽¹⁾	91,03 CDI	198.692	203.099	-
Saldo de Curto Prazo			202.694	-
Saldo de Longo Prazo			405	-

(1) Título com prazo médio de vencimento de 226 dias.

NOTA 16 – Outras Obrigações

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
a) Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	43.399	32.300
Recursos do Proagro	425	504
Recebimento de Tributos Federais	39.032	27.910
IOF a Recolher	3.541	3.315
Outros Tributos e Assemelhados	401	571
b) Carteira de Câmbio (Nota 11)	17.246	8.885
c) Sociais e Estatutárias	73.211	181.335
Dividendos e Bonificações a Pagar	61.810	156.253
Participações nos Lucros	11.070	25.082
Outros Tributos e Assemelhados	331	-
d) Fiscais e Previdenciárias	441.469	371.743
Provisão para Riscos Fiscais (Nota 22.d)	112.271	106.080
Impostos e Contribuições	80.562	78.786
Causas Fiscais	31.709	27.294
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos	137.658	52.841
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 7.a.2)	128.748	42.227
Reavaliação sobre Edificações e Terrenos	8.910	10.614
Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro	141.077	164.973
Imposto de Renda	86.603	101.567
Contribuição Social	54.474	63.406
Impostos e Contribuições a Recolher/Pagar	50.463	47.849
e) Negociação e Intermediação de Valores	9	-
f) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	6.020.353	4.320.213
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste -- FNE	5.884.546	4.210.821
Outros Valores	135.807	109.392
g) Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (Nota 17)	1.125.109	1.073.804
h) Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital (Nota 18)	1.274.570	1.157.058
i) Diversas	3.414.480	2.720.470
Provisão para Passivos Contingentes	1.932.741	1.535.025
Causas Trabalhistas (Nota 22.e.iv)	178.247	174.209
Causas Cíveis (Nota 22.e.v)	101.637	107.024
Outras Causas (Nota 22.e.vi)	103	44
FNE (Nota 22.e.vii)	1.560.138	1.249.397
Repasse	1.243	388
Risco Integral	90.000	81.339
Risco Compartilhado	1.468.895	1.167.670
FDNE (Nota 22.e.viii)	1.915	1.168
Proagro (Nota 22.e.ix)	3.402	3.183
Outros Passivos Contingentes (Nota 22.e.x)	87.299	-
Provisão para Pagamentos a Efetuar	1.365.144	1.073.495
Benefícios a Empregados -- Deliberação CVM nº 600	1.185.819	918.884
Plano de Aposentadoria e Pensão	514.543	467.499
Plano de Assistência Médica	671.276	451.385
Despesa de Pessoal	142.012	127.310
Outros Valores	37.313	27.301
Outros Valores	116.595	111.950
Total	12.409.846	9.865.808
Saldo de Curto Prazo	4.849.591	3.591.348
Saldo de Longo Prazo	7.560.255	6.274.460

NOTA 17 – Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida

Em 22 de dezembro de 2010, nos termos da Lei nº 12.249, de 11.06.2010, alterada pela Medida Provisória nº 513, de 26.11.2010, o Banco e a União Federal celebraram Contrato de Mútuo, classificado como Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCD), no montante de R\$ 1.000.000, já efetivamente integralizado. Em 21.02.2011, por intermédio do Ofício Deorf/Cofil-2011/00979, o Bacen autorizou que o citado instrumento híbrido fosse considerado como capital de Nível II.

Especificação	Valor Emitido	Remuneração	Data de Captação	30.06.2012	30.06.2011
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (Nota 16.g)	1.000.000	IPCA+6,5715% a.a.	22.12.2010	1.125.109	1.073.804

NOTA 18 – Dívidas Subordinadas

O Banco possui contratos de dívida subordinada com o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, classificada como Patrimônio de Referência Nível II, na categoria de Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital, conforme Resolução CMN nº 3.444, de 28.02.2007 e autorização do Bacen.

Os contratos têm prazo indeterminado e preveem que os recursos, enquanto não aplicados, serão remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Bacen, e, quando aplicados mediante liberação aos mutuários dos financiamentos contratados pelo Banco, serão atualizados pelos encargos pactuados nos respectivos instrumentos de crédito, conforme Artigo 9º-A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE	1.274.570	1.157.058
Recursos disponíveis ⁽¹⁾	351.737	326.846
Recursos aplicados ⁽²⁾	922.833	830.212
Total	1.274.570	1.157.058

⁽¹⁾ São remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Bacen, conforme artigo 9º-A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

⁽²⁾ São remunerados pelos encargos pactuados com os mutuários, deduzido o *del credere* da instituição financeira, conforme artigo 9º-A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

NOTA 19 – Patrimônio Líquido**a) Capital Social**

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.03.2012, foi aprovado o aumento do capital social em R\$ 132.000, decorrente da incorporação de Reservas Estatutárias, sem emissão de novas ações. O Capital Social passou de R\$ 2.010.000 para R\$ 2.142.000 representado por 87.001.901 ações escriturais, sem valor nominal, integralizadas e devidamente homologado pelo Bacen.

Composição em 30.06.2012					
Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total das Ações	% Capital Votante	% Capital Total
União Federal	46.595.279	35.373.190	81.968.469	96,10	94,21
Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND	1.473.704	2.373.264	3.846.968	3,04	4,42
BNDESPAR	13.800	386.795	400.595	0,03	0,47
Outros	401.992	383.877	785.869	0,83	0,90
Total	48.484.775	38.517.126	87.001.901	100,00	100,00

Composição em 30.06.2011					
Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total das Ações	% Capital Votante	% Capital Total
União Federal	46.595.279	35.373.190	81.968.469	96,10	94,21
Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND	1.473.704	2.373.264	3.846.968	3,04	4,42
BNDESPAR	13.800	386.795	400.595	0,03	0,47
Outros	401.992	383.877	785.869	0,83	0,90
TOTAL	48.484.775	38.517.126	87.001.901	100,00	100,00

b) Reserva de Reavaliação

O valor de R\$ 24.051 (R\$ 26.231 em 30.06.2011) refere-se à reavaliação de bens de uso próprio, constituída em 26.02.1993. Referida reserva será mantida até a data de sua efetiva realização por depreciação, baixa ou alienação, consoante Resolução nº 3.565, de 29.05.2008 do Conselho Monetário Nacional. A realização ocorrida no semestre importa em R\$ 1.147 (R\$ 1.833 em 30.06.2011) e compõe a base de distribuição do resultado.

c) Ações em Tesouraria – Em R\$ 1,00

O Banco possui 10.232 ações de sua própria emissão, sendo 8.088 ações ordinárias nominativas (ON) e 2.144 ações preferenciais nominativas (PN) adquiridas em 17.02.2009. Tais ações, cujos valores de mercado, na posição de 30.06.2012, representam, respectivamente, R\$ 29,90 e R\$ 21,99 por cada ação, encontram-se em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento.

d) Lucro Líquido – Destinações

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
1. Lucro Líquido	246.006	300.693
2. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA	1.147	1.213
3. Lucro Líquido Ajustado	247.153	301.906
Reserva Legal (item 1 vezes 5%)	12.300	15.035
Dividendos (Nota 19.e)	55.785	92.081
Juros sobre o Capital Próprio - JCP (Nota 19.e)	67.300	63.964
Reserva Estatutária (item 4 – Reserva Legal – Dividendos – JCP)	111.768	130.826

e) Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto do Banco assegura aos acionistas dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido, apurado no semestre, ajustado conforme definido em Lei.

A Diretoria propõe ao Conselho de Administração, o pagamento antecipado de dividendos e juros sobre o capital próprio, imputados ao valor do dividendo, de 50,05% sobre o lucro líquido ajustado do semestre. Por conta dessa proposição, foi contabilizado, em conta de Provisão, o importe correspondente a 25% do Lucro Líquido do semestre (R\$ 61.468), referente ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social e R\$ 61.521 em conta de Reserva de Lucros – Dividendos Adicionais Propostos, conforme disposições da Carta Circular Bacen nº 3.516, de 21.07.2011

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
1. Lucro Líquido do Semestre	246.006	300.693
2. Reserva Legal Constituída	(12.300)	(15.035)
3. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA	1.147	1.213
4. Participações nos Lucros e Resultados dos Empregados (Nota 24)	11.070	24.901
5. Base de Cálculo dos Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio	245.923	311.772
6. Juros sobre o Capital Próprio (JCP) no semestre (Nota 19.d)	67.300	63.964
7. Imposto de Renda na Fonte sobre JCP	(96)	(132)
8. JCP imputados aos dividendos (item 6 + item 7)	67.204	63.832
9. Dividendos Propostos (Nota 19.d)	55.785	92.081
10. Total destinado aos acionistas (item 6+ item 9)	123.085	156.045
- JCP de R\$ 0,740834598495 por ação ordinária (em 30.06.2011: JCP de R\$ 0,70411790847 por ação ordinária)	35.913	34.133
- JCP de R\$ 0,814918058381 por ação preferencial (em 30.06.2011: JCP de R\$ 0,774529699118 por ação preferencial)	31.387	29.831
- Dividendos de R\$ 0,614076191098 por ação ordinária (em 30.06.2011: JCP de R\$ 1,013624291404 por ação ordinária)	29.769	49.137
- Dividendos de R\$ 0,67548381043 por ação preferencial (em 30.06.2011: JCP de R\$ 1,14986720752 por ação preferencial)	26.016	42.944

Para as ações preferenciais foram calculados dividendos e juros sobre o capital próprio 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, conforme previsto no inciso "I" do artigo 17 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, com a nova redação dada pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001 e o disposto no parágrafo 2º do artigo 6º do Estatuto Social do Banco. Os juros sobre o capital próprio foram contabilizados em despesas, mas para fins de divulgação das demonstrações financeiras, reclassificados para a conta de "Lucros ou Prejuízos Acumulados". O total dos juros sobre o capital próprio no semestre proporcionou redução da despesa com encargos tributários no montante de R\$ 26.516 (R\$ 25.502 em 30.06.2011).

A participação dos empregados nos lucros foi adicionada à base de cálculo dos dividendos e juros sobre o capital próprio como determina o artigo 2º da Resolução nº 10, de 30.05.1995, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE.

NOTA 20 – Outras Receitas/Despesas Operacionais

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
a) Receitas de Prestação de Serviços	710.541	636.397
Administração de Fundos de Investimentos	8.169	6.570
Administração de Fundos e Programas	604.116	531.848
Prestação de Serviços	98.256	97.979
b) Rendas de Tarifas Bancárias	13.435	9.435
c) Despesas de Pessoal	(731.665)	(484.654)
Proventos	(315.990)	(295.749)
Encargos Sociais	(116.229)	(113.203)
Plano de Aposentadoria e Pensão	(94.616)	(11.495)
Plano de Assistência Médica	(158.406)	(24.724)
Benefícios, Treinamentos, Honorários e Remuneração de Estagiário	(46.424)	(39.483)
d) Outras Despesas Administrativas	(419.780)	(361.890)
Processamento de Dados	(74.100)	(57.387)
Propaganda e Publicidade	(14.432)	(12.687)
Serviços de Terceiros	(144.795)	(116.461)
Aluguéis, Material, Água, Energia e Gás	(21.085)	(21.487)
Viagens	(8.008)	(6.627)
Comunicações	(15.669)	(14.110)
Depreciação e Amortização	(14.501)	(13.394)
Manutenção e Conservação de Bens	(15.686)	(15.277)
Vigilância, Segurança e Transporte	(18.912)	(15.085)
Promoções, Relações Públicas e Publicações	(8.780)	(9.248)
Serviços do Sistema Financeiro	(8.508)	(9.351)
Serviços Técnicos Especializados	(22.030)	(15.472)
Seguros	(2.160)	(2.025)
Emolumento Judicial, Cartorário e Honorários Advocatícios	(23.133)	(30.051)
Contribuição Sindical Patronal e de Entidades Associativas	(703)	(539)
Condomínio, copa, cozinha e alimentação	(1.935)	(1.758)
FUNDECI – Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	(14.000)	(9.200)
Outros Valores	(11.343)	(11.731)
e) Despesas Tributárias	(96.270)	(92.373)
Contribuição ao Cofins e PIS/Pasep	(88.196)	(85.083)
ISS e IPTU/Contribuição de Melhoria	(7.148)	(6.839)

Outros Valores	(936)	(451)
f) Outras Receitas Operacionais	814.052	590.530
Del credere de Fundos Administrados	454.862	397.411
Varição Cambial Negativa de Empréstimos Obtidos	205.213	98.712
Recuperação de Encargos e Despesas	3.182	4.137
Reversão de Provisões Operacionais	63.695	291
Juros e Comissões	476	513
Correção Monetária	663	5.023
Resultado da Marcação a Mercado	-	106
FNE -- Recuperação de Valores Honrados pelo Banco	23.058	34.900
Outros Valores	62.903	49.437
g) Outras Despesas Operacionais	(683.248)	(452.325)
Varição Cambial da Área de Câmbio	(4.287)	-
Varição Cambial Negativa de Empréstimos Concedidos	(155.996)	(74.950)
Atualização Monetária Negativa de Operações de Crédito	(3)	-
Descontos Concedidos em Renegociações	(2.757)	(4.188)
Encargos de Operações de Crédito	(4.220)	(4.804)
Riscos Fiscais	(1.824)	(5.803)
Riscos com Operações do FNE	(294.867)	(178.975)
Riscos com Operações do FDNE	(322)	(891)
Causas Trabalhistas	(19.288)	(19.361)
Causas Cíveis	(14.089)	(15.872)
Outras Causas	(3)	-
Outros Passivos Contingentes	(55.996)	-
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	(59.856)	(71.481)
Remuneração FNE Recursos Disponíveis - Lei 7.827 Art.9º-A	(14.657)	(17.070)
Remuneração FNE Recursos Aplicados - Lei 7.827 Art.9º-A	(43.594)	(38.140)
Outros Valores	(11.489)	(20.790)
Total	(392.935)	(154.880)

NOTA 21 – Impostos e Contribuições

a) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Banco está sujeito ao regime de tributação do Lucro Real e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social pela estimativa. A despesa de Imposto de Renda registrada no 1º semestre de 2012 foi de R\$ 86.125 (R\$ 101.061 em 30.06.2011) e a de Contribuição Social foi de R\$ 54.187 (R\$ 63.103 em 30.06.2011).

a.1) Especificação da Despesa de Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.06.2012	30.06.2011	30.06.2012	30.06.2011
Resultado Antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	25.887	474.066	25.887	474.066
Participações Estatutárias s/Lucro (PLR)	(17.506)	(25.169)	(17.506)	(25.169)
Juros Sobre o Capital Próprio (JCP)	(67.300)	(63.964)	(67.300)	(63.964)
Resultado Antes da Tributação, deduzido das Participações Estatutárias e dos Juros sobre o Capital Próprio	(58.919)	384.933	(58.919)	384.933
Adições/Exclusões Permanentes	(18.774)	(15.650)	(18.774)	(15.650)
Adições/Exclusões Temporárias	440.853	53.424	440.853	53.424
Resultado Tributável antes das Compensações	363.160	422.707	363.160	422.707
Compensação de Prejuízo Fiscal e Base Negativa	-	-	-	-
Resultado Tributável após Compensações	363.160	422.707	363.160	422.707
Despesas de Provisão de IRPJ (25%) ⁽¹⁾ e CSLL (15%) - antes dos Incentivos Fiscais e da Reserva de Reavaliação	(90.778)	(105.665)	(54.474)	(63.406)
Deduções (Incentivos Fiscais)	4.175	4.099	-	-
Provisão de Tributos de IRPJ/CSLL sobre a realização da Reserva de Reavaliação	478	505	287	303
Despesas Correntes de IRPJ/CSLL- após os incentivos e Reserva de Reavaliação	(86.125)	(101.061)	(54.187)	(63.103)
Despesas Diferidas de IRPJ/CSLL	236.215	9.980	141.722	5.980
Total de Despesas de IRPJ/CSLL	150.090	(91.081)	87.535	(57.123)
% do total das despesas de tributos em relação ao Resultado antes da Tributação	254,74%	23,66%	148,57%	14,84%
a.2) Especificação da Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.06.2012	30.06.2011	30.06.2012	30.06.2011
Despesa de Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro	86.125	101.061	54.187	63.103
Provisão de Tributos sobre realização de Reserva de Reavaliação	478	506	287	303
Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro	86.603	101.567	54.474	63.406
Impostos e Contribuições a Compensar decorrentes de antecipação, inclusive retidos na fonte	(49.174)	(60.567)	(22.259)	(27.434)
Valor do Ajuste no Período	37.429	41.000	32.215	35.972

⁽¹⁾ Aplica-se sobre a base tributável a alíquota de 15% referente ao IR devido + alíquota de 10% como adicional de IR ao que exceder o limite anual de R\$ 240.

b) Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias

Os créditos tributários correspondentes a IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias das provisões para perdas de crédito são registrados conforme disposições das principais normas a seguir: Resolução do CMN nº 3.059, de 20.12.2002 (alterada pela Res. CMN nº 3.355, de 31.03.2006) e da Circular Bacen nº 3.171, de 30.12.2002; e são fundamentados em Estudos Técnicos realizados semestralmente demonstrando a probabilidade de realização do crédito tributário para o prazo de cinco anos.

Em abril/2012 o Banco constituiu créditos tributários de IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias das provisões para perdas em operações de crédito realizadas com recursos do FNE, excetuando-se as operações que não se enquadram nos critérios de realização estabelecidos pela Resolução do CMN nº 3.059, de 20.12.2002 (alterada pela Res. CMN nº 3.355, de 31.03.2006) e da Circular Bacen nº 3.171, de 30.12.2002. Os créditos ativados referentes a essas operações foram constituídos com base em Estudos Técnicos realizados naquela data que demonstram a probabilidade de sua realização no prazo de cinco anos.

De acordo com a Carta-Circular Bacen nº 3.023, de 11.06.2002, foram constituídos créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários, relativamente aos títulos classificados na categoria Títulos Disponíveis para Venda.

Especificação	Imposto de Renda		Contribuição Social		Total	
	Diferenças temporárias	TVM	Diferenças temporárias	TVM	Diferenças temporárias	TVM
Saldo Inicial em 31.12.2011	156.634	14.658	93.995	8.795	250.629	23.453
(+) Constituição de Créditos	264.810	2.513.930	158.893	1.508.358	423.703	4.022.288
(-) Realização de Créditos	(28.595)	(2.495.484)	(17.171)	(1.497.290)	(45.766)	(3.992.774)
Saldo Final em 30.06.2012	392.849	33.104	235.717	19.863	628.566	52.967

Especificação	Imposto de Renda		Contribuição Social		Total	
	Diferenças temporárias	TVM	Diferenças temporárias	TVM	Diferenças temporárias	TVM
Saldo Inicial em 31.12.2010	173.336	8.670	104.016	5.202	277.352	13.872
(+) Constituição de Créditos	51.439	1.004.680	30.870	602.808	82.309	1.607.488
(-) Realização de Créditos	(41.458)	(1.001.316)	(24.890)	(600.789)	(66.348)	(1.602.105)
Saldo Final em 30.06.2011	183.317	12.034	109.996	7.221	293.313	19.255

O saldo dos créditos ativados e não ativados de Imposto de Renda e Contribuição Social, registrado em "OUTROS CRÉDITOS-Diversos", apresenta a seguinte composição:

Especificação	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.06.2012	30.06.2011	30.06.2012	30.06.2011
1. Total das Diferenças Temporárias	3.724.298	3.065.459	3.724.298	3.065.459
2. Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias+Prejuízo Fiscal e Base Negativa	931.074	766.365	558.644	459.819
3. Crédito Tributário decorrente da marcação a mercado de TVM	33.104	12.034	19.863	7.221
4. Total dos Créditos Tributários (item 2 + item 3)	964.178	778.399	578.507	467.040
5. Créditos Tributários Ativados sobre Diferenças Temporárias	392.849	183.317	235.717	109.996
6. Crédito Tributário Ativado decorrente da marcação a mercado de TVM	33.104	12.034	19.863	7.221
7. Total de Créditos Tributários Ativados (item 5 + item 6)	425.953	195.351	255.580	117.217
8. Créditos Tributários Não Ativados (item 4 - item 7) ⁽¹⁾	538.225	583.048	322.927	349.823

(1) Não ativados por não atender aos critérios de realização estabelecidos pela Resolução do CMN nº 3.355, de 31.03.2006.

Os valores previstos de realizações dos créditos tributários na posição de 30.06.2012

Período	Meta p/ Taxa Over Selic - Média ⁽¹⁾	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
		Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente
2012	7,42	73.695	71.104	44.217	42.662	117.912	113.766
2013	8,45	92.201	82.029	55.321	49.217	147.522	131.246
2014	8,96	39.799	32.496	23.879	19.498	63.678	51.994
2015	8,88	26.093	19.568	15.656	11.741	41.749	31.309
2016	8,58	104.220	71.980	62.532	43.188	166.752	115.168
2017	8,58	56.841	36.156	34.112	21.698	90.953	57.854
TOTAL		392.849	313.333	235.717	188.004	628.566	501.337

⁽¹⁾ Para fins de cálculo do valor presente, consideramos a meta para as taxas over - selic média, projetadas pelo Bacen na data de 13.07.2012.

Os créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários apurados pelo valor presente de realização, na forma da Circular Bacen nº 3.068, de 08.11.2001, serão realizados de acordo com os vencimentos dos títulos

Período	Realização do Crédito de IR	Realização do Crédito de CSLL	Total
	Valor Contábil	Valor Contábil	Valor Contábil
2012	11.844	7.106	18.950
2013	38	23	61
2014	1.833	1.100	2.933

2015	2.328	1.397	3.725
2016	15.924	9.555	25.479
2017 a 2019	729	438	1.167
2020 a 2022	7	4	11
2027 a 2029	401	240	641
TOTAL	33.104	19.863	52.967

c) Despesas Tributárias

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Contribuição ao Cofins e PIS/Pasep	(88.196)	(85.083)
ISS e IPTU/Contribuição de Melhoria	(7.138)	(6.839)
Outros Valores	(936)	(451)
Total	(96.270)	(92.373)

NOTA 22 – Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias

- a) O Banco é parte em diversos processos de ordem cível, fiscal e trabalhista e outros que se encontram em andamento nas esferas administrativa e judicial. Para a constituição de provisão e de contingência passiva, adota-se o critério de classificação das contingências conforme Resolução CMN nº 3.823, de 16.12.2009 e Carta-Circular Bacen nº 3.429, de 11.02.2010.
- b) A avaliação da provisão e da contingência passiva, grau de risco das novas ações e a reavaliação das já existentes são efetuadas pela Área Jurídica do Banco, caso a caso, sendo classificadas de acordo com a probabilidade de perda em provável, possível e remota. Esta classificação é realizada com base na análise dos seguintes fatores: i) razoabilidade da fundamentação fática e jurídica da parte adversa; ii) argumentação e fundamentação jurídica desenvolvida pelo Banco; iii) antecedentes de perdas para casos similares; iv) entendimentos dos Tribunais Superiores e dos órgãos de fiscalização acerca do assunto em litígio; v) decisões ocorridas no próprio processo (decisão, sentença, concessão de liminar, antecipação de tutela, mandado de pagamento ou penhora etc); e vi) existência de falhas operacionais na condução do processo judicial ou administrativo.
- c) As contingências classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por Ações Cíveis (pleitos de indenizações por danos morais e materiais, a exemplo de protestos de títulos, devolução de cheques e inclusão de informações em cadastros restritivos de crédito, dentre outras), Ações Trabalhistas (que objetivam a recuperação de pretensões direitos trabalhistas, relativamente à legislação específica da categoria profissional, a exemplo de horas extras, equiparação salarial, reintegração, adicional de transferência, verbas rescisórias, complemento de aposentadoria e outros, bem como autos de infração emanados das Delegacias Regionais do Trabalho), Ações Fiscais e Previdenciárias (a exemplo de processos judiciais e administrativos relacionados a tributos federais e municipais) e Outras Ações (a exemplo de autos de infração emanados de Conselhos Regionais que regulamentam o exercício de profissões). Levando em consideração que os procedimentos adotados pelo Banco guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, a Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais e administrativos.
- d) O Banco constituiu provisão integral sobre o valor estimado de perda nas demandas classificadas como provável, bem como nas enquadradas como Obrigação Legal nos termos da Carta-Circular Bacen nº 3.429, de 11.02.2010, independente da avaliação de probabilidade de perda financeira feita pelo advogado, não cabendo provisão para as enquadradas como possível e remota.

Especificação	30.06.2012			30.06.2011		
	Valor da Base	Provisão	Quantidade de ações	Valor da Base	Provisão	Quantidade de ações
a) PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS (Nota 16.d)						
a.1) Impostos e Contribuições - Obrigação Legal	80.562	80.562	01	78.786	78.786	01
a.2) Causas Fiscais	907.956	31.709	196	761.677	27.294	204
i) Obrigação Legal	612	612	08	908	908	09
ii) Outras Obrigações-Diversas	907.344	31.097	188	760.769	26.385	195
Provável	31.097	31.097	-	26.385	26.385	-
Possível	663.057	-	-	544.286	-	-
Remota	213.190	-	-	190.098	-	-
b) PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES (Nota 16.f)						
b.1) Causas Trabalhistas	264.439	178.247	821	248.467	174.209	803
Provável	178.247	178.247	-	174.209	174.209	-
Possível	31.812	-	-	32.985	-	-
Remota	54.380	-	-	41.273	-	-
b.2) Causas Cíveis	2.748.040	101.637	5.166	2.276.677	107.024	4.792
Provável	101.637	101.637	-	107.024	107.024	-
Possível	495.271	-	-	481.693	-	-
Remota (1)	2.151.132	-	-	1.687.960	-	-

b.3) Outras Causas	1.487	103	43	1.713	44	40
Provável	103	103	-	44	44	-
Possível	976	-	-	658	-	-
Remota	408	-	-	1.011	-	-

⁽¹⁾ O montante da contingência passiva relacionada às causas cíveis classificada com risco remoto e a respectiva estimativa de perda financeira está concentrado nos seguintes processos: a) pagamento de contribuição extra referente a benefício de previdência complementar – Capel- R\$ 637.284; b) repetição de indébito- R\$ 241.830; c) indenização por danos morais e materiais- R\$ 170.215; e d) pagamento de multa e indenização por danos morais- R\$ 137.640. Somados os referidos processos apresentaram saldo de contingência passiva na ordem de R\$ 1.186.968.

e) Movimentação das Provisões

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
i) Impostos e Contribuições (Obrigação Legal)		
Saldo Inicial	82.269	74.847
Constituição	2.891	4.231
Reversão/Utilização/Baixa	(4.598)	(292)
Saldo Final	80.562	78.786
ii) Causas Fiscais (Obrigação Legal)		
Saldo Inicial	1.063	551
Constituição	95	357
Reversão/Utilização/Baixa	(546)	-
Saldo Final	612	908
iii) Causas Fiscais (Outras Obrigações-Diversas)		
Saldo Inicial	29.246	26.127
Constituição	1.924	2.054
Reversão/Utilização/Baixa	(73)	(1.796)
Saldo Final	31.097	26.385
iv) Causas Trabalhistas (Outras Obrigações-Diversas)		
Saldo Inicial	182.824	161.863
Constituição	21.909	19.547
Reversão/Utilização/Baixa	(26.486)	(7.201)
Saldo Final (Nota 16.i)	178.247	174.209
v) Causas Cíveis (Outras Obrigações-Diversas)		
Saldo Inicial	106.653	92.970
Constituição	29.966	15.872
Reversão/Utilização/Baixa	(34.982)	(1.818)
Saldo Final (Nota 16.i)	101.637	107.024
vi) Outras Causas (Outras Obrigações-Diversas)		
Saldo Inicial	140	65
Constituição	29	1
Reversão/Utilização/Baixa	(66)	(22)
Saldo Final (Nota 16.i)	103	44
vii) FNE		
Saldo Inicial	1.386.807	1.177.757
Constituição	294.866	178.875
Reversão/Utilização/Baixa	(121.535)	(107.235)
Saldo Final (Nota 16.i)	1.560.138	1.249.397
viii) FDNE		
Saldo Inicial	1.593	277
Constituição	322	891
Reversão/Utilização/Baixa	-	-
Saldo Final (Nota 16.i)	1.915	1.168
ix) Proagro		
Saldo Inicial	3.299	3.300
Constituição	103	100
Reversão/Utilização/Baixa	-	(217)
Saldo Final (Nota 16.i)	3.402	3.183
x) Outros Passivos Contingentes		
Saldo Inicial	86.551	-
Constituição	55.996	-
Reversão/Utilização/Baixa	(55.248)	-
Saldo Final (Nota 16.i)	87.299	-

f) O Banco tem causas patrocinadas por advogados e sociedade de advogados contratados referentes, em sua maioria, a ações de execução de operações de crédito, cuja avaliação da contingência passiva e passivo contingente é realizada, pela Área Jurídica, na forma do item “b”, retromencionado.

g) Os processos de natureza fiscal, enquadrados como Obrigação Legal nos termos da Carta-Circular Bacen nº 3.429, de 11.02.2010, cujos valores foram apresentados no item “d”, subitens a.1 e a.2.1 têm, respectivamente, como objeto de discussão os tributos IRPJ ano-base 1999 e ISSQN.

h) A seguir uma breve descrição dos processos envolvendo os passivos contingentes mais relevantes, em que o Banco é parte, classificados como risco de perda possível:

Ação na esfera fiscal que visa desconstituir auto de infração relativo ao ISSQN incidente sobre rendas de prestação de serviços. A estimativa de perda financeira de risco possível perfaz, na data base de 30.06.2012, R\$ 297.064. Na posição de 30.06.2011, a estimativa de perda financeira, para este processo, era de R\$ 242.908 com nível de risco possível. Duas ações na esfera fiscal que visam desconstituir autos de infração relativos ao ISSQN incidentes sobre rendas de prestação de serviços. As estimativas de perdas financeiras de riscos possíveis, na data-base de 30.06.2012, perfazem respectivamente, R\$ 172.663 e R\$ 117.096. Na posição de 30.06.2011, representavam, respectivamente, R\$ 141.186 e R\$ 95.749, ambas com nível de risco possível.

Ação na esfera cível que visa lucros cessantes e pagamento de taxa de administração sob a alegação de prejuízos sofridos ante a suspensão dos repasses de financiamento contratado para a construção de um estabelecimento comercial. A estimativa de perda financeira de risco possível perfaz, na data base de 30.06.2012, R\$ 90.910. Na posição de 30.06.2011, a estimativa de perda financeira, para este processo, era de R\$ 76.972, com nível de risco possível.

Ação na esfera cível que visa repetição de indébito sob a alegação de cobrança e retenções indevidas. A estimativa de perda financeira de risco possível perfaz, na data base de 30.06.2012, R\$ 35.415. Na posição de 30.06.2011, a estimativa de perda financeira, para este processo, era de R\$ 29.986 com nível de risco possível.

Ação na esfera cível que visa indenização por danos materiais e morais sob a alegação de que houve transferência indevida de valores em conta de depósito. A estimativa de perda financeira de risco possível perfaz, na data base de 30.06.2012, R\$ 25.516. Na posição de 30.06.2011, a estimativa de perda financeira, para este processo, era de R\$ 1.903 com nível de risco possível.

i) Depósitos Judiciais e Recursais em garantia de processos judiciais e administrativos, constituídos para as contingências passivas prováveis, possíveis e/ou remotas.

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Demandas Trabalhistas	422.459	394.856
Demandas Fiscais	203.130	283.871
Demandas Cíveis	31.157	21.943
Total	656.746	700.670

j) Em "Outros Passivos Contingentes", encontra-se registrado o valor de R\$ 67.088, referente à provisão para fazer face ao risco do Banco em operações de crédito concedidas com indícios de irregularidades, as quais são objeto de sindicâncias conduzidas pela Área de Auditoria Interna. Nessa rubrica, o Banco também registrou o valor de R\$ 15.155 relativamente ao risco de crédito sobre operações securitizadas, com fundamento na Lei nº 9.138, de 29.11.1995, e que se encontram registradas em contas de compensação. Em 30.06.2011, não havia valores provisionados em outros passivos contingentes.

NOTA 23 – Remuneração Paga a Funcionários e Administradores (Em R\$ 1,00)

a) Remuneração Mensal de Funcionários

Remuneração Bruta ⁽¹⁾	30.06.2012	30.06.2011
Máxima	26.481,45	24.275,20
Mínima	948,65	887,65
Média	7.145,29	6.343,62

⁽¹⁾ Inclui remuneração de horas extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.

b) Remuneração da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal no Semestre

Especificação	30.06.2012	30.06.2011	30.06.2012	30.06.2011	30.06.2012	30.06.2011
Remuneração Bruta ⁽¹⁾	Diretoria		Conselho de Administração		Conselho Fiscal	
Maiores remuneração individual	218.279,62	145.328,43	15.684,66	16.012,10	15.684,66	16.012,10
Menor remuneração individual	153.833,77	145.294,47	15.684,66	16.012,10	15.684,66	16.012,10
Remuneração média individual	186.409,97	148.130,79	15.684,66	16.069,20	15.725,25	15.915,98
Número de membros ⁽²⁾	7	7	6	6	5	5

⁽¹⁾ Valores aprovados pela 59ª reunião da Assembleia Geral Ordinária e 91ª reunião da Assembleia Geral Extraordinária do Banco, realizadas cumulativamente em 30.03.2012.

⁽²⁾ O número de membros corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.

Em 30.06.2012, o número de funcionários do Banco totalizava 6.029 (6.049 em 30.06.2011), registrando-se, uma redução de 0,33% no quadro de pessoal.

NOTA 24 – Participação nos Lucros e Resultados – PLR

No semestre foi provisionado o valor de R\$ 17.506 (R\$ 25.169 em 30.06.2011), referente à participação dos empregados e administradores nos lucros. Desse montante, R\$ 140 refere-se à participação dos administradores do Banco, aprovada na 91ª reunião da Assembleia Geral Extraordinária, de 30.03.2012. Em junho de 2012, o Banco procedeu ao pagamento do valor de R\$ 6.296, a título de participação complementar dos empregados nos resultados de 2011, aprovado na 92ª reunião da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25.05.2012, também registrado na mesma rubrica. Por fim, em junho de

2012, foi provisionado o valor de R\$ 11.070, referente à participação dos empregados no resultado do 1º semestre, equivalente a 8,99% dos dividendos e juros sobre o capital próprio e 4,5% do lucro líquido do semestre.

NOTA 25– Benefícios Pós-Emprego

Na forma preconizada pela Deliberação CVM nº 600, de 07.10.2009, que aprovou o Pronunciamento CPC 33 – Benefícios a Empregados, são apresentadas a seguir as informações sobre a política de benefícios a empregados, bem como os procedimentos contábeis adotados pelo Banco no reconhecimento de suas obrigações:

a) Política contábil de reconhecimento de ganhos e perdas

A política adotada no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais, a partir de dezembro de 2010, segue a prerrogativa contida no item 93 do Anexo da Deliberação CVM nº 600, ou seja, é reconhecida imediatamente, como receita ou despesa.

b) Descrição geral das características dos Planos de Benefícios

b.1) Planos de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil

O Banco é patrocinador de dois planos de benefícios, administrados pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - Capef, entidade fechada de previdência complementar, que propiciam aos funcionários participantes, bem como aos seus beneficiários, o pagamento de benefícios suplementares aos da Previdência Social.

O plano de Benefícios Definidos (BD) encontra-se fechado ao ingresso de novos participantes desde 26.11.1999. O plano de Contribuição Variável (CV I), autorizado a funcionar pela Portaria MPS/PREVIC/DETEC nº 189, de 25.03.2010, iniciou suas operações em 19.05.2010, com o recebimento das primeiras contribuições. Referidos planos ofertam aos seus participantes benefícios de suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, por idade e por invalidez, assim como suplementação de pensão e pecúlio aos beneficiários dos participantes.

b.1.1) Regime Atuarial no âmbito da Capef

O plano BD, classificado na modalidade de benefício definido, adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das provisões matemáticas relativas a todos os benefícios oferecidos aos seus participantes e beneficiários. O plano CV I conjuga características tanto de plano de contribuição definida como de plano de benefício definido, sendo classificado, na forma da Deliberação CVM nº 600, na modalidade de benefício definido. Esse plano adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das provisões matemáticas relativas aos benefícios programados e o regime de capitais de cobertura para os demais benefícios oferecidos aos seus participantes e beneficiários.

b.1.2) Obrigações Vencidas e Dívidas de Contribuições

Não existem, em 30.06.2012, obrigações vencidas e dívidas de contribuições do Banco em relação aos planos BD e CV I, nem práticas informais que deem origem a obrigações construtivas incluídas na mensuração da obrigação de benefício definido dos planos.

b.1.3) Relação de Contribuições (Participantes/Patrocinadora)

A relação entre as contribuições efetuadas pelos participantes e o Banco atende a paridade estabelecida na Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, registrando, em 30.06.2012, a relação contributiva de 1:1 (Em 30.06.2011, 1:1).

b.2) Plano de Assistência Médica

O Banco é patrocinador do Plano de Saúde administrado pela Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - Camed, cujo objetivo principal é prestar assistência médica aos seus associados e dependentes inscritos no Plano Natural, por meio da concessão de auxílios destinados à cobertura ou ressarcimento de despesas com a promoção, proteção e recuperação de saúde.

b.2.1) Obrigações Vencidas e Dívidas de Contribuições

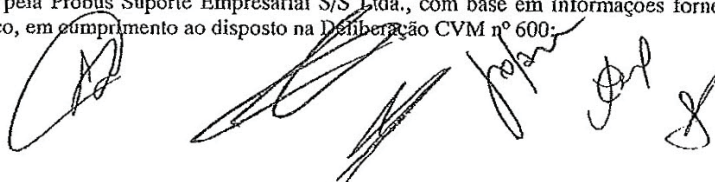
Não existem, em 30.06.2012, obrigações vencidas e dívidas de contribuições em relação a esse plano, nem práticas informais que deem origem a obrigações construtivas incluídas na mensuração da obrigação de benefício definido do plano.

b.2.2) Contribuições

O Plano Natural é custeado, basicamente, pela contribuição social paga pelos associados, pelas contribuições referentes à inscrição de dependentes naturais, por taxa de proteção financeira, por taxa de serviço de urgência e emergência, pela coparticipação financeira paga pelo associado sobre os eventos utilizados e por contribuição paritária de responsabilidade das patrocinadoras.

c) Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor presente da obrigação

A conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor presente da obrigação é demonstrada a seguir, conforme avaliações atuariais realizadas pela Probus Suporte Empresarial S/S Ltda., com base em informações fornecidas pela Capef, pela Camed e pelo Banco, em cumprimento ao disposto na Deliberação CVM nº 600:



Especificação	Capef				Camed	
	Plano BD		Plano CV I		Plano Natural	
	30.06.2012	30.06.2011	30.06.2012	30.06.2011	30.06.2012	30.06.2011
1. Valor Presente da Obrigação Atuarial, no Início do Período	3.219.990	3.109.048	60.530	16.495	601.318	492.916
2. Custo do Serviço Corrente	8.199	7.492	22.268	19.007	5.529	4.854
3. Custo dos Juros	168.644	161.598	3.170	816	31.493	25.620
4. Custo do Serviço Passado	-	-	-	-	-	-
5. Benefícios Pagos pelo Plano ⁽¹⁾	(135.797)	(127.909)	(54)	(13)	(19.350)	(16.621)
6. Contribuições Recebidas de Associados, Aposentados e Pensionistas	25.750	23.975	-	-	6.051	6.034
7. Despesas Administrativas Pagas pelo Plano	(4.104)	(3.996)	(803)	(735)	(3.242)	(2.466)
8. Perdas (Ganhos) Atuariais sobre a Obrigação Atuarial ⁽²⁾	262.663	(151.304)	(1.574)	5	106.653	19.928
9. Valor Presente da Obrigação Atuarial, no Final do Período	3.545.345	3.018.904	83.537	35.575	728.452	530.265

(1) Camed: Plano Natural - Líquidos das coparticipações pagas pelos associados;

(2) Número de equilíbrio.

d) Análise da Obrigação Atuarial

Sob a ótica da Deliberação CVM nº 600, na posição de 30.06.2012, o valor presente da obrigação atuarial dos planos administrados pela Capef e Camed, registrados como Passivo no Banco, encontra-se na seguinte situação:

a) Planos de Previdência Privada

i. Plano BD: o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ 3.545.345 encontra-se parcialmente fundado por ativos do plano no montante de R\$ 3.030.802, resultando em um valor presente das obrigações atuariais descobertas de R\$ 514.543;

ii. Plano CV I: o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ 83.537 encontra-se parcialmente fundado por ativos do plano no montante de R\$ 83.493, resultando em um valor presente das obrigações atuariais descobertas de R\$ 44.

b) Plano de Assistência Médica: o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ 728.452 encontra-se parcialmente fundado por ativos do plano no montante de R\$ 57.176, resultando em um valor presente das obrigações atuariais descobertas de R\$ 671.276.

e) Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor justo dos ativos dos planos

Especificação	Capef				Camed	
	Plano BD		Plano CV I		Plano Natural	
	30.06.2012	30.06.2011	30.06.2012	30.06.2011	30.06.2012	30.06.2011
1. Valor Justo dos Ativos do Plano, no Início do Período	2.762.074	2.618.418	60.530	16.494	73.826	58.171
2. Retorno Esperado dos Ativos do Plano	178.465	181.331	4.215	1.129	4.025	2.806
3. Contribuições Recebidas de Participantes Ativos	1.280	1.352	11.125	9.513	6.353	5.695
4. Contribuições Recebidas do Empregador ⁽¹⁾	26.976	25.296	11.143	9.495	14.622	13.604
5. Benefícios Pagos pelo Plano ⁽²⁾	(135.797)	(127.909)	(54)	(13)	(19.350)	(16.621)
6. Contribuições Recebidas de Participantes Assistidos	25.750	23.975	-	-	6.051	6.034
7. Despesas Administrativas Pagas pelo Plano	(4.104)	(3.996)	(803)	(735)	(3.242)	(2.466)
8. Ganhos (Perdas) Atuariais sobre os Ativos do Plano ⁽³⁾	176.158	(167.062)	(2.663)	(308)	(25.109)	11.657
9. Valor Justo dos Ativos do Plano, no Final do Período	3.030.802	2.551.405	83.493	35.575	57.176	78.880

(1) Capef - Plano BD: contribuições relativas a participantes ativos e assistidos; Camed - Plano Natural: contribuições relativas a associados e coparticipações pagas pelo empregador;

(2) Camed - Plano Natural: líquidos das coparticipações pagas pelos associados;

(3) Número de Equilíbrio.

f) Conciliação do valor presente da obrigação e do valor dos ativos dos planos, com os ativos e os passivos reconhecidos no balanço patrimonial

Especificação	Capef				Camed	
	Plano BD		Plano CV I		Plano Natural	
	30.06.2012	30.06.2011	30.06.2012	30.06.2011	30.06.2012	30.06.2011
1. Valor Presente da Obrigação Atuarial	3.545.345	3.018.904	83.537	35.575	728.452	530.265
2. Valor Justo dos Ativos do Plano	(3.030.802)	(2.551.405)	(83.493)	(35.575)	(57.176)	(78.880)
3. Valor Presente da Obrigação Atuarial Descoberta (item 1 - item 2)	514.543	467.499	44	-	671.276	451.385
4. Passivo Reconhecido no Balanço Patrimonial	514.543	467.499	44	-	671.276	451.385

g) Despesa reconhecida nas Demonstrações do Resultado

Especificação	Capef				Camed	
	Plano BD		Plano CV I		Plano Natural	
	30.06.2012	30.06.2011	30.06.2012	30.06.2011	30.06.2012	30.06.2011
1. Custo do Serviço Corrente	8.199	7.492	22.268	19.007	5.529	4.855
2. Contribuições de Empregados ⁽¹⁾	(1.280)	(1.352)	(11.125)	(9.512)	(6.353)	(5.695)
3. Custo dos Juros	168.644	161.598	3.170	816	31.493	25.620
4. Retorno Esperado dos Ativos do Plano	(178.465)	(181.331)	(4.215)	(1.129)	(4.025)	(2.806)
5. Perda (Ganho) Atuarial Líquida Reconhecida no Período	86.505	15.758	1.089	313	37.762	8.270
6. Custo do Serviço Passado Reconhecido no Período	-	-	-	-	-	-
7. Despesa Reconhecida no Resultado	83.603	2.165	1.187	9.495	58.405	30.244

(1) Contribuições recebidas de participantes ativos

h) Percentagem que cada categoria principal de ativos do plano representa do valor justo do total dos ativos dos planos

Especificação	Capef				Camed	
	Plano BD (%)		Plano CV I (%)		Plano Natural (%)	
	30.06.2012	30.06.2011	30.06.2012	30.06.2011	30.06.2012	30.06.2011
Renda Fixa	86,97	82,99	84,77	82,76	0,23	12,03
Renda Variável	4,19	5,37	13,73	17,24	98,90	87,33
Investimentos Imobiliários	5,76	5,68	-	-	0,87	0,64
Empréstimos e Financiamentos	3,07	3,77	1,50	-	-	-
Outros	0,01	2,19	-	-	-	-
Montantes incluídos no valor justo dos ativos dos planos						
Em instrumentos financeiros no Banco	1,17	1,25	-	-	0,23	12,03
Em propriedades/outras ativos utilizados pelo Banco	0,78	0,74	-	-	0,87	0,64

i) Retorno real dos ativos dos planos

Especificação	Capef				Camed	
	Plano BD		Plano CV I		Plano Natural	
	30.06.2012	30.06.2011	30.06.2012	30.06.2011	30.06.2012	30.06.2011
1. Retorno Esperado sobre os Ativos do Plano	178.465	181.331	4.215	1.129	4.025	2.806
2. Ganho (Perda) Atuarial sobre os Ativos do Plano	176.158	(167.062)	(2.663)	(308)	(25.109)	11.657
3. Retorno Real sobre os Ativos dos Planos (item 1 + item 2)	354.623	14.269	1.552	821	(21.084)	14.463

j) Valores atuariais para o semestre corrente e os últimos três exercícios

Especificação	Capef						
	Plano BD				Plano CV I		
	30.06.2012	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2009	30.06.2012	31.12.2011	31.12.2010
1. Obrigação de Benefício Definido	(3.545.345)	(3.219.990)	(3.109.048)	(2.738.730)	(83.537)	(60.531)	(16.494)
2. Ativos do Plano	3.030.802	2.762.074	2.618.418	2.255.509	83.493	60.531	16.494
3. Superávit (déficit)	(514.543)	(457.916)	(490.630)	(483.221)	(44)	-	-
4. Ajustes de Experiências sobre os Passivos do Plano							
a. Montante	(262.663)	25.348	(238.465)	(392.699)	1.574	1.162	742
b. Percentual (a.a.)	7,41%	(0,79%)	7,67%	14,34%	(1,88%)	(1,92%)	(4,50%)
5. Ajustes de Experiências sobre os Ativos do Plano							
a. Montante	176.158	(77.022)	202.189	107.755	(2.663)	(1.824)	(742)
b. Percentual (a.a.)	5,81%	(2,79%)	7,72%	4,78%	(3,19%)	(3,02%)	(4,50%)

Especificação	Camed			
	Plano Natural			
	30.06.2012	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2009
1. Obrigação de Benefício Definido	(728.452)	(601.318)	(492.916)	(469.032)
2. Ativos do Plano	57.176	73.826	58.171	11.789
3. Superávit (déficit)	(671.276)	(527.492)	(434.745)	(457.243)
4. Ajustes de Experiências sobre os Passivos do Plano				
a. Montante	(106.652)	(70.860)	12.168	(72.418)
b. Percentual (a.a.)	14,64%	11,78%	(2,47%)	15,44%
5. Ajustes de Experiências sobre os Ativos do Plano				
a. Montante	(25.109)	(1.487)	(58.205)	(6.670)
b. Percentual (a.a.)	(43,92%)	(2,01%)	(100,06%)	(56,58%)

k) Estimativa de contribuições para o exercício de 2012

k.1) Dados de Entrada

Especificação	Capef		Camed
	Plano BD	Plano CV I	Plano Natural
1. Taxa Nominal de Desconto no Início do Ano	10,75%	10,75%	10,75%
2. Taxa Nominal de Retorno Esperado sobre os Ativos do Plano no Início do Ano	13,34%	14,41%	11,20%
3. Folha salarial de Participação Projetada ⁽¹⁾	50.274	234.574	
4. Custo do Serviço Corrente	21.794	44.536	12.318
5. Contribuições Esperadas de Participantes Ativos ⁽¹⁾	3.344	22.287	11.564
6. Valor Justo dos Ativos do Plano no Início do Ano	2.762.074	60.531	73.826
7. Valor Presente da Obrigação Atuarial no Início do Ano	3.219.990	60.531	601.318

(1) Valores extraídos do fluxo de caixa atuarial

k.2) Despesa Estimada para o exercício de 2012

Especificação	Capef		Camed
	Plano BD	Plano CV I	Plano Natural
1. Custo do Serviço Corrente	21.794	44.536	12.318
2. Contribuições de Empregados ⁽¹⁾	(3.344)	(22.287)	(11.564)
3. Custo dos Juros	346.120	6.506	64.636
4. Retorno Esperado dos Ativos do Plano	(368.461)	(8.722)	(8.269)
5. Perda (Ganho) Atuarial Líquida Reconhecida no Período	111.382	2.177	184.680
6. Estimativa da Despesa a ser Reconhecida no Resultado do Período	107.491	22.210	241.801

⁽¹⁾ Contribuições dos empregados, esperadas no ano, relativas a participantes ativos.

l) Premissas utilizadas**l.1) Premissas Biométricas**

Especificação	Planos BD (Capef) e Plano Natural (Camed)	Plano CV I (Capef)
Tábua de Mortalidade Geral de Válidos	AT2000 - Homens	AT2000 - Homens
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Experiência do IAPC - Fraca ⁽¹⁾	Experiência do IAPC - Fraca ⁽¹⁾
Tábua de Entrada em Invalidez	Experiência da CAPEF - Fraca ⁽²⁾	-
Tábua de Rotatividade	Nenhuma	-

⁽¹⁾ A tábua de mortalidade de invalidez utilizada resulta da aplicação do fator 0,5 sobre as taxas de mortalidade da tábua IAPC original;

⁽²⁾ A tábua de entrada em invalidez utilizada é resultante da aplicação do fator 0,5 sobre as taxas de entrada em invalidez da tábua Experiência da CAPEF original.

l.2) Premissas Econômicas

Especificação	Capef (% a.a.)		Camed (% a.a.)
	Plano BD	Plano CV I	Plano Natural
Taxa real de desconto da obrigação atuarial	4,51	4,51	4,51
Taxa de inflação futura	4,50	4,50	4,50
Taxa nominal de retorno esperado dos ativos do plano	13,34	14,41	11,20
Índice de aumento salarial real estimado	1	-	1
Taxa de crescimento real de benefícios do plano	-	-	-
Taxa de crescimento real de benefícios do INSS	-	-	-
Taxa de crescimento real dos gastos assistenciais	-	-	3,15

l.3) A taxa de inflação futura é utilizada no cálculo do Valor Presente da Obrigação Atuarial, visando à mensuração do "floating" inflacionário decorrente do congelamento, por ciclos anuais, de contribuições e benefícios futuros, admitindo-se neste cálculo a ocorrência de processo inflacionário de igual intensidade para todas as variáveis salariais, assistenciais, previdenciais e econômicas do plano.

l.4) É utilizado como método de avaliação atuarial o Método de Crédito Unitário Projetado a fim de determinar o valor presente da obrigação, o custo do serviço corrente e, quando necessário, o custo do serviço passado.

m) Efeito do aumento de um ponto percentual e o efeito do decréscimo de um ponto percentual nas taxas de tendência dos custos médicos assumidos

Especificação	Aumento de um ponto percentual	Redução de um ponto percentual
Efeito sobre o agregado do custo de serviço e o custo de juros	7.584	(866)
Efeito sobre a obrigação de benefício definido	106.931	(87.634)

n) Comentários adicionais

n.1) Despesas Correntes – obrigações apuradas no período, decorrentes do acréscimo de tempo de serviço prestado pelos empregados;

n.2) (Ganhos)/Perdas Atuariais Líquidas – obrigações apuradas no período, decorrentes de mudanças nas premissas atuariais adotadas ou divergência entre as premissas utilizadas e o que ocorreu efetivamente. O reconhecimento dessas obrigações segue a aplicação das regras de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais – alínea "a" desta nota;

n.3) Custo do Serviço Passado - obrigações apuradas quando da ocorrência de aumento de benefícios pós-emprego, referente a serviços prestados por empregados em períodos passados. O reconhecimento de despesas referentes a custo de serviço passado segue o disposto nos itens 96 a 101 do Anexo da Deliberação CVM nº 600.; e

n.4) As melhores estimativas do Banco para as contribuições que se espera pagar para o exercício de 2012 e as contribuições pagas no 1º semestre de 2012 estão assim demonstradas:

Especificação	Capef		Camed
	Plano BD	Plano CV I	Plano Natural
Contribuições esperadas para o exercício de 2012	57.625	22.287	30.841
Contribuições pagas no 1º semestre de 2012	26.976	11.143	14.622

NOTA 26 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

a) O patrimônio do FNE no montante de R\$ 40.454.558 (R\$ 35.549.756 em 30.06.2011) está registrado em contas de compensação do Banco (Patrimônio de Fundos Públicos Administrados).

- b) O disponível do Fundo no valor de R\$ 5.882.707 (R\$ 4.208.851 em 30.06.2011), registrado no título Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento é remunerado pela taxa extramercado. A despesa com remuneração do disponível foi de R\$ 224.977 (R\$ 209.623 em 30.06.2011).
- c) A provisão para fazer face ao risco nas operações contratadas ao amparo do FNE é constituída obedecendo aos seguintes critérios:
- Nas operações contratadas até 30.11.1998, o Banco é isento de risco;
 - Para as operações contratadas a partir de 01.12.1998, excluindo-se os financiamentos do Programa da Terra e das operações no âmbito do Pronaf (Grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido, Emergencial, Enchentes, Estiagem e Seca-2012), o risco do Banco é de 50% do valor calculado na forma da Resolução CMN nº 2.682, de 21.12.1999; e
 - O risco do Banco é integral sobre as operações de crédito renegociadas e reclassificadas para o FNE, com base na Lei nº 11.775, de 17.09.2008, bem como sobre operações registradas em Relações Interfinanceiras do Fundo, de acordo com a Portaria do Ministério da Integração nº 616, de 26.05.2003. A composição dos saldos dos financiamentos e das provisões contabilizadas em "Passivos Contingentes" do Banco é a seguinte:

Nível de Risco	Saldos	Provisão em 30.06.2012	Provisão em 30.06.2011
AA	2.793.625	-	-
A	11.928.154	29.794	26.829
B	9.216.211	46.608	41.005
C	957.606	14.232	8.091
D	715.975	35.985	23.281
E	289.092	43.268	39.096
F	290.118	75.604	67.170
G	243.727	99.838	81.572
H	2.417.835	1.214.809	962.353
Total	28.852.343	1.560.138	1.249.397

- d) Para as operações contratadas até 30.11.1998, o *del credere* do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data, o *del credere* é de 3% a.a., quando o risco for de 50% e de 6% a.a., quando contratadas em nome do próprio Banco ao amparo de repasses com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989. Nas operações reclassificadas para o FNE com base na Lei nº 11.775, de 17.09.2008, o *del credere* é de 3% a.a. ou de 6% a.a., conforme regulamentado na Portaria Interministerial nº 245, de 14.10.2008, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional. A receita de *del credere* foi de R\$ 453.116 (R\$ 396.149 em 30.06.2011).
- e) A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, dos saldos dos repasses a outras instituições com risco integral do Banco e dos saldos das aplicações no âmbito do Pronaf (Grupos B, A/C, Floresta, Semiárido, Emergencial, Enchentes, Estiagem e Seca-2012), ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional. A taxa de administração foi de R\$ 546.698 (R\$ 481.873 em 30.06.2011).

NOTA 27 - Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

O Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT é um fundo especial, de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, destinado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico. As principais ações financiadas pelo Banco com recursos do FAT encontram-se descritas conforme abaixo:

Especificação	Tade	Valor
Programa Especial Combate Efeitos Estiagem	016/2006	1.398
Proger-Urbano Investimento	017/2006	22.026
FAT - Infraestrutura	018/2006	271.846
Pronaf Investimento	019/2006	282
Proger-Rural - Custeio	020/2006	1.320
Pronaf - Custeio	001/2007	341
Proger-Rural - Investimento	002/2007	18.000
Protrabalho Investimento	004/2007	144.320
PNMPO-Pr.Nac.Microcréd.Prod.Orientado	001/2010	99.997
Total		559.530

As obrigações contraídas junto ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, registradas em Depósitos Especiais com Remuneração, da ordem de R\$ 621.757 (R\$ 549.767 em 30.06.2011) têm custo de captação com base na taxa Selic enquanto não aplicadas em operações de crédito e com base na TJLP após a liberação para os mutuários finais. Os recursos disponíveis, remunerados com base na taxa Selic, totalizam R\$ 80.762 (R\$ 27.601 em 30.06.2011).

A partir da edição da Resolução do Conselho Deliberativo do FAT - Codefat nº 439, de 02.06.2005, estes recursos passaram a ser reembolsados ao FAT, mensalmente, com um valor mínimo equivalente a 2% calculados sobre o saldo total de cada Tade (Termo de Alocação de Depósitos Especiais do FAT), acrescidos das disponibilidades que se enquadrem nas condições a seguir, em termos de permanência no caixa do Banco:

- A partir de 2 meses com relação aos reembolsos dos beneficiários finais do crédito, não reaplicados em novos financiamentos.
- A partir de 3 meses relativamente aos novos depósitos efetuados pelo FAT e não liberados aos mutuários finais.

Especificação	Resolução Tade	Devolução de Recursos do FAT			30.06.2012		
		Forma ⁽¹⁾	R.A.	Remuneração Selic	Disponível TMS ⁽²⁾	Aplicado TJLP ⁽³⁾	Total
Programa Especial de Combate a Efeitos da Estiagem	16/2006	RA	1.146	9	1.779	7.267	9.046
Proger – Urbano- Investimento	17/2006	RA	10.626	391	10.381	63.960	74.341
FAT – Infraestrutura	18/2006	RA	15.970	897	22.569	238.422	260.991
Pronaf- Investimento	19/2006	RA	317	9	370	-	370
Pronaf- Custeio	01/2007	RA	115	3	32	-	32
Protrabalho- Investimento	04/2007	RA	18.820	121	5.339	143.198	148.537
PNMPO- Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado	01/2010	RA	11.842	527	40.293	88.148	128.441
Total (Nota 13.a)			58.836	1.957	80.763	540.995	621.758

Especificação	Resolução Tade	Devolução de Recursos do FAT			30.06.2011		
		Forma ⁽¹⁾	R.A.	Remuneração Selic	Disponível TMS ⁽²⁾	Aplicado TJLP ⁽³⁾	Total
Programa Especial de Combate a Efeitos da Estiagem	16/2006	RA	1.378	5	105	10.773	10.878
PROGER – URBANO Investimento	17/2006	RA	16.520	614	2.335	61.477	63.812
FAT – Infraestrutura ⁽⁴⁾	18/2006	RA	103.839	10.043	23.565	255.435	279.000
PRONAF- Investimento	19/2006	RA	222	7	102	678	780
PRONAF- Custeio	01/2007	RA	83	3	31	146	177
PROTRABALHO- Investimento	04/2007	RA	22.635	101	1.321	177.350	178.671
PNMPO- Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado	01/2010	RA	3.531	510	142	16.307	16.449
Total (Nota 13.a)			148.208	11.283	27.601	522.166	549.767

(1) RA – Retorno Automático (Mensalmente, 2% sobre o saldo) e SD – Saldo Disponível menos depósitos efetuados nos últimos 3 meses e reembolsos nos últimos 2 meses;

(2) Recursos remunerados pela Taxa Selic;

(3) Recursos remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP); e

(4) Com relação ao FAT – Infraestrutura, o RA é de 1% sobre o saldo e os reembolsos dedutíveis referem-se aos últimos 4 meses.

NOTA 28 – Gerenciamento de Riscos e Índice de Basileia

a) Gestão de Riscos e Capital

Os instrumentos de governança corporativa do Banco incluem estrutura de controles internos revisada periodicamente com vistas à manutenção de um adequado acompanhamento de riscos operacionais, de crédito, de mercado e de liquidez. A metodologia de gerenciamento de riscos observa as orientações do Comitê de Basileia e as exigências do Acordo de Basileia II, priorizando a identificação dos possíveis riscos existentes nos diversos processos do Banco, a implementação e o acompanhamento de indicadores chave e de mecanismos de mitigação de riscos identificados.

Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A política corporativa de gestão de riscos contempla orientações e diretrizes integradoras das atividades do Banco para a gestão dos riscos de crédito, de liquidez, de mercado e operacional. O Comitê Corporativo de Gestão de Riscos aprecia e delibera sobre políticas de gestão de riscos. A Diretoria colegiada é responsável pela aprovação dessas políticas e consequente submissão ao Conselho de Administração, ficando a cargo da Diretoria de Controle e Risco coordenar a sua implementação e o desempenho do Banco. Área específica do Banco gerencia em nível corporativo os riscos de crédito, de liquidez, de mercado e operacional, definindo metodologias e modelos de gestão e promovendo a disseminação da cultura de gestão de riscos.

b) Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte das obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O Banco utiliza-se do fluxo constante de informações para identificar, mensurar, controlar e mitigar o risco, de forma a assegurar a exposição ao risco de crédito em parâmetros aceitáveis. Para tanto, são utilizados diversos instrumentos, tais como: políticas de crédito, relatórios gerenciais, sistema de classificação de risco e indicadores de desempenho por macrossetores.

Além disso, qualquer deferimento de limite de risco segue o modelo de alçadas por colegiado. De acordo com suas características e valor, os limites poderão ser analisados e decididos nos comitês de avaliação de crédito das Agências ou nos comitês de deferimento de limite de risco das Centrais de Apoio Operacional, ou ainda, serem encaminhados para decisão pelo comitê de deferimento de limite de risco para cliente na Direção Geral, pela Diretoria ou pelo Conselho de Administração.

Todas as operações de crédito são objeto de classificação de risco, mediante a composição da avaliação de risco do cliente com a pontuação de risco da operação de crédito, de acordo com as características, valor, prazo, garantias e situação.

Garantias de Operações de Crédito Acima de R\$ 5.000 com risco total para o Banco

As garantias oferecidas para lastrear as operações de crédito são avaliadas em função de sua qualidade, grau de removibilidade e suficiência. Os saldos expostos a risco das operações de crédito com saldo acima de R\$ 5.000 importam em R\$ 5.337.305 (R\$ 5.077.271 em 30.06.2011). Essas operações estão lastreadas por garantias reais no montante de R\$ 2.429.142 (R\$ 2.143.112 em 30.06.2011). Tais garantias são avaliadas pelo menos uma vez a cada dois anos ou em periodicidade menor, desde que ocorram fatos relevantes que envolvam o cliente ou a operação. Além de garantias reais (alienação fiduciária de bens móveis, hipoteca e penhor), essas operações recebem outros tipos de garantias tais como quirografárias, penhor de títulos, fundos de aval, fundo de risco do FGPC, vinculação de cotas e fiança bancária, dentre outros.

c) Risco de Liquidez

Risco de liquidez é a possibilidade de ocorrerem desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis (descasamentos) que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição. O risco de liquidez pode ser agravado pelo risco de mercado como possibilidade de perdas decorrentes da necessidade de gerar recursos financeiros para honrar compromissos assumidos, seja pela dificuldade de vender ativo, sem perda significativa do valor, seja pela dificuldade de captar recursos.

O Banco utiliza-se de modelos de projeções das variáveis que afetam o Caixa para gerenciamento do risco de liquidez, sendo comunicadas à administração por meio de relatórios diários, consolidados anualmente, as informações relativas a esse risco.

O relatório diário de gestão dos riscos de mercado e de liquidez inclui o índice de liquidez do Banco, representado pela razão das disponibilidades sobre os compromissos previstos para os próximos 90 dias. As disponibilidades que integram a base de cálculo do índice de liquidez são compostas por reservas bancárias, depósitos interfinanceiros, operações compromissadas e carteira própria de títulos.

Especificação		30.06.2012 (%)	30.06.2011 (%)
Índice de Liquidez	Na data base	270,68	219,02
	Média dos últimos 12 meses	229,74	240,80
	Máximo dos últimos 12 meses	304,70	321,96
	Mínimo dos últimos 12 meses	187,04	175,15

Os quadros a seguir evidenciam os vencimentos de captações, considerados os fluxos de pagamentos futuros projetados com as respectivas taxas contratuais:

Especificação	30.06.2012				
	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Acima de 5 anos
Depósitos Interfinanceiros	107.470	193.945	493.950	-	-
Depósitos a Prazo	51.205	548.783	848.956	2.847.115	3.068.241
Operações Compromissadas	757.705	-	-	-	126.184
Letras do Agronegócio - LCA	38.129	39.670	129.452	461	-
Total	954.509	782.398	1.472.358	2.847.576	3.194.425
Recursos Disponíveis (Nota 5)	5.579.841				

Especificação	30.06.2011				
	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Acima de 5 anos
Depósitos a Prazo	51.145	107.329	1.023.133	2.663.716	927.678
Depósitos Interfinanceiros	74.889	81.111	577.165	14.762	-
Operações Compromissadas	634.355	-	33.967	133.979	9.526
Total	760.389	188.440	1.634.265	2.812.457	937.204
Recursos Disponíveis (Nota 5)	3.639.449				

d) Risco de Mercado

Risco de mercado é a possibilidade de perda do valor econômico dos ativos e/ou de elevação do valor econômico dos passivos resultantes de variações em fatores como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e de commodities.

Na gestão dos riscos de mercado o Banco adota metodologias e instrumentos validados pelo mercado, tais como:

- VaR (*value at risk*) de operações ativas e passivas das carteiras de negociação e de não negociação, por fator de risco;
- mapa de exigência de capital, para cobertura dos riscos de mercado e liquidez;
- relatório de exposição cambial;
- análise de sensibilidade;
- testes de estresse (*stress testing*);
- testes de aderência (*backtesting*); e
- relatórios de acompanhamento dos limites estabelecidos para as carteiras de exposição a riscos de mercado.

Constitui atividade importante da gestão dos riscos de mercado a elaboração de relatórios gerenciais diários, mensais, trimestrais e anuais, destinados à administração e aos órgãos controladores. Referidos relatórios contêm, dentre outras, informações detalhadas e análises sobre os níveis de exposição das carteiras de negociação e de não negociação, níveis de exposição cambial, níveis e índices de liquidez, e acompanhamento dos limites das operações realizadas com outras instituições financeiras.

Além desses relatórios, o monitoramento dos limites de exposição ao risco de mercado e de liquidez contempla um sistema de alerta, operacionalizado com o intuito de imprimir maior tempestividade às informações gerenciais necessárias à tomada de decisão pelas instâncias competentes, baseado nos procedimentos abaixo:

Limites de Exposição ao Risco	Procedimento de Controle
• Carteira de negociação: 1% do valor da carteira	Caso o nível de exposição seja superior a 80% do limite, a área de gestão de riscos emite alerta para área específica de realização das operações financeiras.
• Carteira de não negociação: 5% do valor da carteira	

Análise de Sensibilidade

Atendendo à determinação constante na Instrução CVM nº 475, de 17.12.2008, realizou-se análise de sensibilidade, com vistas à identificação dos principais tipos de riscos capazes de gerar perdas ao Banco, considerando-se cenários alternativos para o comportamento dos diversos fatores de risco das operações que compõem as carteiras de negociação e de não negociação, cujos resultados são apresentados no quadro abaixo:

Carteira/Fator de Risco	Tipo de Risco	Cenário 1 (Provável)	Cenário 2 (Variação de 25%)		Cenário 3 (Variação de 50%)	
		Saldo	Saldo	Perda	Saldo	Perda
Carteira de Negociação						
Juros Prefixados	Aumento da taxa de juros	4.644.746	4.642.020	(2.726)	4.639.346	(5.400)
Carteira de Não Negociação						
Cupom de Dólar	Aumento do cupom	5.274	5.076	(198)	4.916	(358)
Cupom de IGP	Aumento do cupom	936.124	882.832	(53.293)	834.144	(101.981)
Cupom de IPCA	Redução do cupom	(258.184)	(287.177)	(28.993)	(320.207)	(62.023)
Cupom de TJLP	Aumento do cupom	476.301	434.806	(41.495)	397.625	(78.675)
Cupom de TR	Aumento do cupom	(1.655.213)	(1.656.575)	(1.362)	(1.657.347)	(2.133)
Juros Prefixados	Aumento da taxa de Juros	4.164.484	4.047.472	(117.012)	3.943.296	(221.189)

Para efeito dos cálculos acima, no Cenário 1, que configura a situação mais provável, foram considerados os saldos líquidos das carteiras, em valores marcados a mercado a partir de taxas coletadas na BM&FBovespa. Para a construção dos Cenários 2 e 3, aplicaram-se variações de 25% e 50%, respectivamente, nos fatores de risco levados em conta, estimando-se novos saldos líquidos para as carteiras. As perdas constituem as diferenças entre os saldos do Cenário 1 e os saldos dos Cenários 2 e 3.

Também foi realizada análise de sensibilidade para as operações de *swap* e seus respectivos objetos de *hedge*, apresentada nos demonstrativos abaixo:

Natureza da Operação	Tipo de Risco	Instrumento Financeiro	Cenário 1 (Provável)	Cenário 2 (Variação de 25%)	Cenário 3 (Variação de 50%)
<i>Hedge</i>	Aumento da taxa referencial BM&FBovespa DI x Pre	Swap DI x Pre	(357.407)	(349.185)	(341.452)
		Ativo Prefixado	355.997	335.123	316.069
		Exposição Líquida	(1.410)	(14.062)	(25.383)
<i>Hedge</i>	Aumento da taxa referencial BM&FBovespa DI x Dólar	Swap Dólar x DI	1.206.542	1.136.936	1.072.584
		Passivo em ME	(1.190.988)	(1.147.088)	(1.106.453)
		Exposição Líquida	15.554	(10.152)	(33.869)

Na data base de 30.06.2012, foram analisadas as perdas de valor de mercado na exposição líquida nos cenários 2 e 3 em relação ao cenário 1, decorrentes do aumento do custo de oportunidade, nas operações prefixadas, e do aumento do cupom cambial, nas operações em moeda estrangeira.

Swap DI x Pre

O método empregado na preparação da análise de sensibilidade das operações de *swap* DI x Pre consistiu em apurar os saldos das operações ativas prefixadas e de *hedge* (operações de *swap*) expostas a este tipo de risco (cenário 1), apurando-se a exposição líquida. Sobre este resultado, foram aplicados os choques concernentes aos cenários 2 e 3, conforme detalhado abaixo:

Cenário 1 – consiste na situação atual para os fatores de exposição a risco, tendo como base as informações de mercado (BM&FBovespa). Neste cenário é aplicada 100% da taxa de *swap* DI x Prefixado.

Cenário 2 – Neste cenário, aplicou-se 125% da taxa de *swap* DI x Prefixado.

Cenário 3 – Neste cenário, aplicou-se 150% da taxa de *swap* DI x Prefixado.

Swap Dólar x DI

O método empregado na preparação da análise de sensibilidade das operações de *swap* Dólar x DI consistiu em apurar os saldos das operações passivas indexadas ao dólar e de *hedge* (operações de *swap*) expostas a este tipo de risco (cenário 1), apurando-se a exposição líquida. Sobre este resultado, foram aplicados os choques concernentes aos cenários 2 e 3, conforme detalhado abaixo:

Cenário 1 – consiste na situação atual para os fatores de exposição a risco, tendo como base as informações de mercado (BM&FBovespa). Neste cenário é aplicada 100% da taxa de *swap* DI x Dólar.

Cenário 2 – Neste cenário, aplicou-se 125% da taxa de *swap* DI x Dólar.

Cenário 3 – Neste cenário, aplicou-se 150% da taxa de *swap* DI x Dólar.

e) Risco Operacional

O risco operacional é o risco que resulta em perda potencial, efetiva ou recuperada, decorrente de falhas ou incorreções cometidas por pessoas, ocorridas em processos, sistemas ou decorrentes de fatores externos, incluindo os relacionados às questões legais.

A gestão do risco operacional é atividade permanente que exige o comprometimento e o envolvimento de todos os gestores, empregados e colaboradores, e tem como objetivo primordial manter em níveis aceitáveis as probabilidades e/ou impactos das ocorrências de perda.

O sistema de gerenciamento de risco operacional corporativo visa assegurar o cumprimento da política corporativa e do planejamento estratégico do Banco em observância aos princípios de governança, bem como atender à regulamentação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), seguindo o calendário estabelecido pela supervisão bancária. A gestão se materializa através dos processos e subprocessos que fluem de forma dinâmica e contínua, conferindo-lhes, por meio de ações mitigadoras, níveis aceitáveis de exposição a risco.

O gerenciamento de risco operacional corporativo no Banco é realizado por estrutura organizacional específica, concebida para oferecer suporte às atividades de avaliações e conformidades da aplicação dos controles para todos os processos e operações realizados, tendo como referência maior as disposições do sistema normativo institucional. Sob o enfoque qualitativo são utilizadas metodologias, ferramentas de controle, ações de mitigação e relatórios gerenciais que especificam o controle dos processos conduzidos em todas as áreas institucionais. Essa análise é composta pela descrição da gestão por processo e desenho de sua arquitetura – macroprocessos, processos e subprocessos – identificação do risco, controle, mitigação e plano de providências para a correção das inconformidades. Na abordagem quantitativa são utilizados modelos de mensuração, registrando-se avanços consideráveis na modelagem estocástica de mensuração dos riscos operacionais aplicados ao Banco, a fim de alocar capital para suportar perdas esperadas e perdas não esperadas.

f) Exposição Cambial

As operações contratadas com cláusula de reajuste cambial apresentaram o saldo líquido de exposição cambial vendida no importe de R\$ 72.950 (R\$ 41.360 em 30.06.2011 – posição vendida), conforme a seguir:

Especificação	30.06.2012	30.06.2011	Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Disponibilidades	1.218	2.630	Depósitos	26.754	26.536
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	62.923	36.177	Relações Interdependências	51.187	29.215
Operações de Crédito	755.838	609.614	Obrigações por Empréstimos e Repasses - Do País	19.405	-
Outros Créditos	730.764	618.512	Obrigações por Empréstimos e Repasses - Do Exterior	2.148.903	1.159.331
			Outras Obrigações	663.478	558.300
Total de Ativos em Moedas Estrangeiras, exclusive Derivativos	1.550.743	1.266.933	Total de Passivos em Moedas Estrangeiras	2.909.727	1.773.382
Operações de Swap	1.286.034	465.089	Operações de Swap	-	-
Total de Exposição Ativa em Moedas Estrangeiras	2.836.777	1.732.022	Total de Exposição Passiva em Moedas Estrangeiras	2.909.727	1.773.382

A exposição cambial é mantida abaixo dos limites estabelecidos na Política Corporativa de Gestão de Riscos, Controle Interno e Segurança (5% do Patrimônio de Referência).

g) Limites Operacionais – Acordo de Basileia

Por meio das Resoluções nºs 3.444, de 28.02.2007 e 3.490, de 29.08.2007, e normas complementares, o CMN estabeleceu exigências adicionais para alocação de capital, incluindo novos elementos expostos a risco: o Compromisso de Crédito não Cancelável Incondicional ou Unilateralmente pela Instituição (*Commitments*); a exposição a risco em ações (PACS); a exposição a risco em ativos indexados aos preços das commodities (PCOM); a exposição a risco em ativos em moeda estrangeira (PCAM); a exposição ao risco operacional (POPR); e o risco de mercado de operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN). As diretrizes vigentes mantiveram, para 30.06.2012, um indicador de alocação de capital mínimo em 11%, que é a relação entre o PR de uma instituição financeira e o total de riscos assumidos em suas operações ativas, incluindo as garantias prestadas e coobrigações, riscos de mercado e riscos operacionais.

Em 30.06.2012, o índice de adequação de capital (Índice de Basileia Amplo) do Banco foi de 16,20% (17,23% em 30.06.2011), enquanto o PR foi de R\$ 4.936.576 (R\$ 4.515.788 em 30.06.2011). O Patrimônio de Referência Exigido (PRE) que representa o consolidado de todas as exposições a risco, com índice de alocação de capital de 11%, foi de R\$ 3.193.432 em 30.06.2012 (R\$ 2.833.292 em 30.06.2011).

i. Compatibilização do PR com o PRE

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
a) Patrimônio de Referência (PR)	4.936.576	4.515.788
. Nível I	2.483.743	2.277.169
. Nível II	2.452.833	2.238.619
b) Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	3.193.432	2.833.292
. Parcela PEPR ⁽¹⁾	2.728.324	2.433.749
. Parcela PIUR	1.478	537
. Parcela PCOM	351	395
. Parcela POPR	463.279	398.611
c) Valor do RBAN	157.814	49.994
Margem (a-b-c)	1.585.330	1.632.502
Índice de Basileia (Circ.Bacen nº 3.477, de 28.12.2009)	17,00%	17,53%
Índice de Basileia (Incluindo Valor RBAN)	16,20%	17,23%

(1) 11% das Exposições Ponderadas pelos Fatores de Risco, conforme arts. 11 a 16 da Circular Bacen nº 3.360, de 12.09.2007.

ii. Detalhamento do PR

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Patrimônio de Referência (PR)	4.936.576	4.515.788
. Nível I	2.483.743	2.277.169
(+) Patrimônio Líquido	2.570.425	2.305.694
(-) Reservas de Reavaliação	24.051	26.231
(-) Créditos Tributários Excluídos	291	291
(-) Ativo Permanente Diferido	539	2.003
(-) Ajuste ao Valor de Mercado – TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	61.801	-
. Nível II	2.452.833	2.238.619
(+) Reservas de Reavaliação	24.051	26.231
(+) Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida Habilitados a Integrar o Nível II do PR ⁽¹⁾	1.125.109	1.073.804
(+) Instrumentos de Dívida Subordinada ⁽²⁾	1.274.570	1.157.058
(+) Ajuste ao Valor de Mercado – TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	61.801	-
(-) Excesso de Instrumentos de Dívida Subordinada	32.698	18.474

(1) O contrato do instrumento híbrido de capital e dívida foi firmado com a Secretaria do Tesouro Nacional com prazo de vencimento indeterminado.

(2) Os instrumentos de dívidas subordinadas foram realizados junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) com prazo de vencimento indeterminado.

Em 22.12.2010, nos termos da Lei nº 12.249, de 11.06.2010, alterada pela Medida Provisória nº 513, de 26.11.2010, o Banco e a União Federal celebraram Contrato de Mútuo, classificado como Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCD), no montante de R\$ 1.000.000, já efetivamente integralizado. Em 21.02.2011, por intermédio do Ofício Deorf/Cofil-2011/00979, o Bacen autorizou que o citado instrumento híbrido fosse considerado como capital de Nível II. O referido contrato não possui data de vencimento.

As informações relativas ao gerenciamento de riscos, focando questões acerca do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), conforme prescreve a Circular nº 3.477, de 28.12.2009, do Bacen, podem ser encontradas no portal www.bnb.gov.br no link Relação com Investidores.

NOTA 29 – Partes Relacionadas

a) Transações com partes relacionadas

a.1) As principais transações com empresas públicas, autarquias, programas e fundos sob controle do Governo Federal, apresentam a seguinte composição:

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Ativos		
Operações de Crédito – Refinanciamentos com o Governo Federal (Nota	497.171	325.012

9.a.1)		
Total	457.171	525.012

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Passivos		
Depósitos a Prazo - FAT (Nota 13.a. e Nota 27)	621.758	549.767
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais (Nota 14.c)	1.541.188	1.133.879
Tesouro Nacional	863	1.035
BNDES	1.386.232	1.048.397
Finame	154.093	84.447
Outras Obrigações	8.284.225	6.441.683
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (Nota 16.f)	5.884.546	4.210.821
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (Nota 16.g)	1.125.109	1.073.804
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital (Nota 16.h)	1.274.570	1.157.058
Total	10.447.171	8.125.329

a.2) As principais transações com as entidades vinculadas aos funcionários, Caixa de Previdência (Capef) e Caixa de Assistência Médica (Camed), apresentam a seguinte composição:

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Passivos		
Outras Obrigações (Nota 16.i)	1.185.819	918.884
Capef	514.543	467.499
Camed	671.276	451.385
Total	1.185.819	918.884

b) Remuneração da Administração

A remuneração do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal está demonstrada a seguir:

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Benefícios de Curto Prazo	1.365	1.660
Honorários	1.252	1.221
Diretoria	1.072	1.037
Conselho de Administração	94	96
Conselho Fiscal	86	88
Outros	103	221
Participação no Lucro	10	218
Total dos Benefícios de Curto Prazo	1.365	1.660
Benefícios Pós-Emprego	121	91
Total	1.486	1.751

O Banco não possui remuneração variável baseada em ações e outros benefícios de longo prazo e não concede benefício pós-emprego aos administradores, com exceção àqueles que fazem parte do quadro funcional, participantes de Plano de Previdência dos funcionários do Banco.

O Banco não concede empréstimo a seus Diretores, membros de seu Conselho de Administração e Conselho Fiscal, pois a prática é proibida às instituições financeiras regulamentadas pelo Bacen.

NOTA 30 – Demonstração do Resultado Abrangente

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Lucro Líquido	246.006	300.693
Outros Resultados Abrangentes	64.669	(14.460)
Ajuste de Avaliação Patrimonial de Títulos Disponíveis para Venda	105.871	(26.121)
Efeito Tributário sobre o Ajuste de Avaliação Patrimonial de Títulos Disponíveis para Venda	(42.349)	10.448
Realização da Reserva de Reavaliação	1.912	2.022
Efeito Tributário sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	(765)	(809)
Resultado Abrangente	310.675	286.233

NOTA 31 - Outras Informações

a) Garantias Prestadas

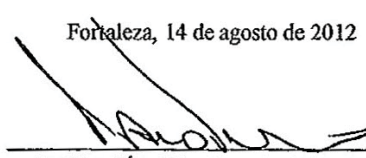
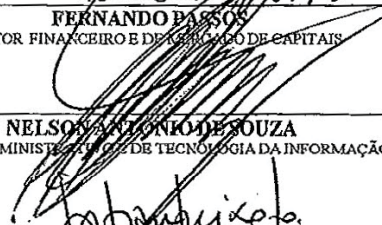
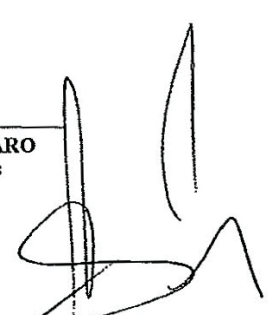
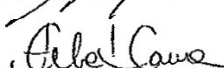
As coobrigações e riscos em garantias prestadas pelo Banco apresentam a seguinte composição:

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Créditos Abertos para Importação	225.020	167.939
Beneficiários de Garantias Prestadas		
- Pessoas Físicas ou Jurídicas não Financeiras	92.220	92.220
- FNE	14.621.115	12.996.617
- Outras Entidades	57.052	41.581
Coobrigações em Cessões de Crédito	26.952	29.193

b) Aprovação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração por meio de reunião realizada em 14 de agosto de 2012.

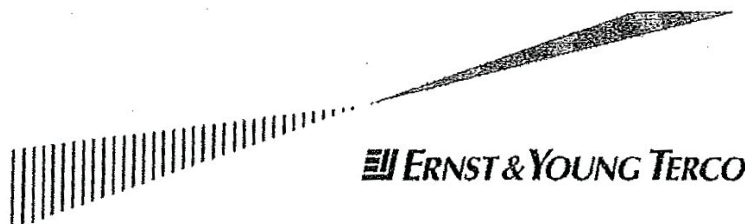
Fortaleza, 14 de agosto de 2012


PAULO SÉRGIO REBOUÇAS FERRARO
PRESIDENTE E DIRETOR DE NEGÓCIOS
FERNANDO PASSOS
DIRETOR FINANCEIRO E DE ATRACÃO DE CAPITALIS
NELSON ANTONIO DE SOUZA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO
MANOEL LUCENA DOS SANTOS
DIRETOR DE CONTROLE E RISCO
STELIO CAMALYRA JUNIOR
DIRETOR DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO
AÍLA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA
CONTADORA - CRC-CE Nº 016318/O-7

Demonstrações Financeiras

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

30 de junho de 2012
com relatório dos auditores independentes sobre as
demonstrações financeiras



Condomínio São Luiz
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830
Torre I - 8º Andar - Itaim Bibi
04543-900 - São Paulo, SP, Brasil
Tel: (5511) 2573-3000
Fax: (5511) 2573-5780
www.ey.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao
Conselho de Administração, Acionistas e Administradores do
Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Nordeste do Brasil S.A. em 30 de junho de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

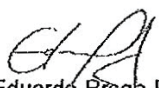
Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA) para o semestre findo em 30 de junho de 2012, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao semestre anterior

As demonstrações financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2011, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, sem modificação, datado de 5 de agosto de 2011.

São Paulo, 14 de agosto de 2012

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6 – F - CE


Eduardo Braga Perdigão
Contador CRC-1CE013803/O-8



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado do Banco do Nordeste do Brasil S.A., relativos ao semestre findo em 30 de junho de 2012, e com base no Parecer dos Auditores Independentes – **ERNST & YOUNG TERCO AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**, de 14 de agosto de 2012, é de opinião que o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente as atividades desenvolvidas, a situação financeira e patrimonial e o resultado das operações do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no 1º semestre de 2012.

Fortaleza (CE), 14 de agosto de 2012.

CONSELHO FISCAL


Manuel dos Anjos Marques Teixeira
Presidente em exercício


Helano Borges Dias
Conselheiro


Marco Antonio Fiori
Conselheiro


João Batista Figueiredo
Conselheiro


Roberta Carvalho de Alencar
Conselheira

**Banco do
Nordeste****COMITÊ DE AUDITORIA****RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA****1º. Semestre de 2012**

O Comitê de Auditoria do Banco do Nordeste do Brasil S.A. é um órgão instituído na forma da Resolução 3.198/2004, do Conselho Monetário Nacional, com atribuições e requisitos de funcionamento inseridos no Estatuto Social do Banco.

Atividades do Comitê – Dentro de sua missão institucional, atuou focado no assessoramento ao Conselho de Administração, avaliação das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, Auditoria Independente, Controles Internos, Segurança e Gestão de Riscos, revisão das Demonstrações Contábeis, desempenho da Ouvidoria e no acompanhamento das demandas dos órgãos de fiscalização e controle externo.

Dentre as principais realizações, cabe destacar as seguintes atividades:

Assessoramento ao Conselho de Administração – O Comitê acompanhou a implantação das estruturas de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, o atendimento de demandas do Conselho de Administração, de recomendações à Diretoria e da implementação de recomendações da Auditoria Interna, Auditoria Externa e órgãos de controle externos.

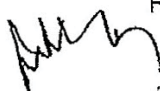
Avaliação dos Sistemas de Controles Internos – O Banco vem estabelecendo diretrizes voltadas para o aperfeiçoamento dos controles internos, da segurança e da gestão de riscos e desenvolve ações para a implantação de estruturas de gerenciamento de capital e requerimentos de liquidez, visando a atender recomendações contidas nos Acordos de Capital Basileia II e III e cumprir o cronograma estabelecido pelo BACEN.

Avaliação da efetividade da Auditoria Interna – A Auditoria Interna desenvolve suas atividades com satisfatória efetividade, observando o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, elaborado segundo instruções dos órgãos federais de controle, aprovado pelo Conselho de Administração do Banco.

Avaliação da efetividade da Auditoria Independente – Na atuação da ERNST & YOUNG TERCO AUDITORES INDEPENDENTES não foram evidenciados fatos relevantes que pudessem comprometer sua efetividade.

Revisão das Demonstrações Contábeis – Examinadas as práticas utilizadas na elaboração das Demonstrações Contábeis, constatou-se conformidade com a legislação societária aplicável e com as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central e da Comissão de Valores Mobiliários.

Fortaleza (CE), 14 de agosto de 2012.


João Alves de Melo
Presidente
Antonio Carlos Correia
Membro Titular
Luciano Silva Reis
Membro Titular



FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

FNE

Em R\$ MIL

Posição: 30.06.2012

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE (Lei nº 7.827, de 27.05.1995) BALANÇOS PATRIMONIAIS Semestres findos em 30 de Junho de 2012 e de 2011 (Valores em R\$ Mil)					
ATIVO		PASSIVO			
		30.06.2012	30.06.2011		
CIRCULANTE	DISPONIBILIDADES	12.732.182	10.575.257	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	RECURSOS COMPROMETIDOS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.475.504	1.423.096		TRANSFERÊNCIAS DA UNÃO
	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	3.407.204	2.750.755		Em Semestre
	Crédito Rural - Proagro a Receber	90.732	79.988		Em Exercícios Anteriores
	Devedores por Repasses-Outras Instituições	4.326	3.716		RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	76.406	75.850		RESULTADO DO SEMESTRE
	Financiamentos	5.826.653	6.385.737		
	Financiamentos a Exportação	2.225.837	1.885.113		
	Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	119.363	268.048		
	Financiamentos Agroindustriais	554.148	507.484		
	Financiamentos Rurais	227.015	186.279		
	(Provisão para Créditos de Liquidação Diferida)	4.674.470	4.852.826		
	OUTROS CRÉDITOS	(973.201)	(1.115.013)		
	Créditos e Bens Recebidos em Operações de Crédito	1.836	1.959		
	OUTROS VALORES E BENS	1.836	1.959		
Títulos de Cobertura do Proagro	251	332			
Títulos da Dívida Agrária	4	4			
(Provisão para Desvalorização de Títulos)	301	385			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	(54)	(60)			
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	27.582.376	24.873.499			
Crédito Rural - Proagro a Receber	1.417.854	1.297.105			
Devedores por Repasses-Outras Instituições	888	976			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.274.570	1.157.058			
Financiamentos	142.396	139.072			
Financiamentos a Exportação	26.243.442	23.575.247			
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	10.034.236	8.442.895			
Financiamentos Agroindustriais	5.478	7.351			
Financiamentos Rurais	5.385.161	4.415.524			
OUTROS VALORES E BENS	951.525	851.405			
Títulos da Dívida Agrária	9.867.042	9.857.592			
(Provisão para Desvalorização de Títulos)	1.080	1.146			
	1.602	1.659			
	(522)	(513)			
TOTAL DO ATIVO		40.454.558	35.549.756	TOTAL DO PASSIVO	
				35.549.756	

50

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO			
Semestres findos em 30 de Junho de 2012 e de 2011			
(Valores em R\$ Mil)			
RECEITAS	1º Sem/2012	1º Sem/2011	
De Operações de Crédito			
De Remuneração das Disponibilidades	644.452	118.491	
De Reversão de Provisões Operacionais	70	209.623	
		114	
DESPESAS			
De Administração			
De Prorata-Remuneração do Agente Financeiro/Prêmio de Performance	(546.697)	(481.873)	
De Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Desvalorização de Títulos	(46.821)	(38.955)	
De Auditoria	(380.095)	(209.196)	
	(43)	(30)	
PREJUÍZO DO SEMESTRE	(104.157)	(401.826)	

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Semestres findos em 30 de Junho de 2012 e de 2011			
(Valores em R\$ Mil)			
EVENTOS	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	LUCROS(PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31.12.2010	32.938.613	388.018	33.326.631
Transferências da União no Semestre	2.625.816	-	2.625.816
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(665)	(665)
Prejuízo do Semestre	-	(401.826)	(401.826)
SALDOS EM 30.06.2011	35.564.229	(14.473)	35.549.756
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	2.625.816	(402.491)	2.223.125
SALDOS EM 31.12.2011	37.969.173	(221.712)	37.747.461
Transferências da União no Semestre	2.623.866	-	2.623.866
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(12.612)	(12.612)
Prejuízo do Semestre	-	(104.157)	(104.157)
SALDOS EM 30.06.2012	40.793.039	(338.481)	40.454.558
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	2.823.866	(116.789)	2.707.077

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA		
Semestres findos em 30 de Junho de 2012 e de 2011		
(Valores em R\$ Mil)		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	30.06.2012	30.06.2011
(Prejuízo do Semestre).....	(104.157)	(401.826)
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa:		
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	380.095	209.196
Reversões de Provisões Operacionais.....	(70)	(114)
Lucro/(Prejuízo) do Semestre Ajustado.....	275.868	(192.744)
Relações Interfinanceiras.....		
Operações de Crédito.....	(64.208)	(45.029)
Outros Créditos.....	(1.716.551)	(1.832.775)
Outros Valores e Bens.....	180	1.159
Ajustes de Exercícios Anteriores.....	(42)	155
CAIXA (UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	(12.612)	(665)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Transferências da União.....	(1.517.365)	(2.069.899)
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.....	2.823.866	2.625.616
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	2.823.866	2.625.616
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:		
No início do Semestre.....	1.306.501	555.717
No fim do Semestre.....	4.576.207	3.653.134
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	5.882.708	4.208.851
	1.306.504	555.717

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestres findos em 30 de Junho de 2012 e de 2011

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Índice das Notas Explicativas

Nota 1 – Histórico	Nota 6 – Operações de Financiamento e de Repasses e Provisão para Perdas
Nota 2 – Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras	Nota 7 – Ajustes de Exercícios Anteriores
Nota 3 – Administração	Nota 8 – Repasses ao Banco com base no Artigo 9º-A, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989
Nota 4 – Principais Práticas Contábeis	Nota 9 – Registro no Siafi - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
Nota 5 – Fiscalização	

NOTA 1 – Histórico

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE originou-se de dispositivo inserido na Constituição Federal de 1988 (Art.159, inciso I, alínea "c"), sendo regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27.09.1989, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.01.2007, pelas Leis nºs 9.126, de 10.11.1995, 9.808, de 20.07.1999 e 10.177, de 12.01.2001, pela Medida Provisória nº 2.196-1, de 28.06.2001 e suas reedições, bem como pelo Art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001. Seu objetivo é fomentar o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através do Banco do Nordeste do Brasil S.A., mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os planos regionais de desenvolvimento, com tratamento preferencial às atividades de mini e pequenos produtores rurais, às desenvolvidas por micro e pequenas empresas, às que produzem alimentos básicos e aos projetos de irrigação, sendo vedada a aplicação de recursos a fundo perdido.

NOTA 2 – Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com observância das disposições da legislação societária, quando aplicáveis, e da regulamentação estabelecida pelo Governo Federal especificamente para os Fundos Constitucionais.

NOTA 3 – Administração

Ao Banco cabe: aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito; definir normas, procedimentos e condições operacionais; enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos e deferir os créditos; formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional; prestar contas sobre os resultados alcançados; exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive renegociar e liquidar dívidas, nos termos definidos nos artigos 15-B, 15-C e 15-D da Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

NOTA 4 – Principais Práticas Contábeis

O FNE tem contabilidade própria valendo-se do sistema contábil do Banco para registro de seus atos e fatos, em subtítulos específicos, com apuração de resultados à parte.

O exercício financeiro do FNE coincide com o ano civil, para fins de apuração de resultados.

São as seguintes as principais práticas contábeis:

a) Apropriação de Receitas e Despesas

a.1) As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. São receitas do FNE os encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito e a remuneração paga pelo Banco sobre os recursos do Fundo momentaneamente não aplicados.

a.2) A partir de 1º de janeiro de 2008, os encargos financeiros sobre os financiamentos concedidos com recursos do FNE passaram a variar entre 5% a 10% a.a., de acordo com o setor de atividade e o porte dos tomadores, incluindo o *del credere* do Banco na forma da legislação, os contratos firmados com os mutuários preveem que os encargos financeiros serão revistos anualmente e sempre que a TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a 30% (trinta por cento).

Os encargos financeiros para a situação de normalidade, às taxas previstas em lei, são contabilizados nas adequadas contas de resultado do Fundo. Sobre os valores vencidos e não pagos, incidem encargos de inadimplimento, pactuados contratualmente, sendo contabilizada como rendas a apropriar do Fundo a parcela desses encargos que supera as taxas previstas na legislação.

Sobre os encargos financeiros estabelecidos em lei serão concedidos bônus de adimplência de 25% (vinte e cinco por cento), para mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semiárido nordestino, e de 15% (quinze por cento), para mutuários das demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento. O reconhecimento da despesa relativa aos bônus é feito concomitantemente com o pagamento dos encargos pelo mutuário.

Nas operações de financiamento no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf são aplicados os encargos financeiros estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional,

conforme a legislação e o regulamento do Programa, constante do Manual de Crédito Rural, Capítulo 10, do Bacen.

- a.3) A Medida Provisória nº 2.196-1, de 28.06.2001, e suas reedições, que estabeleceu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, define o que segue, relativamente ao *del credere* a que faz jus o Banco, sobre os financiamentos com recursos do FNE:
- Nas operações contratadas até 30.11.1998, o *del credere* do Banco ficou reduzido a zero, mantendo-se inalterados os encargos pactuados com os mutuários;
 - Para as operações contratadas com risco de 50% para o Banco, o *del credere* será de 3% a.a;
 - Nas operações resultantes de repasses de recursos ao Banco, para que este, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realize operações de crédito, o *del credere* será de 6% a.a.
- a.4) Na forma do Decreto nº 5.818, de 26.06.2006, combinado com a Resolução nº 3.293, de 28.06.2005, do Conselho Monetário Nacional, nas operações do PROFROTA com empresas de grande porte, com risco compartilhado, o *del credere* do Banco será de 2,5% a.a.
- a.5) A Portaria nº 616, de 16.05.2003, do Ministério da Integração Nacional, estabelece que, nas operações de repasses para instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, o Banco faz jus ao *del credere* negociado com as instituições operadoras, respeitado o limite estabelecido na legislação.
- a.6) Nos financiamentos enquadrados no Pronaf, Grupos A, B, A/C, Semiárido, Floresta, Pronaf -Emergencial, Pronaf -Enchentes, Pronaf -Estiagem e Pronaf Seca-2012 não há incidência de *del credere* em favor do Banco, conforme previsto na legislação e no regulamento do Programa.
- a.7) Para as operações de crédito reclassificadas nos termos do art. 31 da Lei nº 11.775, de 17.09.2008, a Portaria Interministerial nº 245, de 14.10.2008, determina o *del credere* do Banco de 3% a.a. nas hipóteses definidas em seu art. 1º, Incisos I a IV, e determina o *del credere* de 6% a.a. nas hipóteses definidas em seu art. 1º, parágrafo único.
- a.8) Constituem despesas do FNE os valores relativos à taxa de administração a que o Banco faz jus como gestor do Fundo, à remuneração do Banco sobre os financiamentos no âmbito do Pronaf, Grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido, Pronaf -Emergencial, Pronaf -Enchentes e Pronaf -Estiagem, ao prêmio de performance sobre reembolsos do Pronaf A/C, Semiárido e Floresta, à constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa de que trata a Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, e à contratação de auditoria externa, além dos bônus e descontos definidos na legislação.
- A taxa de administração de 3% a.a., paga ao Banco pelo FNE, é apropriada mensalmente à base de 0,25% sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de repasse ao Banco, de repasses a outras instituições conforme Portaria nº 616, de 26.05.2003, do Ministério da Integração Nacional e dos saldos das aplicações no âmbito do Pronaf, Grupos B, A/C, Floresta, Semiárido, Pronaf -Emergencial, Pronaf -Enchentes, Pronaf -Estiagem e Pronaf Seca-2012, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional, consoante Decreto nº 5.641, de 26.12.2005.
- A remuneração do Banco sobre as operações no âmbito do Pronaf Grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido, Pronaf -Emergencial, Pronaf -Enchentes, Pronaf -Estiagem e Pronaf Seca-2012 e o prêmio de performance sobre os reembolsos do Pronaf A/C, Semiárido, Floresta e Pronaf Seca-2012, fixados pelo Conselho Monetário Nacional, seguem os percentuais e critérios definidos na legislação e no Regulamento do Programa.

b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

São apresentados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

- b.1) O Caixa e Equivalentes de Caixa são formados pelas Disponibilidades, que representam os recursos livres para aplicação em operações de crédito, e os Recursos Comprometidos com Operações de Crédito, que representam as disponibilidades comprometidas, referentes às parcelas ainda não liberadas das operações contratadas, correspondentes aos valores pendentes de liberação até a data da apuração, acrescidos das liberações previstas para os 90 dias seguintes e de eventuais descasamentos entre os valores a liberar após esses 90 dias e a estimativa de ingressos de recursos no Fundo ao longo desse período. As disponibilidades do Fundo em poder do Banco são remuneradas com base na taxa extramercado, divulgada pelo Bacen.
- b.2) O total das Operações de Crédito é apresentado pelo valor de principal acrescido dos encargos financeiros, retificados por rendas a apropriar e pela provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 6).
- b.3) A Lei nº 11.322, de 13.07.2006, dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, concedendo rebates no saldo devedor, bônus de adimplência nas parcelas, redução da taxa de juros e prorrogação do prazo para pagamento de referidas operações.
- b.4) A Lei nº 11.775, de 17.09.2008, dispõe sobre a liquidação, regularização, renegociação ou reclassificação de dívidas originárias de operações de crédito enquadradas, dentre outras, nas Leis nº 9.138, de 29.11.1995, nº 10.437, de 25.04.2002 e nº 11.322, de 13.07.2006, Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.08.2001, Resolução nº 2.471, de 26.02.1998, do Conselho Monetário Nacional, no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, no Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - Prodecerr - Fase III e contratadas com recursos do FAT pelos agentes financeiros, concedendo descontos, bônus de adimplência sobre saldo devedor, dispensas, manutenção ou reescalamentos de prazos.



b.5) A Lei nº 12.249, de 11.06.2010, dispõe, em seus Artigos 69 e 70, sobre a remissão de dívidas rurais renegociadas com base no Artigo 2º da Lei nº 11.322, de 13.07.2006, ou enquadráveis naquele Artigo, bem como a concessão de rebates para liquidação de dívidas rurais renegociadas com base no Artigo 2º da Lei nº 11.322 não remitidas, lastreadas com recursos do FNE ou com recursos mistos do FNE com outras fontes. A mesma Lei, em seus Artigos 71 e 72, dispõe sobre a remissão de dívidas referentes a operações rurais com produtores enquadrados no Grupo B do Pronaf, bem como sobre a concessão de rebates para as dívidas não remitidas, lastreadas com recursos do FNE.

b.6) São registrados na rubrica "Outros Créditos" os direitos do FNE sobre bens móveis ou imóveis recebidos pelo Banco para amortização ou liquidação de dívidas. Após a alienação dos bens, os valores obtidos na venda são rateados entre o Fundo e o Banco, na proporção do risco assumido, conforme dispõe o Art. 7º da Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005.

b.7) Os títulos registrados na rubrica "Outros Valores e Bens" estão contabilizados pelo valor de face, acrescido da remuneração prevista para cada papel, e são considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

c) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do FNE tem como origens:

- Transferências da União, na proporção de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento), extraídas do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR e do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, realizadas decenalmente;
- Retornos e resultados operacionais;
- Resultado da remuneração dos recursos do Fundo, momentaneamente não aplicados, paga pelo Banco.

d) Isenção Tributária

O FNE goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo, contribuição ou outro gravame, na forma da Lei nº 7.827, de 27.09.1989 e alterações posteriores.

NOTA 5 – Fiscalização

O Banco mantém, permanentemente, à disposição dos órgãos de fiscalização competentes, os demonstrativos dos recursos, aplicações e resultados do Fundo, com posição de final de mês. Na forma da legislação, os balanços do FNE, devidamente auditados, são publicados semestralmente e encaminhados ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle.

NOTA 6 – Operações de Financiamento e de Repasses e Provisão para Perdas

a) Composição da Carteira de Crédito

a.1) Carteira Total

Financiamentos	30/06/2012			30/06/2011		
	Normal	Atraso	Saldo	Normal	Atraso	Saldo
Rural	13.679.714	903.865	14.583.579	13.628.294	923.700	14.551.994
Agroindústria	1.146.307	36.112	1.182.419	1.066.164	26.198	1.092.362
Indústria	6.287.169	98.915	6.386.084	5.358.721	78.635	5.437.356
Comércio/Serviços	5.830.997	120.908	5.951.905	4.990.047	80.830	5.070.877
Infraestrutura	5.939.309	-	5.939.309	4.923.408	-	4.923.408
Subtotal	32.883.496	1.159.800	34.043.296	29.966.634	1.109.363	31.075.997
Repasses ao BNB	1.274.570	-	1.274.570	1.157.058	-	1.157.058
Repasses a Outras Instituições	218.802	-	218.802	214.724	-	214.724
Total da Carteira	34.376.868	1.159.800	35.536.668	31.338.416	1.109.363	32.447.779
Provisão	(677.647)	(295.554)	(973.201)	(806.656)	(308.357)	(1.115.013)
Total Líquido ⁽¹⁾	33.699.221	864.246	34.563.467	30.531.760	801.006	31.332.766

a.2) Carteira com Risco Integral do BNB

Financiamentos	30/06/2012			30/06/2011		
	Normal	Atraso	Saldo	Normal	Atraso	Saldo
Rural	224.903	8.159	233.062	214.130	6.199	220.329
Agroindústria	-	-	-	-	-	-
Indústria	-	-	-	-	-	-
Comércio/Serviços	-	-	-	-	-	-
Infraestrutura	-	-	-	-	-	-
Subtotal	224.903	8.159	233.062	214.130	6.199	220.329
Repasses ao BNB	1.274.570	-	1.274.570	1.157.058	-	1.157.058
Repasses Outras Instituições	156.827	-	156.827	149.856	-	149.856

Total da Carteira	1.656.300	8.159	1.664.459	1.521.044	6.199	1.527.243
Provisão	-	-	-	-	-	-
Total Líquido ⁽¹⁾	1.656.300	8.159	1.664.459	1.521.044	6.199	1.527.243

a.3) Carteira com Risco Compartilhado

Financiamentos	30/06/2012			30/06/2011		
	Normal	Atraso	Saldo	Normal	Atraso	Saldo
Rural	8.742.885	413.406	9.156.291	8.550.910	372.991	8.923.901
Agroindústria	1.103.485	29.814	1.133.299	1.009.430	19.542	1.028.972
Indústria	6.202.306	79.344	6.281.650	5.249.243	56.813	5.306.056
Comércio/Serviços	5.830.997	120.908	5.951.905	4.990.047	80.830	5.070.877
Infraestrutura	5.939.309	-	5.939.309	4.923.408	-	4.923.408
Subtotal	27.818.982	643.472	28.462.454	24.723.038	530.176	25.253.214
Repasse ao BNB	-	-	-	-	-	-
Repasse Outras Instituições	-	-	-	-	-	-
Total da Carteira	27.818.982	643.472	28.462.454	24.723.038	530.176	25.253.214
Provisão	(165.805)	(126.206)	(292.011)	(130.356)	(106.099)	(236.455)
Total Líquido ⁽¹⁾	27.653.177	517.266	28.170.443	24.592.682	424.077	25.016.759

a.4) Carteira com Risco Integral do FNE

Financiamentos	30/06/2012			30/06/2011		
	Normal	Atraso	Saldo	Normal	Atraso	Saldo
Rural	4.598.080	392.709	4.990.789	4.743.204	463.936	5.207.140
Agroindústria	42.822	6.298	49.120	56.734	6.656	63.390
Indústria	84.863	19.571	104.434	109.478	21.822	131.300
Comércio/Serviços	-	-	-	-	-	-
Infraestrutura	-	-	-	-	-	-
Subtotal	4.725.765	418.578	5.144.343	4.909.416	492.414	5.401.830
Repasse ao BNB	-	-	-	-	-	-
Repasse Outras Instituições	61.975	-	61.975	64.868	-	64.868
Total da Carteira	4.787.740	418.578	5.206.318	4.974.284	492.414	5.466.698
Provisão	(511.842)	(169.348)	(681.190)	(676.300)	(202.258)	(878.558)
Total Líquido ⁽¹⁾	4.275.898	249.230	4.525.128	4.297.984	290.156	4.588.140

a.5) Carteira com Risco Integral do PROCERA

Financiamentos	30/06/2012			30/06/2011		
	Normal	Atraso	Saldo	Normal	Atraso	Saldo
Rural	113.846	89.591	203.437	120.050	80.574	200.624
Agroindústria	-	-	-	-	-	-
Indústria	-	-	-	-	-	-
Comércio/Serviços	-	-	-	-	-	-
Infraestrutura	-	-	-	-	-	-
Subtotal	113.846	89.591	203.437	120.050	80.574	200.624
Repasse ao BNB	-	-	-	-	-	-
Repasse Outras Instituições	-	-	-	-	-	-
Total da Carteira	113.846	89.591	203.437	120.050	80.574	200.624
Provisão	-	-	-	-	-	-
Total Líquido ⁽¹⁾	113.846	89.591	203.437	120.050	80.574	200.624

⁽¹⁾ Para a situação "Normal", foram consideradas as provisões resultantes de renegociações/aquisições e a provisão extraordinária constituída em face de irregularidades identificadas pela Auditoria Interna em operações. Para a situação "Atraso", foram consideradas as provisões em decorrência apenas do atraso.

b) O risco sobre as operações com recursos do FNE está assim distribuído, consoante a legislação que regulamenta os Fundos Constitucionais de Financiamento, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf e o Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária - Procera/Programa da Terra e respectivas regulamentações:

b.1) Operações contratadas até 30.11.1998:

- Nas operações enquadradas no Programa da Terra, o risco pertence integralmente ao Procera;
- Nas demais operações, o risco é de responsabilidade do FNE.

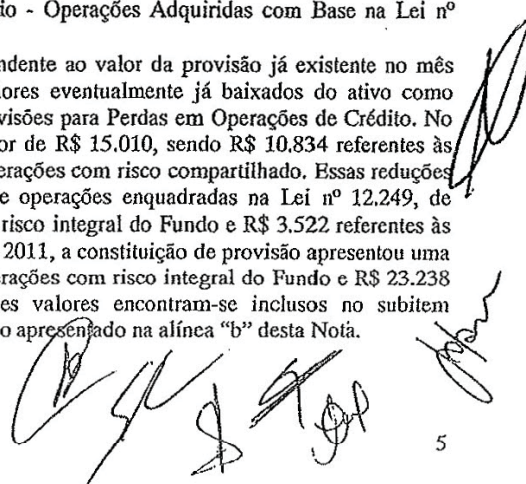
b.2) Operações contratadas a partir de 01.12.1998:

- Nos financiamentos enquadrados no Programa da Terra, o risco é do Procera;
- Nas operações no âmbito do Pronaf, Grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido, Pronaf - Emergencial/Enchentes/Estiagem e Pronaf Seca-2012, o risco é de 100% para o FNE;

- Nos repasses ao Banco, para que este, em nome próprio, realize operações de crédito, o risco das operações é integralmente assumido pelo Banco;
 - Nos repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, contratados até 30.11.1998, o risco é de 100% para o FNE. De acordo com cláusula específica inserida nos contratos de repasses, o risco dos financiamentos concedidos aos mutuários finais é assumido integralmente pela instituição operadora;
 - Nos repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, contratados a partir da vigência da Portaria nº 616, de 26.05.2003, o Banco detém 100% do risco. Consoante prevê a citada Portaria, e de acordo com cláusula específica constante dos contratos de repasses, o risco dos financiamentos realizados é assumido integralmente pela instituição operadora;
 - Nas operações de que trata o Art. 31 da Lei nº 11.775, de 17.09.2008, o risco é de 100% para o Banco, quando o risco da operação original for integralmente atribuído ao Banco, ou compartilhado, na hipótese de a operação renegociada ter este tipo de risco;
 - Nas demais operações, o risco é de 50% para o FNE, cabendo igual percentual ao Banco.
- c) De acordo com a faculdade prevista no Parágrafo único do Art. 3º da Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, na contabilidade do FNE, segue os critérios definidos no Inciso I, alíneas "a" e "b", desse mesmo artigo, que determina a constituição de provisão para as parcelas com atraso superior a 180 dias, de acordo com o risco assumido pelo Fundo. A movimentação do saldo da provisão no semestre é demonstrada no quadro a seguir:

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Saldo Inicial da Provisão para Perdas em Operações de Créditos	890.885	1.218.591
. Risco Integral do FNE	688.544	953.269
. Risco Compartilhado	202.341	265.322
(+) Constituição de Provisão Líquida no Semestre	380.095	209.704
Provisão por Deságio-Operações Adquiridas com Base na Lei nº 11.322	101	512
. Risco Integral do FNE	101	512
Despesa de Provisão para Perdas em Operações de Crédito	379.994	209.192
. Risco Integral do FNE	170.792	132.555
. Provisão por Atraso/Renegociações	173.265	151.186
. Ajustes de Provisão por Deságio	(2.473)	(18.631)
. Risco Compartilhado	209.202	76.637
(-) Créditos Baixados como Prejuízo no Semestre	297.779	313.282
. Risco Integral do FNE	178.247	207.778
. Risco Compartilhado	119.532	105.504
(=) Saldo Final da Provisão para Perdas em Operações de Crédito	973.201	1.115.013
. Risco Integral do FNE	681.190	878.558
. Risco Compartilhado	292.011	236.455

- d) Considerando que é de responsabilidade do Procer a o risco nas operações enquadradas no Programa da Terra contratadas com recursos do FNE, não é constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa relativa a esses financiamentos.
- e) De acordo com o disposto na Portaria Interministerial nº 46, de 07.03.2007, são constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa para as operações renegociadas ao amparo da Lei nº 11.322, de 13.07.2006, da seguinte forma:
- e.1) para as operações com outras fontes de recursos adquiridas pelo FNE: em valor igual ao deságio apurado na aquisição pelo Fundo, registradas em contrapartida a operações de crédito. Os valores do semestre estão discriminados no subitem "Provisão Líquida por Deságio - Operações Adquiridas com Base na Lei nº 11.322" do quadro da alínea "b" desta Nota; e
 - e.2) nas operações do FNE objeto de renegociação: correspondente ao valor da provisão já existente no mês imediatamente anterior ao da renegociação mais os valores eventualmente já baixados do ativo como prejuízo, registrados em contrapartida a Despesas de Provisões para Perdas em Operações de Crédito. No semestre, foi registrada uma redução de provisão no valor de R\$ 15.010, sendo R\$ 10.834 referentes às operações com risco integral do Fundo e R\$ 4.176 às operações com risco compartilhado. Essas reduções incluem R\$ 8.076 resultantes de rebates e remissões de operações enquadradas na Lei nº 12.249, de 11.06.2010, sendo R\$ 4.554 referentes às operações com risco integral do Fundo e R\$ 3.522 referentes às operações de risco compartilhado. No mesmo semestre de 2011, a constituição de provisão apresentou uma redução de R\$ 78.039, sendo R\$ 54.801 referentes às operações com risco integral do Fundo e R\$ 23.238 referentes às operações com risco compartilhado. Estes valores encontram-se inclusos no subitem "Provisão para Perdas em Operações de Crédito" do quadro apresentado na alínea "b" desta Nota.



- f) A Portaria Interministerial nº 244, de 14.10.2008, estabelece que serão constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa para as operações renegociadas ao amparo da Lei nº 11.775, de 17.09.2008, da seguinte forma:
- f.1) nas operações do FNE objeto de renegociação: correspondente ao valor da provisão já existente no mês imediatamente anterior ao da renegociação mais os valores eventualmente já baixados do ativo como prejuízo, registrados em contrapartida a Despesas de Provisões Operacionais; e
- f.2) para as operações do FNE renegociadas foi registrada uma redução de provisão no montante de R\$ 19.557, sendo R\$ 13.107 referentes às operações com risco integral para o Fundo e R\$ 6.450 às operações com risco compartilhado. Esses valores incluem a redução de R\$ 2.545 decorrentes de rebates e remissões de operações enquadradas na Lei nº 12.249, de 11.06.2010, sendo R\$ 824 referentes às operações com risco integral do Fundo e R\$ 1.721 referentes às operações de risco compartilhado. No mesmo semestre de 2011, a redução da provisão foi de R\$ 34.708, sendo R\$ 23.337 referentes às operações com risco integral do Fundo e R\$ 11.371 referente às operações com risco compartilhado. Estes valores encontram-se inclusos no subitem "Provisão para Perdas em Operações de Créditos" do quadro apresentado na alínea "b" desta Nota.
- g) Em 30.06.2012, encontra-se registrado em Provisão para Perdas em Operações de Crédito o montante de R\$ 86.586, referente a provisão extraordinária constituída no semestre para fazer face ao risco do Fundo em operações de crédito concedidas com indícios de irregularidades, as quais são objeto de sindicâncias conduzidas pela Área de Auditoria Interna do Banco. Nesse caso, foram considerados os saldos das operações, conforme o risco atribuído ao FNE, efetuando-se a complementação para aquelas que já registravam provisão por atraso na forma da Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005.
- h) Para fins de comparabilidade, o valor de R\$ 760.258, registrado em "Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa" no Grupo "Realizável a Longo Prazo", em 30.06.2011, foi reclassificado para a mesma rubrica do Grupo "Circulante".
- i) As renegociações formalizadas no semestre, com base nas Leis nºs 11.775, de 17.09.2008, 9.138, de 29.11.1995, 10.437, de 25.04.2002 e 11.322, de 13.07.2006, Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.08.2001, e as remissões e rebates concedidos ao amparo da Lei nº 12.249, de 11.06.2010, aumentaram o resultado do Fundo em R\$ 4.526 (R\$ 344.303 de redução, em 30.06.2011). Este efeito inclui custos decorrentes da renegociação de operações contratadas com outras fontes ou fontes mistas, adquiridas ou reclassificadas para o Fundo, conforme autorização das leis supracitadas, demonstrados no quadro a seguir:

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Recuperação de Operações Baixadas do Ativo	21.551	29.910
Despesas - Bônus e Dispensas	(61.211)	(529.559)
Efeito Líquido em Provisões	44.186	155.346
Efeito Líquido Final	4.526	(344.303)

- j) Na Demonstração do Resultado, as "Receitas de Operações de Crédito" estão registradas pelo seu valor líquido, apresentando a seguinte composição:

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Rendas de Operações de Crédito	1.417.124	1.263.844
Despesa de <i>del credere</i> do Banco	(453.117)	(396.149)
Despesa de <i>del credere</i> de Outras Instituições	(1.876)	(1.927)
Despesas de Atualização Monetária Negativa	(958)	(2.139)
Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações ⁽¹⁾	(47.598)	(495.269)
Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Operações Contratadas pelo Banco	(255.665)	(227.203)
Despesas Rebates/Bônus Adimplência-Repases Lei nº 7.827-Artigo 9º-A	(7.147)	(6.315)
Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Repases a Outras Instituições	(33)	(33)
Despesas de Rebate Principal Operações com Recursos do FAT-BNDES - Lei nº 10.193, de 14.02.2001	(2)	(4)
Despesas com Operações Outras Fontes Aquisições Lei nº 11.322, de 13.07.2006	(51)	(39)
Despesa com Outras Operações BNB - Remissão Lei nº 12.249, de 11.06.2010	(209)	-
Despesa com Outras Operações BNB - Rebate Lei nº 12.249, de 11.06.2010	(534)	-
Despesa com Operações do FNE Honradas pelo Banco - Remissão Lei nº 12.249, de 11.06.2010	(323)	(9.920)
Despesa com Operações do FNE Honradas pelo Banco - Rebate Lei nº 12.249, de 11.06.2010	(5.159)	(6.342)
Ajuste de Valores Decorrente de Alienação de Bens	-	(13)
TOTAL	644.452	118.491

⁽¹⁾ O valor registrado em 30.06.2011 decorre do volume de renegociações de dívidas ao amparo da Lei nº 12.249, de 11.06.2010, efetivadas no primeiro semestre de 2011

k) Reconhecimento de Perdas e Devolução da Parcela de Risco do Banco

k.1) Não obstante a faculdade prevista no Parágrafo único do Art. 3º da Portaria Interministerial nº 11, segundo o qual o reconhecimento de perdas na contabilidade do FNE pode ser feito por parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 360 dias, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo, o Banco reconhece as perdas nessas operações considerando as parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 329 dias.

k.2) A devolução ao FNE dos recursos relativos à parcela de risco do Banco é realizada no segundo dia útil após o reconhecimento das perdas pelo Fundo, segundo o critério previsto no inciso II, alínea "a", do Art. 5º da Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005.

k.3) No semestre, o Banco devolveu ao FNE recursos no montante de R\$ 121.537 (R\$ 107.235 em 30.06.2011), relativos à parcela de risco do Banco nas operações com valores enquadrados como prejuízo.

l) Renegociação e Reclassificação de Operações de Crédito

A Lei nº 11.775, de 17.09.2008, instituiu medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e fundiário, com os seguintes impactos para o FNE:

l.1) renegociação de financiamentos contratados com recursos do próprio Fundo;

l.2) contratação de novas operações com recursos do FNE para liquidação de dívidas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, realizadas com risco parcial ou integral do Tesouro Nacional, do Estado da Bahia e do FNE;

l.3) contratação de novas operações com recursos do FNE para liquidação de dívidas no âmbito do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados – Prodecet – Fase III;

l.4) reclassificação para o Fundo de operações no âmbito do Pronaf realizadas com risco da União;

l.5) reclassificação para o Fundo de operações realizadas com recursos do FAT;

l.6) reclassificação para o FNE de operações realizadas com recursos mistos de outras fontes.

O mesmo dispositivo legal autorizou a substituição dos encargos financeiros das operações rurais e não rurais em curso, contratadas até 14.01.2001 com encargos pós-fixados e lastreadas com recursos do FNE, pelos encargos prefixados estabelecidos na legislação para esses financiamentos.

No semestre, foram reclassificados créditos para o FNE ou contratadas novas operações para liquidação de financiamentos com recursos de outras fontes, com risco integral para o Fundo, no montante de R\$ 1.302, ao amparo da referida Lei, conforme quadro a seguir:

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Art. 7º (Operações Lavoura Cacaueira Baiana)	-	40.324
Art. 19 (Operações com Risco da União – Recursos FAT)	572	642
Art. 31 (Operações PRODECER – Fase III/Operações Resolução nº 2.471)	730	458
TOTAL	1.302	41.424

Ainda ao amparo da Lei nº 11.775, de 17.09.2008, foram reclassificados créditos para o FNE ou contratadas novas operações para liquidação de financiamentos com recursos de outras fontes, com risco integral do Banco, no montante de R\$ 23.874, conforme a seguir discriminado:

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Art. 31 (Operações com mix de Recursos Outras Fontes/FNE)	902	6.540
Art. 31 (Operações PRODECER – Fase III)	21.039	6.789
Art. 31 (Operações do FAT)	1.933	2.225
TOTAL	23.874	15.554

NOTA 7 - Ajustes de Exercícios Anteriores

O ajuste líquido negativo, em 30.06.2012, de R\$ 12.613 (R\$ 665 em 30.06.2011), refere-se a recálculos de encargos sobre operações de crédito.

NOTA 8 – Repasses ao Banco com base no Artigo 9º-A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989

O saldo devedor dos repasses realizados ao Banco apresenta a seguinte composição:

Especificação	30.06.2012	30.06.2011
Recursos Disponíveis	351.737	326.846
Recursos Aplicados	922.833	830.212
TOTAL	1.274.570	1.157.058

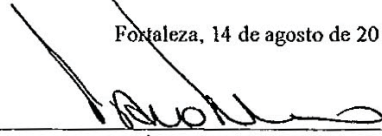
Em Recursos Disponíveis são registrados os valores momentaneamente não aplicados em operações de crédito pelo Banco, sendo remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Bacen.

Os Recursos Aplicados correspondem aos valores liberados aos mutuários dos financiamentos contratados pelo Banco, atualizados pelos encargos pactuados nos respectivos instrumentos de crédito, na forma da legislação e do Instrumento de Dívida Subordinada firmado.

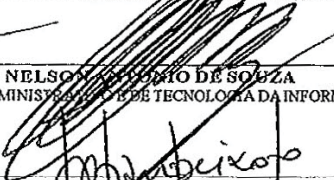
NOTA 9 - Registro no Siafi - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

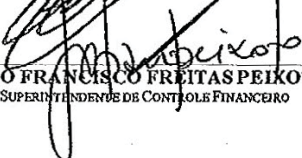
Em cumprimento ao disposto na Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, as informações contábeis relativas ao FNE são disponibilizadas no Siafi, observando as características peculiares do Fundo.

Fortaleza, 14 de agosto de 2012


PAULO SÉRGIO REBOUÇAS FERRARO
PRESIDENTE E DIRETOR DE NEGÓCIOS

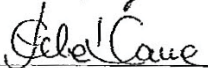

FERNANDO PASSOS
DIRETOR FINANCEIRO E DE MERCADO DE CAPITAIS


NELSON ANTONIO DE SOUZA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO


JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIKOTO
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO


MANOEL LUCENA DOS SANTOS
DIRETOR DE CONTROLE E RISCO

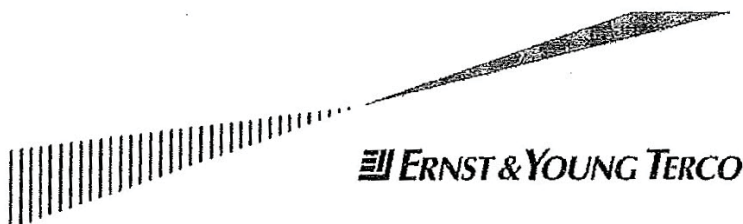

STELIO GAMA LYRA JUNIOR
DIRETOR DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO


AÍLA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA
CONTADORA - CRC-CE Nº 016318/O-7

Demonstrações Financeiras

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE

30 de junho de 2012
com relatório dos auditores independentes sobre as
demonstrações financeiras



Condomínio São Luiz
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830
Torre I - 8º Andar - Itaim Bibi
04543-900 - São Paulo, SP, Brasil
Tel: (5511) 2573-3000
Fax: (5511) 2573-5780
www.ey.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores do
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE (Fundo), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

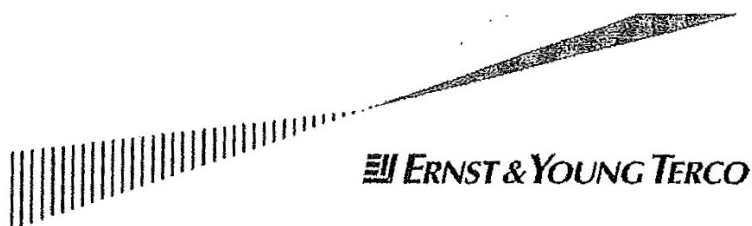
Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis apresentadas nas notas explicativas 2, 4 e 6, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE em 30 de junho de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis apresentadas nas notas explicativas 2, 4 e 6.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações financeiras

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para as notas explicativas 2, 4 e 6 às demonstrações financeiras, que descrevem sua base de elaboração. As demonstrações financeiras foram elaboradas pela administração do Fundo para cumprir os requisitos do conjunto de normativos aplicáveis aos fundos constitucionais. Consequentemente, essas demonstrações financeiras podem não ser adequadas para outro fim.

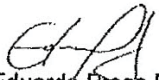
Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao semestre anterior

As demonstrações financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2011, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, sem modificação, datado de 5 de agosto de 2011, contendo ênfase sobre os efeitos das liquidações de dívidas decorrentes da aplicação da Lei nº 12.249/10.

São Paulo, 14 de agosto de 2012

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6 – F - CE


Eduardo Braga Perdigão
Contador CRC-1CE013803/O-8

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n.º 040/2013/CMO

Brasília, 16 de abril de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Solicitação de autuação do Ofício nº 0110/2013/GAB/SUDENE, de 09/04/2013, relativo ao Relatório de Resultados e Impactos – exercício de 2012- 1º semestre, do FNE.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, em obediência ao estabelecido pelo § 4º, art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pelo art. 18 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, encaminhou a esta Presidência, através do Ofício nº 0110/2013/GAB/SUDENE, de 09/04/2013, para efeito de fiscalização e controle, o “Relatório de Resultados e Impactos – Exercício de 2012- 1º semestre” do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), acompanhado do Parecer conjunto nº 15/SFRI/2013-SUDENE/MI, de 21 de janeiro de 2013, e a Resolução CONDEL nº 065, de 02/04/2013, que aprovou o referido relatório.

A fim de que esta Comissão exerça de forma plena a sua competência constitucional, necessário se faz que o referido documento seja antes autuado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, e, posteriormente, prossiga observando os trâmites regimentalmente determinados.

Assim sendo, encaminho, em anexo, para autuação, os originais do **Ofício nº 0110/2013/GAB/SUDENE, de 09/04/2013.**

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.



Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Recebido às 10h25
de 18/4/13
Margarida

Câmara dos Deputados - Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II)

Ala - Sala 08 – Térreo - 70.160-900 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3216-6892 - 3216-6893 - Fax: (61) 3216-6905

<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo-cmo@camara.gov.br>

PRSF 17 - Abertura de Processo - FNE - 1º Semestre 2012, em - 16-04-2013.doc

Edição de hoje: 320 páginas

(OS: 11789/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

